

TABELAS REFERENTES À RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.322/2024
(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 3.322/2024)
Sistema de Saneamento Ambiental com Licença de Operação (LO) ou Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) concedida pelo órgão ambiental estadual – até junho/2024.

Município	Sistema (RESÍDUO SÓLIDO URBANO OU ESGOTO SANITÁRIO)	População Urbana do Município - IBGE 2010 (hab)	Tipo de Regularização (LAS/RAS, LO, LOC, REVLO ou AAF)	Pop. urbana para fins de cálculo da estimativa de investimento (hab)	k (R \$/h) ET E	k (R \$/h) U TC	k (R\$/h) ab) AS	Estimativa de Investimento	Esperança	DO	39	-	-	R\$
Abadia dos Dourados	RSU	5.853	LO	5853	-	-	40	R\$ 187.296,00	ESGOTO SANITÁRIO	HABILITA DO	-	-	-	R\$ 1.084.593,51
Abadia dos Dourados	RSU	5.853	5853	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 187.296,00	Bocaíva	RSU	-	-	20	R\$ 608.534,20
Abaeté	RSU	21.234	21234	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 424.680,00	Bom Despacho	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 477.448,61
Acaiaça	RSU	3.246	3246	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 128.541,60	Bom Despacho	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 669.968,21
Açucena	RSU	5.698	5698	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 205.128,00	Bom Jardim de Minas	RSU	-	-	40	R\$ 164.364,40
Água Comprida	RSU	1.815	1815	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 103.019,40	Bom Jesus do Amparo	RSU	-	-	60	R\$ 116.622,00
Água Comprida	ESGOTO SANITÁRIO	1.821	1821	HABILITA DO	39	-	-	R\$ 61.076,34	Bom Repouso	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 60.115,80
Aguanil	RSU	3.138	3138	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 163.803,60	Bom Sucesso	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 97.585,24
Aguanil	ESGOTO SANITÁRIO	3.114	1713	HABILITA DO	39	-	-	R\$ 31.260,20	Bomfim	RSU	-	-	60	R\$ 159.508,80
Aimorés	RSU	19.819	19819	HABILITA DO	-	30	-	R\$ 356.742,00	Borda da Mata	RSU	-	-	30	R\$ 111.902,40
Aiuruoca	RSU	4.596	4596	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 203.235,12	Botumirim	RSU	-	-	60	R\$ 147.582,60
Alagoa	RSU	1.484	1484	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 59.656,80	Botumirim	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 42.345,76
Albertina	RSU	2.552	2552	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 45.476,64	Brás Pires	RSU	-	-	60	R\$ 74.940,00
Além Paraíba	RSU	34.101	34101	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 338.281,92	Brasília de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 571.123,75
Alfenas	RSU	78.122	78122	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 906.215,20	Braúnas	RSU	-	-	60	R\$ 100.044,00
Alfenas	ESGOTO SANITÁRIO	77.661	69444	HABILITA DO	39	-	-	R\$ 1.430.000,45	Brazópolis	RSU	-	-	30	R\$ 210.394,80
Alfredo Vasconcelos	RSU	4.564	4564	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 201.820,08	Brumadinho	RSU	-	-	20	R\$ 153.993,47
Almenara	ESGOTO SANITÁRIO	37.364	37364	HABILITA DO	39	-	-	R\$ 1.311.476,40	Bueno brandão	RSU	-	-	40	R\$ 189.399,60
Alpinópolis	RSU	17.682	17682	HABILITA DO	-	-	30	R\$ 318.276,00	Bueno Brandão	RSU	-	60	-	R\$ 74.763,00
Alpinópolis	ESGOTO SANITÁRIO	17.593	17505	HABILITA DO	39	-	-	R\$ 416.444,78	Bueno Brandão	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 86.259,81
Alterosa	RSU	11.977	11977	HABILITA DO	-	-	30	R\$ 208.399,80	Buenópolis	RSU	-	-	40	R\$ 186.369,20
Alto Caparaó	RSU	4.932	4932	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 177.552,00	Buenópolis	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 228.215,40
Alto Rio Doce	RSU	6.215	6215	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 114.356,00	Bugre	RSU	-	-	60	R\$ 112.560,00
Alvarenga	RSU	2.234	2234	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 93.828,00	Cachoeira da Prata	RSU	-	-	60	R\$ 24.145,20
Alvinópolis	RSU	11.973	11973	HABILITA DO	-	-	30	R\$ 197.554,50	Cachoeira de Minas	RSU	-	-	40	R\$ 231.362,56
Alvorada de Minas	RSU	2.293	2293	HABILITA DO	-	60	-	R\$ 68.790,00	Caetanópolis	RSU	-	-	40	R\$ 77.192,00
Amparo da Serra	RSU	2.899	2899	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 114.800,40	Cajuri	RSU	-	-	60	R\$ 63.480,00
Andrelândia	RSU	10.712	10712	HABILITA DO	-	-	30	R\$ 43.062,24	Caldas	RSU	-	-	40	R\$ 102.203,64
Antônio Carlos	RSU	9.317	9317	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 249.695,60	Camanducaia	RSU	-	-	30	R\$ 61.580,52
Antônio Dias	RSU	6.443	6443	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 180.404,00	Cambuí	RSU	-	-	20	R\$ 317.889,00
Antônio Prado de Minas	RSU	1.263	1263	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 37.890,00	Cambuquira	RSU	-	-	30	R\$ 230.567,10
Araçá	RSU	1.781	1781	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 60.910,20	Campanha	RSU	-	-	30	R\$ 307.509,90
Araçá	ESGOTO SANITÁRIO	1.777	1422	HABILITA DO	39	-	-	R\$ 49.898,16	Campestre	RSU	-	-	30	R\$ 226.878,60
Aracitaba	RSU	1.913	1913	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 34.434,00	Campina Verde	RSU	-	-	30	R\$ 314.076,00
Aranitina	RSU	2.708	2708	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 87.089,28	Campina Verde	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 289.308,86
Araponga	RSU	5.670	5670	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 149.688,00	Campo Belo	RSU	-	-	20	R\$ 810.609,80
Araponga	ESGOTO SANITÁRIO	5.661	4529	HABILITA DO	39	-	-	R\$ 158.960,88	Campo Florido	RSU	-	-	40	R\$ 227.366,48
Araporã	RSU	6.861	6861	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 137.220,00	Campos Altos	RSU	-	-	30	R\$ 266.670,00
Arapuá	RSU	2.331	2331	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 97.902,00	Campos Gerais	RSU	-	-	20	R\$ 251.557,60
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	214	HABILITA DO	39	-	-	R\$ -	Cana Verde	RSU	-	-	60	R\$ 183.955,20
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	2296	HABILITA DO	39	-	-	R\$ 38.674,79	Canaã	RSU	-	-	60	R\$ 113.691,60
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	4698	HABILITA DO	39	-	-	R\$ -	Candeias	RSU	-	-	30	R\$ 222.909,00
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	182	HABILITA DO	39	-	-	R\$ -	Caparaó	RSU	-	-	60	R\$ 111.630,00
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	587	HABILITA DO	39	-	-	R\$ 17.405,32	Capela Nova	RSU	-	-	60	R\$ 120.881,40
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	566	HABILITA DO	39	-	-	R\$ 16.551,71	Capetinga	RSU	-	-	40	R\$ 168.590,40
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	98227	HABILITA DO	39	-	-	R\$ 2.451.734,94	Mendes Pimentel	RSU	-	-	60	R\$ 259.620,00
Arceburgo	ESGOTO SANITÁRIO	10.178	9669	HABILITA DO	39	-	-	R\$ 339.385,41	Naque	RSU	-	-	40	R\$ 277.760,00
Arcos	ESGOTO SANITÁRIO	38.708	34837	HABILITA DO	39	-	-	R\$ 1.018.988,10	Capitão Andrade	RSU	-	-	60	R\$ 191.520,00
Argirita	RSU	2.418	2418	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 72.540,00	Capitão Andrade	RSU	-	60	-	R\$ 18.604,80
Astolfo Dutra	RSU	13.845	10135	NÃO	-	-	30	R\$ 121.625,18	Capitão Enéas	RSU	-	-	30	R\$ 105.180,00
Baldim	RSU	6.395	6395	NÃO	-	-	40	R\$ 194.408,00	Capitório	RSU	-	-	40	R\$ 170.592,00
Bambuí	RSU	21.560	21560	NÃO	-	-	20	R\$ 51.744,00	Capitório	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 170.186,02
Barão do Monte Alto	RSU	3.904	3904	NÃO	-	-	60	R\$ 117.120,00	Caranaíba	RSU	-	-	60	R\$ 51.667,20
Barbacena	RSU	132.107	132107	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 729.230,64	Carandaí	RSU	-	-	20	R\$ 212.878,80
Barra longa	RSU	2.619	2619	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 77.784,30	Caratinga	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 2.214.121,83
Barroso	RSU	20.720	20720	NÃO	-	-	20	R\$ 364.672,00	Carbonita	RSU	-	-	40	R\$ 141.240,00
Bela Vista de Minas	RSU	9.615	9615	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 211.530,00	Carbonita	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 140.619,02
Belmiro Braga	RSU	2.058	2058	NÃO	-	-	60	R\$ 95.079,60	Careaçu	RSU	-	-	40	R\$ 129.139,20
Belo Vale	RSU	5.281	5281	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 133.081,20	Carmésia	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 33.976,80
Betim	ESGOTO SANITÁRIO	443.628	310540	HABILITA DO	39	-	-	R\$ 7.654.180,06	Carmo da Cachoeira	RSU	-	-	40	R\$ 255.752,40
Bias Fortes	RSU	2.190	2190	NÃO	-	-	60	R\$ 88.038,00	Carmo da Mata	RSU	-	-	40	R\$ 375.720,00
Bicas	RSU	14.224	14224	NÃO	-	-	30	R\$ 221.894,40	Carmo do Paranaíba	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 612.563,00
Boa	RSU	36.196	36196	HABILITA	-	-	20	R\$ 485.026,40	Carmo do Rio Claro	RSU	-	-	30	R\$ 89.206,08
									Carmo do Rio Claro	RSU	-	30	-	R\$ 89.206,08
									Carmo do Rio Claro	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ 484.520,40
									Carnópolis de Minas	RSU	-	-	30	R\$ 313.620,30
									Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	39	-	-	R\$ -

Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	1305	NÃO	39	-	-	R\$ -	Dionísio	RSU	7.085	7085	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 198.380,00
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	4164	NÃO	39	-	-	R\$ 76.656,42	Divinésia	RSU	2.775	2775	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 122.710,50
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	2275	NÃO	39	-	-	R\$ -	Divino	ESGOTO SANITÁRIO	13.138	10416	NÃO	39	-	-	R\$ 365.594,80
Carrancas	RSU	3.396	3396	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 150.171,12	Divino das Laranjeiras	RSU	4.471	4471	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 187.782,00
Carrancas	RSU	3.396	3396	HABILITA DO	-	60	-	R\$ 12.225,60	Divisa Nova	RSU	5.551	5551	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 25.756,64
Carvalhópolis	RSU	2.941	2941	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 125.286,60	Divisópolis	RSU	8.064	8064	HABILITA DO	-	60	-	R\$ 241.920,00
Carvalhópolis	ESGOTO SANITÁRIO	2.927	2927	NÃO	39	-	-	R\$ 40.410,16	Dom Silvério	RSU	4.642	4642	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 214.460,40
Carvalhos	RSU	2.451	2451	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 86.706,58	Dom Viçoso	RSU	1.827	1827	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 73.445,40
Casa Grande	RSU	1.535	1535	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 46.602,60	Dona Euzébia	RSU	5.883	5883	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 70.596,00
Cascalho Rico	RSU	2.477	2477	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 104.034,00	Dores de Campos	RSU	9.758	9758	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 287.665,84
Cataguases	ESGOTO SANITÁRIO	74.316	54251	NÃO	39	-	-	R\$ 1.904.198,87	Dores do Indaiá	RSU	12.529	12529	HABILITA DO	-	-	30	R\$ 289.419,90
Catas Altas da Noruega	RSU	2.454	2454	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 147.240,00	Dores do Indaiá	ESGOTO SANITÁRIO	12.580	11122	NÃO	39	-	-	R\$ 215.143,54
Central de Minas	RSU	6.542	6542	HABILITA DO	-	60	-	R\$ 274.764,00	Dores do Turvo	RSU	2.508	2508	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 75.240,00
Central de Minas	RSU	6.542	6542	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 183.176,00	Durandé	RSU	5.478	5478	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 241.032,00
Chácara	RSU	2.135	2135	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 64.050,00	Elói Mendes	RSU	25.117	25117	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 502.340,00
Chalé	RSU	3.936	3936	HABILITA DO	-	60	-	R\$ 118.080,00	Engenheiro Navarro	RSU	5.935	5935	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 140.066,00
Chalé	RSU	3.936	3936	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 129.888,00	Entre Rios de Minas	RSU	11.389	11389	NÃO	-	-	30	R\$ 157.168,20
Chiador	RSU	1.979	1979	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 47.496,00	Ervália	RSU	12.078	12078	HABILITA DO	-	-	30	R\$ 181.170,00
Cipotânea	RSU	4.692	4692	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 188.618,40	Esmeraldas	RSU	67.494	67494	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 769.431,60
Claraval	RSU	3.299	3299	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 118.764,00	Espírito Santo do Dourado	RSU	1.871	1871	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 63.988,20
Coimbra	RSU	6.279	6279	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 125.580,00	Estiva	RSU	7.859	7859	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 179.185,20
Comendador Gomes	RSU	2.071	2071	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 90.212,76	Estrela Dalva	RSU	1.902	1902	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 59.342,40
Conceição da Aparecida	RSU	7.041	7041	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 163.351,20	Estrela do Sul	RSU	7.112	7112	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 199.136,00
Conceição da Barra de Minas	RSU	3.154	3154	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 97.837,08	Eugenópolis	RSU	9.223	9223	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 184.460,00
Conceição da Barra de Minas	RSU	3.154	3154	HABILITA DO	-	60	-	R\$ 101.432,64	Ewbank da Câmara	RSU	3.811	3811	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 153.202,20
Conceição da Barra de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	3.160	2338	NÃO	39	-	-	R\$ 31.736,76	Extrema	ESGOTO SANITÁRIO	35.532	3553	NÃO	39	-	-	R\$ 83.144,88
Conceição das Alagoas	RSU	26.001	26001	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 377.534,52	Extrema	ESGOTO SANITÁRIO	35.532	23060	NÃO	39	-	-	R\$ 611.558,31
Conceição do Rio Verde	RSU	12.682	12682	HABILITA DO	-	-	30	R\$ 254.908,20	Fama	RSU	1.666	1666	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 57.976,80
Conceição dos Ouros	RSU	9.590	9590	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 268.520,00	Faria Lemos	RSU	2.746	2746	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 82.380,00
Confins	RSU	6.867	6867	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 108.773,28	Felixlândia	ESGOTO SANITÁRIO	13.786	7444	NÃO	39	-	-	R\$ 214.846,54
Congonhal	RSU	10.090	10090	HABILITA DO	-	-	30	R\$ 172.539,00	Fernandes Tourinho	RSU	2.267	2267	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 95.214,00
Congonhas	RSU	55.299	55299	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 884.784,00	Fortaleza de Minas	RSU	3.594	3594	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 142.322,40
Conquista	RSU	6.617	6617	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 192.157,68	Fortuna de Minas	RSU	2.522	2522	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 86.252,40
Conquista	ESGOTO SANITÁRIO	6.591	5790	NÃO	39	-	-	R\$ 57.802,71	Francisco Dumont	RSU	3.786	3786	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 134.024,40
Conselheiro Lafaiete	RSU	124.590	124590	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 1.993.440,00	Francisco Sá	ESGOTO SANITÁRIO	15.262	13736	NÃO	39	-	-	R\$ 76.068,86
Coqueiral	RSU	6.981	6981	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 209.430,00	Fronteira	ESGOTO SANITÁRIO	17.201	12041	NÃO	39	-	-	R\$ 422.628,57
Coqueiral	ESGOTO SANITÁRIO	7.004	4202	NÃO	39	-	-	R\$ 131.114,88	Fruta de Leite	RSU	3.156	3156	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 111.722,40
Coqueiral	ESGOTO SANITÁRIO	7.004	2802	NÃO	39	-	-	R\$ 87.409,92	Frutal	RSU	56.242	56242	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 98.985,92
Cordisburgo	RSU	7.429	7429	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 196.125,60	Glaucilândia	RSU	2.106	2106	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 74.552,40
Coromandel	ESGOTO SANITÁRIO	22.018	19233	NÃO	39	-	-	R\$ 600.060,96	Glaucilândia	ESGOTO SANITÁRIO	2.098	1678	NÃO	39	-	-	R\$ 54.984,38
Coronel Fabriciano	ESGOTO SANITÁRIO	108.889	67511	NÃO	39	-	-	R\$ 2.106.348,82	Goianá	RSU	3.693	3693	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 110.790,00
Coronel Murta	RSU	6.895	6895	HABILITA DO	-	60	-	R\$ 206.850,00	Gonçalves	RSU	2.630	2630	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 89.946,00
Coronel Pacheco	RSU	2.645	2645	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 63.480,00	Gonzaga	RSU	4.154	4154	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 174.468,00
Coronel Xavier Chaves	RSU	2.521	2521	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 111.478,62	Governador Valadares	RSU	278.044	278044	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 2.335.569,60
Coronel Xavier Chaves	RSU	2.521	2521	HABILITA DO	-	60	-	R\$ 74.117,40	Grão Mogol	RSU	9.420	9420	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 124.344,00
Córrego Danta	RSU	2.272	2272	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 77.702,40	Grupiara	RSU	1.317	1317	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 39.510,00
Córrego do Bom Jesus	RSU	2.395	2395	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 81.909,00	Guapé	RSU	9.341	9341	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 250.338,80
Córrego Fundo	ESGOTO SANITÁRIO	5.346	4330	NÃO	39	-	-	R\$ 97.274,96	Guaraciaba	RSU	6.066	6066	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 160.142,40
Córrego Novo	RSU	2.290	2290	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 96.180,00	Guaraciama	RSU	3.546	3546	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 125.528,40
Cristais	RSU	11.584	11584	HABILITA DO	-	-	30	R\$ 232.838,40	Guarani	RSU	7.292	7292	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 195.425,60
Cristais	ESGOTO SANITÁRIO	11.470	7685	NÃO	39	-	-	R\$ 142.063,06	Guarára	RSU	3.622	3622	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 43.464,00
Cristiano Ottoni	RSU	4.792	4792	NÃO	-	-	60	R\$ 171.936,96	Guarda-Mor	ESGOTO SANITÁRIO	5.293	4870	NÃO	39	-	-	R\$ 40.261,52
Cristina	RSU	7.084	7084	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 146.497,12	Guaxupé	RSU	50.494	50494	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 686.718,40
Cruzeiro da Fortaleza	ESGOTO SANITÁRIO	3.406	3406	NÃO	39	-	-	R\$ 103.610,52	Guaxupé	RSU	50.494	50494	HABILITA DO	-	30	-	R\$ 833.151,00
Cruzília	RSU	14.710	14710	HABILITA DO	-	-	30	R\$ 295.671,00	Guidoval	RSU	5.213	5213	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 104.260,00
Curvelo	RSU	76.657	76657	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 613.256,00	Guimarânia	RSU	7.238	7238	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 210.191,52
Curvelo	ESGOTO SANITÁRIO	76.214	63463	NÃO	39	-	-	R\$ 1.227.635,97	Heliodora	RSU	4.634	4634	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 158.482,80
Datas	ESGOTO SANITÁRIO	3.786	2413	NÃO	39	-	-	R\$ 19.572,78	Iapu	RSU	8.477	8477	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 237.356,00
Delfim Moreira	RSU	5.287	5287	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 43.734,06	Ibertioga	ESGOTO SANITÁRIO	3.694	3214	NÃO	39	-	-	R\$ -
Delfinópolis	ESGOTO SANITÁRIO	4.880	4782	NÃO	39	-	-	R\$ 130.559,52	Ibiá	RSU	23.090	23090	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 304.788,00
Delta	RSU	10.729	10729	HABILITA DO	-	-	30	R\$ 233.677,62	Ibiricé	RSU	183.809	183809	HABILITA DO	-	-	20	R\$ 477.903,40
Descoberto	RSU	4.609	4609	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 138.270,00	Ibitiúra de Minas	RSU	2.977	2977	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 72.698,34
Desterro de Entre Rios	RSU	4.746	4746	NÃO	-	-	60	R\$ 313.236,00	Ibituruna	RSU	2.767	2767	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 122.356,74
Desterro do Melo	RSU	1.940	1940	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 77.988,00	Iguatama	RSU	7.100	7100	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 170.400,00
Diogo de Vasconcelos	RSU	2.131	2131	HABILITA DO	-	-	60	R\$ 84.387,60	Ijací	RSU	6.493	6493	HABILITA DO	-	-	40	R\$ 228.553,60
									Ijací	ESGOTO SANITÁRIO	6.438	5805	NÃO	39	-	-	R\$ 158.462,87
									Ilicínea	ESGOTO SANITÁRIO	10.147	7103	NÃO	39	-	-	R\$ 149.587,07

I – 2) Parques – PAQF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

IDG	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
2	1	Itatiaia	Decreto nº 1.713, de 14/06/37, e Decreto nº 87.586, de 20/09/82	30.000 (BR) e 15.463 (MG)	5.645	5.645	Bocaina de Minas	50.279	
					9.818	9.818	Itamonte	43.099	
3	2	Caparaó	Decreto nº 50.646, de 24/05/61	26.000 (BR) E 7.235 (MG)	4.350	4.350	Alto Caparaó	10.458	
					293	293	Alto Jequitibá	15.147	
					292	292	Caparaó	13.073	
					2.300	2.300	Espera Feliz	32.560	
4	3	Serra da Canastra	Decreto nº 70.355, de 03/04/72	200.000	55.695,15	55.695,15	Delfinópolis	138.032	
					7.589,09	7.589,09	Sacramento	307.078	
					86.647,11	86.647,11	São Roque de Minas	209.899	
					9.828,92	9.828,92	Capitólio	52.089	
					25.643,41	25.643,41	São João Batista do Glória	54.877	
					12.974,39	12.974,39	Vargem Bonita	40.896	
5	4	Serra do Cipó	Decreto nº 19.278, de 03/07/77, e Decreto nº 90.223, de 25/09/84	31.010	1.350	1.350	Itambé do Mato Dentro	38.065	
					21.190	21.190	Jaboticatubas	111.677	
					5.700	5.700	Morro do Pilar	47.662	
					2.770	2.770	Santana do Riacho	67.730	
6	5	Cavernas do Peruaçu	Decreto s/nº de 21/09/99	56.800	24.675	24.675	Itacarambi	122.498	
					27.146	27.146	Januária	667.041	
					4.829	4.829	São João das Missões	67.989	
7	6	Grande Sertão Veredas	Decreto nº 97.658, de 12/04/8 e Decreto s/nº de 21/05/2004	101.495,24	4.613,42	4.613,42	Arinos	527.347	
					69.201,30	69.201,30	Formoso	388.085	
					27.680,52	27.680,52	Chapada Gaúcha	325.263	
8	7	Semprevivas	Decreto s/nº de 13/12/02	124.554,73	31.904,96	31.904,36	Bocaiúva	323.156	
					33.595,77	33.595,77	Buenópolis	160.185	
					31.155,64	31.155,64	Diamantina	389.362	
					27.898,36	27.898,36	Olhos D'Água	209.143	
9	8	Serra da Gandarela	Dec. s/nº de 13/10/14	Código CNUC 0000.00.313 6	542,49	542,49	Caeté	54.224	
					3.111,93	3.111,93	Itabirito	54.193	
					65,32	65,32	Mariana	119.386	
					842,65	842,65	Nova Lima	42.845	
					3.065,11	3.065,11	Ouro Preto	124.653	
					3.298,00	3.298,00	Raposos	7.159	
					6.521,62	6.521,62	Rio Acima	23.006	
					13.813,60	13.813,60	Santa Barbara	68.471	

I – 3) Florestas Nacionais – FLONA (Fator de Conservação (FC) = 0,3)

10	1	Passa Quatro	Portaria IBDF nº 562, de 25/10/68	335	335	335	Passa Quatro	27.544
11	2	Paraopeba	Portaria MMA nº 248 de 18/07/01	200	200	200	Paraopeba	62.406
12	3	Ritópolis	Decreto S/Nº, de 21/09/99	89,5	89,5	89,5	Ritópolis	40.438

I – 4) Áreas Indígenas – AI (Fator de Conservação (FC) = 0,5)

13	1	Krenac	Decreto Estadual nº 5.462, de 10/12/70	3.983	3.983	3.983	Resplendor	108.384
14	2	Xacriabá (1)	Decreto nº 94.608, de 14/07/87	46.800	6.300	6.300	Itacarambi	122.498
					40.500	40.500	São João das Missões	67.989
15	3	Fazenda Guarani	Decreto nº 270, de 29/10/91	3.270	3.270	3.270	Carmésia	25.932
16	4	Maxacalis	Port. Min. Da Justiça nº 37, de 14/08/93	5.306	2.106	2.106	Bertópolis	42.738
					3.200	3.200	Santa Helena de Minas	27.676

I – 5) Reserva Biológica – RB Federal (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

17	1	Mata Escura	Decreto S/Nº, de 05/06/03	50.892,13	723,86	723,86	Almenara	229.140
					50.168,27	50.168,27	Jequitinhonha	351.096

OBS.: (1) – A área TOTAL da UC AI Xacriabá (FC=0,5) inclui área em comum com a APA Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) – menos restritiva, por isso a sua área de uso direto é de 46.800 ha., que é IGUAL a área TOTAL da UC – 46.800 ha.

I – 6) Áreas de Proteção Ambiental Federais – APAF

(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO SIMPLES) e FC=0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE))

ITEM		Unidade de Conservação						Município									
IDG	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)								
18	1	Serra da Mantiqueira (2) (FC = 0,025)	Decreto nº 91.304, de 03/06/85		422.517 (BR)	22.877	22.877	Aiuuoca	64.949								
								16.117	16.117	Alagoa	16.196						
								44.831	44.831	Baependi	75.105						
								50.020	44.375	Bocaina de Minas	50.279						
								140	140	Bom Jardim de Minas	41.187						
								40.665	40.665	Delfim Moreira	40.850						
								32.166	22.348	Itamonte	43.099						
								3.035	3.035	Itanhadú	14.358						
								16.832	16.832	Liberdade	40.270						
								10.740	10.740	Marmelópolis	10.784						
								11.755	11.420	Passa Quatro	27.544						
								10.223	10.223	Passa Vinte	24.691						
								13.693	13.693	Piranguçu	20.187						
								5.271	5.271	Pouso Alto	26.202						
								10.113	10.113	Venceslau Brás	10.217						
								8.185	8.185	Virgínia	32.727						
								19	2	Cavernas do Peruaçu (3) (FC = 0,025)	Decreto nº 98.182, de 26/09/89		115.236	17.667	17.667	Bonito de Minas	391.142
																47.521	47.521
20.451	20.451	Itacarambi	122.498														
29.597	29.597	Januária	667.041														
20	3	Carste Lagoa Santa (FC = 0,025)	Decreto nº 98.881, de 25/01/90		38.114	4.167	4.167	Confins	4.167								
								930	930	Funilândia	20.066						
								8.085	8.085	Lagoa Santa	22.945						
								16.750	16.750	Matozinhos	25.311						
								8.027	8.027	Pedro Leopoldo	29.256						
155	155	Vespaziano	7.098														
21	4	Morro da Pedreira (4) (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 98.891, de 26/01/90		78.756,00	6,51	0,00	Conceição do Mato Dentro	172556								
								12.405,76	8.580,10	Itabira	125.449						
								13.090,26	11.186,42	Itambé do Mato Dentro	38.065						
								35.902,57	28.416,24	Jaboticatubas	111.677						
								15.640,27	14.445,23	Morro do Pilar	47.662						
								5.412,47	2.923,05	Nova União	17.178						
								45.072,92	10.883,81	Santana do Riacho	67.730						
								4.210,12	2.321,29	Taquaraçu de Minas	32.901						
								131.770,84									

OBS.: (2) – A área TOTAL da UC APAF Serra da Mantiqueira (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's – PAQF de Itatiaia (FC=0,9) e FLONA Passa Quatro (FC=0,7), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 280.864 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 296.662 ha.

(3) – A área TOTAL da UC APAF Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's – AI Xacriabá (FC=0,5) e PAQE Veredas do Peruaçu (FC=0,9), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 122.478 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 155.910 ha.

(4) Áreas da UC por município e definição das áreas das zonas da vida silvestre informadas pelo ICMBio por meio do Ofício nº 21/2015/CGTER/DISAT/ICMBio, de 26/02/2015 e Ofício SEI nº 21/2018-ICMBio Cipó-Pedreira de 24/05/18

I – 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável – REDES – (Fator de Conservação (FC)=0,5)

22	1	Nascentes Gerais	Decreto s/nº de 13/10/2014	Código CNUC 0000.00.313 5	21.027,00	21.027,00	21.027,00	Montezuma	113.070
					10.981,19	10.981,19	10.981,19	Rio Pardo de Minas	312.133
					6.211,33	6.211,33	6.211,33	Vargem Grande do Rio Pardo	49.480

II – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS

II – 1) Estações Ecológicas – EEE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

23	1	Tripuí	Decreto nº 9.157, de 24/04/78, e Decreto nº 21.340, de 04/06/81	Proc. s/n	04/24/1978	337	337	337	Ouro Preto	124.653
24	2	Mar de Espanha	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n	09/23/1974	187,45	187,45	187,45	Mar de Espanha	37.176
					09/27/1994					
25	3	Mata dos Ausentes	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n	09/23/1974	490	490	490	Senador Modestino Gonçalves	95.151

26	4	Acauã	Decreto nº 16.580, de 23/09/74,	Proc. s/n 23/09/1974 28/12/1994	5.196	3.118	3.118	Leme do Prado	28.092
			Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94			2.078	2.078	Turmalina	115.263
27	5	Água Limpa	Dec. Nº 36.072, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/27/1994	70	70	70	Cataguases	49.136
28	6	Fechos	Decreto nº 36.073, de 27/09/94	Proc. s/n 09/27/1994	603	603	603	Nova Lima	42.845
29	7	Corumbá	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, e Decreto nº 37.826, de 14/03/96	Proc. s/n 09/23/1974 03/14/1996	304,37	301,33	301,33	Arcos	50.979
						3,04	3,04	Pains	41771
30	8	Mata do Cedro	Decreto nº 41.514 de 28/12/2000 Dec. Nº 44.177 de 20/12/05	Proc. s/n 12/28/2000	1.563,25	1.563,25	1.563,25	Carmópolis de Minas	40.090
31	9	de Arêdes	Decreto nº 45.397 de 14/06/10 e Decreto nº 46.322 de 30/09/13 Lei 22796 de 28/12/2017	Proc. S/n	1.281,32	1.281,32	1.281,32	Itabirito	54.193
32	10	Cercadinho	Lei Estadual nº 15.979 de 13/01/2006	Proc. S/n	224,9	224,9	224,9	Belo Horizonte	33.023

II – 2) Monumento Natural Estadual – MNA (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
IDG	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
33	1	Peter Lund	Dec. Nº 44.120 de 29/09/05	Proc. s/n	72.73.89	72.73.89	72.73.89	Cordisburgo	82.265
34	2	Gruta Rei do Mato	Lei Nº 18.348 de 25/08/09	Proc. s/n	141,37	141,37	141,37	Sete Lagoas	53.955
35	3	de Itatiaia	Decreto nº 45.179 de 21/09/2009	Proc. S/N	3.216,02	393,35	393,35	Ouro Branco	25.879
						2.822,66	2.822,66	Ouro Preto	124.653
36	4	Lapa Vermelha	Decreto nº 45.400 de 14/06/2010	Proc. S/N	33,7118	33,7118	33,7118	Pedro Leopoldo	29.256
37	5	Santo Antônio	Decreto nº 45.399 de 14/06/2010	Proc. S/N	31,1262	31,1262	31,1262	Matozinhos	25.311
38	6	Experiência da Jaguará	Decreto nº 45.391 de 08/06/2010	Proc. S/N	38,4815	38,4815	38,4815	Matozinhos	25.311
39	7	Vargem da Pedra	Decreto nº 45.392 de 08/06/2010	Proc. S/N	10,0979	10,0979	10,0979	Matozinhos	25.311
40	8	Serra do Gambá	Decreto nº 45.471 de 21/09/2010	Proc. S/N	442,22	442,22	442,22	Jeceaba	23.555
41	9	Várzea da Lapa	Decreto nº 45.508 de 25/11/2010	Proc. S/N	23,5324	23,5324	23,5324	Lagoa Santa	22.945
42	10	da Serra da Moeda	Decreto nº 45.472 de 21/09/2010	Proc. S/N	2.372,61	1.943,90	1.943,90	Moeda	15.449
						428,71	428,71	Itabirito	54.193
43	11	Várzea do Lageado e Serra do Raio	Decreto nº 45.614 de 06/06/2011	Proc. S/N	2.199,98	2.199,98	2.199,98	Serro	121.494
44	12	Pico do Ibituruna	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, Art. 84 §1º e Lei Estadual nº 21158 de 2014	Proc. S/N	1076,21	1076,21	1076,21	Governador Valadares	234.890
45	13	Lapa Nova de Vazante	Decreto nº 46.960 de 29/02/2016	Proc. S/N	79,0471	79,0471	79,0471	Vazante	190.855
46	14	Pico de Itabirito	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias de 1989/Lei Estadual Nº 10726 de 12/05/1992	Proc. S/N	6,69	6,69	6,69	Itabirito	54.193
47	15	Serra da Piedade	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias de 1989/Lei Estadual Nº 15178 de 16/06/2004	Proc. S/N	1949,51	367,343	367,343	Sabará	30.254
						1580,146	1580,146	Caeté	54.224

II – 3) Florestas Estaduais – FLOE (Fator de Conservação (FC) = 0,3)

48	1	Floresta Estadual São Judas Tadeu	Decreto nº 41.809, de 07/08/01	Proc. s/n 08/08/2001	141	141	141	Betim	34.599
49	2	Floresta Estadual do Uaimii	Dec. S/Nº de 21/10/03	Proc. s/n 21/10/2003	4.398.16	4.398.16	4.398.13	Ouro Preto	124.653

II – 4) Reservas Biológicas – RBE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

50	1	Jaiba	Lei nº 6.126, de 04/07/77, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 04/07/1973 30/12/1994	6.210	6.210	6.210	Matias Cardoso	195.201
51	2	Serra Azul	Decreto nº 39.950 de 08/10/98 Lei nº 18.307 de 30/07/2009	Proc. s/n 08/10/1998	3.840,94	3.840,94	3.840,94	Jaiba	262.594

II – 5) Parques – PAQE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

52	1	Rio Doce	Decreto nº 1.119 de 14/07/44 e Decreto nº 5.831, de 06/07/60	Proc. s/n 14/07/1944 07/06/1960	35.970	1.200	1.200	Dionísio	34.533	
						29.540	29.540	Marliéria	54.368	
						5.230	5.230	Timóteo	14.399	
53	2	Itacolomi	Lei nº 4.495, de 14/06/67	Proc. s/n 06/14/1964	7.543	5.274	5.274	Mariana	119.386	
						2.269	2.269	Ouro Preto	124.653	
54	3	Ibitipoca	Lei nº 6.126, de 04/07/73	Proc. s/n 07/04/1973	1.488	1.317	1.317	Lima Duarte	84.804	
						171	171	Santa Rita do Ibitipoca	32.320	
55	4	Serra do Rola Moça	Decreto nº 36.071, De 27/09/94	Proc. s/n 27/09/1994	3.940	1.330	1.330	Belo Horizonte	33.023	
						891	891	Brumadinho	64.008	
						945	945	Ibirité	7.366	
						774	774	Nova Lima	42.845	
56	5	Veredas do Peruaçu	Decreto nº 36.070, de 27/09/94 Dec. Nº 44.182 de 22/12/2005	Proc. s/n 27/09/1994	31.226,14	25.234,91	25.234,91	Cônego Marinho	164.020	
						5.071,99	5.071,99	Jamúria	667.041	
						919,24	919,24	Bonito de Minas	391.142	
57	6	Rio Preto	Lei nº 11.172, de 27/09/93 Dec. N° 44.175 de 20/12/05	Proc. s/n 06/01/1994	12.184,32	12.184,32	12.184,32	São Gonçalo do Rio Preto	31.449	
58	7	Nova Baden	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/23/1974 09/27/1994	214	214	214	Lambari	21.334	
						214	214	214	Lambari	21.334
59	8	Baleia	Decreto nº 26.162, de 06/07/88	Proc. s/n	102	102	102	Belo Horizonte	33.023	
60	9	Serra do Brigadeiro	Decreto nº 38.319, de 27/09/96	Proc. s/n 09/27/1996	13.210	5.420	5.420	Araponga	30.368	
						97	97	Divino	33.763	
						1.158	1.158	Ervália	35.687	
						3.525	3.525	Fervedouro	35.752	
						1.628	1.628	Miradouro	30.152	
						319	319	Muriae	84.215	
						372	372	Pedra Bonita	17.379	
						691	691	Sericita	16.598	
61	10	Pico do Itambé	Decreto nº 39.398, de 21/01/98 Dec. Nº 44.176 de 20/12/05	Proc. s/n 01/21/1998	6.520,33	4.582,14	4.582,14	Santo Antônio do Itambé	30.497	
						779,78,68	779,78,68	Serra Azul de Minas	21.867	
						1.158,41	1.158,41	Serro	121.494	
62	11	Serra das Araras	Decreto nº 39.400, de 21/01/98	Proc. s/n 01/21/1998	11.137	11.137	11.137	Chapada Gaúcha	325.263	
						11.137	11.137	11.137	Chapada Gaúcha	325.263
63	12	Serra do Papagaio	Decreto nº 39.793 de 05/08/98	Proc. s/n 08/05/1998	25.873	3.857	3.857	Aiuuoca	64.949	
						2.544	2.544	Alagoa	16.196	
						10.942	10.942	Baependi	75.105	
						7.177	7.177	Itamonte	43.099	
64	13	Grão Mogol	Decreto nº 39.906 de 22/09/98 Decreto nº 45.243 de 14/12/09	Proc. s/n 09/22/1998	28.404,48	28.404,48	28.404,48	Grão Mogol	388.859	
						28.404,48	28.404,48	28.404,48	Grão Mogol	388.859
						28.404,48	28.404,48	28.404,48	Grão Mogol	388.859
65	14	Sete Salões	Decreto nº 39.908 de 22/09/98	Proc. s/n 09/22/1998	12.521	4.835	4.835	Conselheiro Pena	148.429	
						297	297	Itueta	45.403	
						4.201	4.201	Resplendor	108.384	
66	15	Biribiri	Decreto nº 39.909 de 22/09/98	Proc. s/n	16.999	16.999	16.999	Santa Rita do Itueto	48.691	
						16.999	16.999	16.999	Diamantina	389.362

				09/22/1998					
67	16	Verde Grande	Decreto nº 39.953 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	25.570	25.570	25.570	Matias Cardoso	195.201
68	17	Lagoa do Cajueiro	Decreto nº 39.954 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	20.500	20.500	20.500	Matias Cardoso	195.201
69	18	Serra da Candonga	Decreto nº 40.170, de 17/12/98	Proc. s/n 12/17/1998	3.302,66	3.302,66	3.302,66	Guanhães	107.682
70	19	Rio Corrente	Decreto nº 40.168, de 17/12/98	Proc. s/n 12/17/1998	5.065	5.065	5.065	Açucena	81.159
71	20	Mata Seca	Decreto nº 41.479, De 20/12/2000 Decreto nº 45.043 De 12/02/2009	Proc. s/n 12/20/2000	15.360,07	15.360,07	15.360,07	Manga	194.969
72	21	Serra Nova e Talhado	Decreto S/N de 21/10/03 Decreto S/Nº de 29/12/2008 Lei Estadual Nº22732 de 21/11/2017	Proc. s/n 10/21/2003	49.890,68	17.741,30	17.741,30	Rio Pardo de Minas	312.133
						15.694,03	15.694,03	Serranópolis de Minas	55.284
						168,75	168,75	Riacho dos Machados	131.383
						11.849,37	11.849,37	Porteirinha	174.515
						4.437,23	4.437,23	Mato Verde	47.434
73	22	Campos Altos	Decreto nº 43.910 de 11/05/2004	Proc. s/n 11/05/2004	782,67,07	782,67,07	782,67,07	Campos Altos	70.884
74	23	Lapa Grande	Decreto nº. 44.204 de 10/01/06 e Decreto nº 46.692 de 29/12/2014	Proc. S/N 01/10/2006	15360,43	15360,43	15.360,43	Montes Claros	356.472
75	24	Caminho dos Gerais	Decreto s/nº De 28/03/2007	Proc. S/N 03/28/2007	56.237,37	9.596,00	9.596,00	Monte Azul	99.633
						6.905,00	6.905,00	Mamonas	29.178
						21.706,00	21.706,00	Gameleira	173.580
						18.030,37	18.030,37	Espinosa	187.704
76	25	Serra da Boa Esperança	Decreto nº 44520 De 16/05/2007	Proc. S/N16/05/2007	5.863,99	5.863,99	5.863,99	Boa Esperança	86.109
77	26	Serra do Cabral	Decreto Nº44121 De 29/09/2005	Proc. S/N 09/29/2005	22.494,17	14.351,51	14.351,51	Buenópolis	160.185
						8.142,66	8.142,66	Joaquim Felício	78.794
78	27	Pau Furado	Decreto S/Nº De 26/01/2007	Proc. S/N 01/26/2007	2.184,93	1.121,96	1.121,96	Araguari	274.585
						1.062,97	1.062,97	Uberlândia	411.731
79	28	Montezuma	Decreto S/Nº De 28/09/2007	Proc. S/N	1.743,20	1.743,20	1.743,20	Montezuma	113.070
80	29	Serra Verde	Decreto S/Nº De 12/12/2007 Decreto Nº. 45.077 De 31/03/2009	Proc. S/N	142,02	142,02	142,02	Belo Horizonte	33.023
81	30	Alto Cariri	Decreto nº 44.726 de 18/02/2007	Proc. S/N	6.151,14	4.062,14	4.062,14	Salto da Divisa	93.983
						2.089,00	2.089,00	Santa Maria do Salto	43.709
82	31	Sumidouro	Decreto nº 20.375 de 30/01/1980 Decreto nº 44.935 de 03/11/2008	Proc. S/N	2.001,93	1.124,38	1.124,38	Lagoa Santa	22.945
						877,55	877,55	Pedro Leopoldo	29.256
83	32	Serra do Ouro Branco	Decreto nº 45180 de 21/09/2009	Proc. S/N	7.520,79	6.684,95	6.684,95	Ouro Branco	25.879
						835,83	835,83	Ouro Preto	124.653
84	33	da Cerca Grande	Decreto nº 45398 de 14/06/2010	Proc. S/N	134,1915	134,1915	134,1915	Matozinhos	25.311
85	34	da Serra do Sobrado	Decreto nº 45509 de 25/11/2010	Proc. S/N	383,604	383,604	383,604	São José da Lapa	4889
86	35	da Serra Negra	Decreto nº 39907 de 22/09/1998	Proc. S/N	13.564,31	13.564,31	13.564,31	Itamarandiba	273.556
87	36	de Paracatu	Decreto nº 45567 de 22/03/2011	Proc. S/N	6.400,34	6.400,34	6.400,34	Paracatu	822.911
88	37	Mata do Limeiro	Decreto nº 45566 de 22/03/2011	Proc. S/N	2.056,71	2.056,71	2.056,71	Itabira	125.449
89	38	Serra do Intendente	Decreto s/nº de 28/03/2007	Proc. S/N	13.508,83	13.508,83	13.508,83	Conceição do Mato Dentro	172.556
90	39	Sagarana	Decreto S/Nº de 21/10/03 - Lei nº 22897 de 11/01/18	Proc. s/n	2.340,12	2.340,12	2.340,12	Arimos	527.347

91	40	de Botumirim	Decreto NE nº 302, de 04/07/18	Proc. S/N	35.682,65	2.742,40	2.742,40	Bocaiuva	323.156
						32935,83	32935,83	Botumirim	156.917
92	41	Serra Negra da Mantiqueira	Decreto NE nº 301, de 04/07/18	Proc. S/N	4.203,96	984,15	984,15	Lima Duarte	84.804
						1.167,44	1.167,44	Olaria	17.842
						858,03	858,03	Rio Preto	34.615
						1.194,35	1.194,35	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872
93	42	Mata do Krambeck	DECRETO Nº 48.522, DE 21 DE OUTUBRO DE 202	SEI 2100.01.000 1558/2018-53	291,98	291,98	291,98	Juiz de Fora	143.387

II- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS

II – 6) Áreas de Proteção Ambiental – APAE

(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO

SIMPLES) e FC= 0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM	Unidade de Conservação							Município		
	IDG	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
94	1	1	Seminário Menor de Mariana (FC=0,025)	Decreto nº 23.564, de 11/05/84	Proc. s/n 05/11/1984	350	350	350	Mariana	119.386
95	2	2	Cachoeira das Andorinhas (FC=0,025)	Decreto nº 20.264, de 16/10/89	Proc. s/n 10/19/1989	18.700	18.700	18.700	Ouro Preto	124.653
96	3	3	São José (FC=0,025)	Decreto nº 21.308, de 19/05/81, e Decreto nº 30.934, de 16/02/90	Proc. s/n 19/05/1981 16/02/1990	4.758	1.038	1.038	Coronel Xavier Chaves	14.036
							1.592	1.592	Prados	26.398
							110	110	Santa Cruz de Minas	311
							209	209	São João Del Rei	146.578
							1.809	1.809	Tiradentes	8.325
97	4	4	Fernão Dias (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 38.925, de 17/07/97	Proc. s/n 07/17/1997	180.373	11.500	9.955,77	Brasópolis	36.109
							52.796	49.913,65	Camanducaia	52.796
							24.190	22.434,26	Extrema	24.190
							18.937	17.162,19	Gonçalves	18.937
							17.779	17.779	Itapeva	17.779
							13.000	13.000	Paraisópolis	33.066
							28.585	25.223,89	Sapucaia-Mirim	28.585
							13.586	13.586	Toledo	13.586
98	5	5	Águas Vertentes (FC=0,025)	Decreto nº 39.399, de 21/01/98	Proc. s/n 21/01/1998	76.310	8.303	0	Couto de Magalhães de Minas	48.596
							3.191	0	Diamantina	389.362
							1.408	0	Felício dos Santos	35.684
							2.370	0	Rio Vermelho	98.620
							7.194	4.587	Santo Antônio do Itambé	30.497
							7.625	783,80	Serra Azul de Minas	21.867
							37.470	3.349	Serro	121.494
							390	390	Barão de Cocais	34.056
							3.433	3.433	Belo Horizonte	33.023
							18.249	18.249	Brumadinho	64.008
							3.922	3.922	Caeté	54.224
							7.454	7.454	Catas Altas	23.821
							1.768	1.768	Ibirité	7.366
99	6	6	APA SUL RMBH (FC=0,025)	Decreto nº 35.624, de 08/06/94	Proc. s/n 08/06/1994	165.260	26.064	26.064	Itabirito	54.193
							1.142	1.142	Mário Campos	3.506
							39.894	39.894	Nova Lima	42.845
							3.941	3.941	Raposos	7.159
							22.784	22.784	Rio Acima	23.006
							33.865	33.865	Santa Bárbara	68.471
							2.254	2.254	Sarzedo	6.217
100	7	7	Lajedão	Decreto nº 39.951	Proc. s/n	12.000	12.000	11.280	Matias Cardoso	194.285

		(FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	De 08/10/98	10/08/1998					
101	8	Rio Pandeiro s) (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 11.901, de 09/02/95 Proc. s/n de 09/01/1995	Alterações de áreas conforme SEI 2100.01.004 8395/2023-28 e 2100.01.007 3604/2021-40	396.402	213.009	205.704	Januária	667.041
						157.307	154.670	Bonito de Minas	391.142
						26.085	26.085	Cônego Marinho	164.020
102	9	Serra do Saboneta I (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 39.952, De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	82.500	56.030	33032,64	Itacarambi	122.498
						23.950	23910,01	Jaíba	262.594
						2.520	278,22	Pedras de Maria da Cruz	152.543
103	10	Cocha e Gibão (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 43911 Proc. s/n de 05/11/04	Alterações de áreas conforme SEI 2100.01.003 3123/2022-28 e 2100.01.007 3604/2021-40	301.620,62 ha	89.869,36	83.387,36	Januária	667.041
						211.751,26	196.512,66	Bonito de Minas	391.142
104	11	Vargem das Flores	Lei nº 16.197 De 26/06/06	Proc. s/n 06/26/2006	12.269,95	1.706,87	1.706,87	Betim	34.599
						10.563,08	10.563,08	Contagem	19.438
105	12	Rio do Machado	Lei nº 13.373 De 30/11/99	Proc. Ss/n	117.307,18	11.334,65	11.334,65	Alfenas	85.133
						3.826,85	3.826,85	Campestre	57.694
						3.038,23	3.038,23	Congonhal	20.601
						14.310,69	14.310,69	Espírito Santo do Dourado	26.439
						5.557,39	5.557,39	Fama	8.679
						4.680,94	4.680,94	Ipiúna	29.840
						23.603,58	23.603,58	Machado	58.714
						8.817,94	8.817,94	Paraguaçu	42.565
						39.317,60	39.317,60	Poço Fundo	47.455
						510,35	510,35	Santa Rita de Caldas	50.245
						2.308,97	2.308,97	São João da Mata	12.079
106	13	Do Alto do Mucuri	Decreto nº. 45.877 de 30/12/2011	Proc. S/N	325.148,88	7.684,08	7.684,08	Caraiá	124.351
						19.688,86	19.688,86	Catuji	41.825
						48.168,00	48.168,00	Itaipé	48.172
						86.697,00	86.697,00	Ladainha	86.697
						10.842,00	10.842,00	Malacacheta	72.651
						6.061,95	6.061,95	Novo Cruzeiro	170.352
						52.104,99	52.104,99	Poté	62.522
						93.902,00	93.902,00	Teófilo Otoni	324.720
107	15	APA da Bacia Hidrográfica do Rio Uberaba - APA do Rio Uberaba (FC=0,025)	Lei Estadual nº 13183, de 20/01/1999	Proc. s/n	46.300	46.300	46.300	Uberaba	454.051
108	16	APA - Parque Fernão Dias (FC=0,025)	Lei Estadual nº 22428 de 20/12/2016	Proc. s/n	91	91	91	Betim	34.599
					7	7	7	Contagem	19.438

II – 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável – REDES – (Fator de Conservação (FC)=0,5)

		Veredas do Acari	Decreto S/Nº de 10/21/2003	Proc. s/n 10/21/2003	60.975,31	55.414,90	55.414,90	Chapada Gaúcha	325263
109	1					5.405,43	5.405,43	Urucuaia	208139

II – 8) Refúgio Estadual de Vida Silvestre (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
IDG	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
110	1	Rio Pandeiro s	Dec. Nº 43.910 de 05/11/04	Proc. S/N 05/11/2004	6.102,75	6.102,75	6.102,75	Januária	667.041
111	2	Libélulas da Serra de São José	Dec. Nº 43.908 de 05/11/04	Proc. S/N 05/11/2004	3.717	793,67	793,67	Cel. Xavier Chaves	14.036
						1.362,96	1.362,96	Prados	26.398
						66,61	69,61	Santa Cruz de Manas	311
						124,32	124,32	São João Del Rei	146.578
						1.366,44	1.366,44	Tiradentes	8.325
112	3	Mata dos Muriquis	Dec. nº. 44.727 de 18/02/08	Proc. S/N 18/02/2008	2.722,61	2.722,61	2.722,61	Santa Maria do Salto	43.709
113	4	Dos Rios Tijuco e		Proc. S/N	9.750,40	780,03	780,03	Capina Verde	365.237

		da Prata	Dec. nº. 45.568 de 22/03/11			4.680,19	4.680,19	Ituiubata	259.668
			Dec. nº. 45.719 de 02/09/11			975,04	9750,4	Prata	485.143
						3.315,14	3.315,14	Gurinhata	184.899
114	5	Macacúbas	Dec. nº 46.316 de 09/23/2013	Proc. S/N	2.281,86	723, 2193	723, 2193	Lagoa Santa	22.945
						1.558,64	1.558,64	Santa Luzia	23.452
115	6	Serra das Aroeiras	Dec. nº 46.317 de 23/09/2013	Proc. S/N	1.035,41	990, 8305	990, 8305	Pedro Leopoldo	29.256
						44, 5804	44, 5804	São José da Lapa	4.889

III – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS CADASTRADAS

III – 1) Reservas Biológicas – RBM (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

116	1	Mata do Bispo	Lei nº 3.783 de 16/07/03	Proc. s/n	691,87	691,87	691,87	Itabira	125.449
117	2	Poços d'Antas	Decreto nº 2.794, de 21/09/82	Proc. s/n 09/01/1997	277	277	277	Juiz de Fora	143.387

III – 2) Parques – PAQM (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

118	1	Natural Municipal 1 Salão de Pedras	Lei nº 1.594 de 29/11/99 Lei nº 1.902 de 15/06/2007	Proc. s/n	857,62	857,62	857,62	Conceição do Mato Dentro	172.556
119	2	Natural Municipal 1 do Intelecto	Lei nº 2.770, de 27/12/91 Lei nº 4.015 De 10/08/06	Proc. s/n	35,13	35,13	35,13	Itabira	125.449
120	3	Natural Municipal 1 do Ribeirão São José	Lei nº 3.465 de 10/12/98 Lei nº 3779 de 16/07/03	Proc. s/n 05/06/2003	54,12	54,12	54,12	Itabira	125.449
121	4	Natural Dona Ziza	Lei Municipal nº 1019/2006 e Lei Municipal nº 1224/2013	Proc. s/n	10,8544	10,8544	10,8544	Pains	41.771
122	5	Cel.Olinto Oliveira Leite	Lei Municipal nº 2029, de 17 de julho de 2007	Proc. s/n	13,76	13,76	13,76	Paraguaçu	42.565
123	6	Serra de São Domingos	Lei nº 4.197 de 19/0588	Proc. s/n	253	253	253	Poços de Caldas	54.087
124	7	Pq. Natural Munic. Elci Rolla Guerra	Lei nº 219, de 05/10/98, Lei nº455 de 19/05/2011 e Lei nº541 de 16/09/2014	Proc. s/n 12/31/1999	49,3282	49,3282	49,3282	São Domingos do Prata	74.637
125	8	PAQM do Brejo Grande	Lei Municipal nº 2575 de 22/03/18	Proc. s/n	217,9495	217,9495	217,9495	Paraisópolis	33.066
126	9	PAQM Tancredo Neves - Passa Cinco	Lei Municipal nº 3822 de 23/12/2013	Proc. s/n	255,9254	255,9254	255,9254	Ponte Nova	47.107

III – 3) Áreas de Proteção Ambiental – APAM

(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO

SIMPLES) e FC=0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
IDG	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
127	1	Açucena FC=0,5-ZVS-17825,94 FC=0,1-DZ-25.998,56	DECRETO 08/2022; Decreto 20/2003;Decreto 70/	SEI 2100.01.001 5737/2022-67	43.824,50	43.824,50	25.998,50	Açucena	81.159
128	2	Cachoeira	Lei 136/2001	SEI 2100.01.002 0625/2022-11	6.032,00	6.032,00	2.822,00	Aguanil	23.261
129	3	Alto Rio Doce FC=0,5-ZVS-8.716,87 FC=0,1-DZ-14.756,40	Lei nº 351 de 02/09/02 Dec. nº 2139 de 05/09/02	Proc. nº s/n 09/23/2002	23.473,27	23.473,27	14.756,40	Alto Rio Doce	51.709

130	4	Ipê Amarelo FC=0,5- ZVS- 3.698ha FC=0,1 - DZ - 3.189 ha	Lei nº 91 de 20/09/01	Proc. s/n 04/16/2002	6.887	6.887	3.189	Angelândia	18.416
131	5	Araponga FC=0,5- ZVS - 7.878 ha FC=0,1 - DZ - 7.113 ha	Lei nº 490 16/01/98 Lei nº 496 27/03/98	Proc. s/n 06/15/1998	14.991	14.991	7.878	Araponga	29.512
132	6	São Lourenço FC=0,5- ZVS - 2.946 ha FC=0,1 - DZ - 4.989 ha	Lei nº 278 13/12/02	Proc. s/n 12/13/2002	7.935	7.935	2.946	Aricanduva	24.386
133	7	Astolfo Dutra ZVS= 2054,64 FC= 0,5 DMZ = 4400,36 FC= 0,1	Decreto 588/2021; Lei 1.265/2015	1500.01.001 8144/2022-	6.455	6.455	4.400	Astolfo Dutra	15.921
134	8	Bandeira ZVS= 2054,64 FC= 0,5 DMZ = 4400,36 FC= 0,1		Proc. s/n	35.466	35.466	16.237	Bandeira	48.502
135	9	Brás Pires FC= 0,5 ZVS - 8174,52 ha FC=0,1- DZ - 12667,3 ha	Lei Municipal nº 173 de 02/04/2018	Proc. s/n	20.842	20.842	12667,3	Brás Pires	22.264
136	10	Belo Oriente FC=0,5- ZVS - 8.246 FC= 0,1 -DZ - 10.063	Decreto nº 67 de 20/03/02	Proc. s/n 09/25/2002	18.309	18.309	10.063	Belo Oriente	33.531
137	11	Pitanga FC=0,5- ZVS - 4.181 h FC= 0,1 -DZ - 7.028 há	Lei Nº. 096 de 04/12/01	Proc. s/n	11.209	11.209	7.028	Braunas	37.623
138	12	Serra de Minas FC=1,0- ZVS- 33.995 ha FC=0,1- DZ - 22.814 ha	Decreto nº 1099 de 29/12/99	Proc. s/n 06/26/2000	55.808,17	55.808,17	22.814	Buenópolis	160.185
139	13	Serra do Cabral FC=1,0- ZVS- 13.843 ha FC=0,1- DZ- 16.705 ha	Lei nº 10.092, de 11/08/1999	Proc. s/n 12/27/1999	305.480	30.548	16.705	Buenópolis	160.185
140	14	Canaã FC=0,5- ZVS - 3.155 ha FC=0,1 - DZ - 7.808 ha	Lei Nº 477 de 26/03/01	Proc. s/n 09/12/2001	10.962	10.962	7.807	Canaã	17.584
141	15	Nó da Silva FC=0,5- ZVS - 875,96 FC= 0,1 - DZ - 947,89	Lei nº 415, de 18/02/03	Proc. s/n 08/06/2003	1.823,85	1.823,85	947,89	Cajuri	8.300
142	16	Boa Esperança FC=0,5- ZVS- 1.246ha FC=0,1 - DZ - 3.740 ha	Dec. nº 17, de 21/06/00	Proc. s/n 08/17/2001	4.986	4.986	3.740	Cantagalo	14.188
143	17	Bom Jesus da Paciência FC=0,5- ZVS- 1371 ha. FC=0,1 - DZ 3733 ha	LEI MUNICIPAL Nº 888, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022	2100.01.000 5477/2023- 52	3.733	3.733	1.371	Cipotânea	15.361
144	18	Alto da Serra FC=0,5- ZVS- 938,68ha FC=0,1 - DZ - 8309,75 ha	LEI Nº 1250/2021 LEI Nº 1.177/2018	1500.01.016 3541/2021- 73 2100.01.000 3417/2018- 09	9.248	9.248	8.310	Coimbra	10.654
145	19	Caparaó FC=0,5- ZVS -	Lei nº 961 de 05/11/99	Proc. s/n 07/27/2000	5.238,20	5.238,20	3.914	Caparaó	13.073
146	20	Água Limpa FC=0,5- ZVS- 10.456 ha FC=0,1- DZ - 3.485 ha	Decreto nº 20 de 17/09/99	Proc. s/n 05/22/2000	13.941,65	13.941,65	3.485	Coluna	34.828
147	21	APA Mun. de Coqueira I FC=0,5- ZVS- 4.564,50 FC= 0,1 -DZ - 2.273,00	Lei nº 1.457 de 13/05/02	Proc. s/n 03/31/2004	6.837,50	6.837,50	2.273,00	Coqueiral	29.641
148	22	APAM Tronqueiras	Lei nº 1072 de 24/12/2003 Lei nº 1331 de 06/11/2020 Lei nº 1355 de 30/11/202	2100.01.000 7357/2019- 35 1500.01.096 8340/2020- 55	6.267,30	6.267,30	7.309,70	Coroaci	57.666
149	23	Córrego Novo FC=0,5- ZVS- 3.687 ha FC=0,1- DZ- 8.055 ha	Lei nº 695 de 25/02/03	Proc. s/n 06/26/2003	11.742	11.742	8.055	Córrego Novo	20.645
150	24	Rio Manso FC=0,5- ZVS- 6.600 ha FC=0,1 - DZ - 2.333 ha	Lei nº 503 de 10/09/01	Proc. s/n 04/22/2002	8.933	8.933	2.333	Couto de Magalhães de Minas	48.596
151	25	Alto Xapopotó FC=0,5- ZVS- 955,49 ha FC=0,1- DZ - 2.694,89 ha	Decreto nº 100 de 23/10/2001	Proc. s/n	3.650,38	3.650,38	2.694,89	Desterro do Melo	14.305
152	26	Dionísio FC=0,5 ZVS- 7.741,15 ha FC=0,1 DZ- 15.168,2 2ha	Lei nº 244 de 01/02/2000	Proc. s/n 10/06/2001	22.909,37	22.909,37	15.168,22	Dionísio	34.533
153	27	Rio Mombaca FC=0,5 - ZVS - 2.090 ha FC=0,1 - DZ - 2.841 ha	Lei Nº 268 de 09/04/01	Proc. s/n 10/06/2001	4.931	4.931	2.841	Dionísio	34.533
154	28	Gualaxo do Sul ZVS= 3170,90 FC= 0,5 / DMZ = 7416,83 FC= 0,1	Lei 775/2021	2100.01.000 5183/2022- 39	10.588	10.588	7.417	Diogo de Vasconcelos	16.523
155	29	Serrana FC=0,5 ZVS - 1.623,04 FC= 0,1 DZ - 6.610,23	Lei nº 064 de 20/08/01	Proc. s/n 03/06/2002	8.233,27	8.233,27	6.610,23	Divinésia	11.735
156	30	Divinésia FC=0,5 ZVS - 1287,16 FC= 0,1 DZ - 3017,16	Lei nº 027 de 26/11/2015	Proc. s/n	4.304,32	4.304,32	3.017,16	Divinésia	11.735
157	31	Macuco FC=0,5- ZVS - 1.599,08 FC=0,1 - DZ - 2.325,36	Lei nº 031 de 22/10/02	Proc. s/n 04/22/2003	3.924,44	3.924,44	3.924,44	Divinolândia de Minas	13.200
158	32	Gameleira FC=0,5- ZVS - 8.625 ha FC= 0,1 DZ - 4.241 ha	Lei Nº 725 de 14/05/01	Proc. s/n 10/26/2001	12.866	12.866	4.241	Dom Joaquim	39.871
159	33	Bom Retiro FC=0,5 ZVZ - 6.143 FC=0,1 DZ - 6.324	Lei nº 521 de 12/17/2001	Proc. s/n	12.467	12.467	6.324	Dores de Guanhães	38.173
160	34	Bom Retiro FC=0,5 ZVZ - 8.948,42	Lei Municipal nº 954/2017 e Lei Municipal nº 985 28/03/2019	Proc. s/n	19.159	19.159	10.211	Dores do Turvo	23.038

		FC=0,1 DZ – 10210,83							
161	34	APA de Ervália FC=0,5 – ZVS- 5.566 ha FC=0,1 – DZ – 16.213 ha	Lei nº 1.088 de 04/26/2000	Proc. s/n	21.779	21.779	16.213	Ervália	35.687
162	35	Alto Taboão FC=0,5– ZVS- 393,80 ha FC=0,1 DZ- 2.056,20 ha	Lei nº 321 04/11/97 Lei nº 337 02/01/98	Proc. s/n	2.450	2.450	2.056,20	Espera Feliz	32.560
163	36	Serra da Vargem Alegre FC=0,5– ZVS- 282,50 ha FC=0,1 DZ- 1.542,50 ha	Lei nº 322 04/11/97 Lei nº 336 02/01/98	Proc. s/n	1.825	1.825	1.542,50	Espera Feliz	32.560
164	37	Gavião FC= 0,5 – ZVS – 3.676 FC= 0,1 – DZ – 7.500	Lei nº 895 de 22/04/03	Proc. s/n	11.176	11.176	7.500	Eugenópolis	30.972
165	38	Felício FC=0,5 – ZVS – 3.623 FC= 0,1 – DZ – 7.853	Lei nº 502, de 03/24/2003	Proc. s/n	11.476	11.476	7.853	Felício dos Santos	35.684
166	39	Fervedou ro FC=0,5 – ZVS- 5.508 ha FC=0,1, DZ- 8.821 ha	Decreto nº 250 15/12/98	Proc. s/n	14.329,84	14.329,84	8.821	Fervedouro	35.752
167	40	Serra do Cabral ZVS = 70928,41 FC= 0,5 DMZ = 33986,19 FC= 0,1	Lei Municipal nº 759/2001; Lei Municipal nº 1135/2021	SEI 1500.01.004 6315/2021- 65	104.914,00	104.914,00	33.986,19	Francisco Dumont	158.937
168	41	Chapada dos Pequizeir os FC=0,5 – ZVS - 1597,9 FC- 0,1 – DZ – 4.652,4	Lei nº 659 de 20/01/2003 Decreto nº 013 de 20/07/2012	Proc. S/N	6.250	6.250	4.652,40	Francisco Badaró	45.888
169	42	Córrego das Flores FC=0,5 – ZVS – 2.796 ha FC=0,1 DZ – 2.423 há	Lei Nº 075 de 18/06/01	Proc. s/n	5.219	5.219	2.423	Frei Lagonegro	16.710
170	43	Gonzaga FC=0,5 ZVS- 4.929 ha FC=0,1- DZ- 7.107 ha	Lei nº 047, de 11/18/1999	Proc. s/n	12.036	12.036	7.107	Gonzaga	20.896
171	44	Barão e Capivara FC=0,5 - ZVS- 32.350 ha FC= 0,1- DZ - 3.530 ha	Lei nº 969 de 11/11/02	Proc. s/n	35.880	35.880	3.530	Gouvêa	86.477
172	45	Pedra da Gaforina FC=0,5 ZVS- 18.820 ha FC= 0,1 DZ – 16.690 ha	Lei Nº 1.931, de 12/06/01	Proc. s/n	35.510	35.510	16.690	Guanhães	107.682
173	46	Brecha FC=0,5– ZVS 970,60 ha FC=0,1– DZ- 5.421,20 ha	Decreto nº 849 18/11/99	Proc. s/n	6.391,80	6.391,80	5.421	Guaraciaba	34.866
174	47	Matinha FC=0,5 ZVS- 5.720,49 FC= 0,1 – DZ 10.868,5 8	Lei nº 892, de 27/08/01	Proc. s/n	16.589	16.589	10.868,58	Guaraciaba	34.866
175	48	Serra das Pedras	Lei nº 358 de 19/12/03	Proc. s/n	4.535,94	4.535,94	3.285,35	Guidoval	15.873

		FC=0,5 – ZVS – 1.250,59 FC=0,1 – DZ – 3.285,35	ALTERAÇÃO	03/31/2004					
176	49	Montanh a Santa FC=0,5- ZVS- 957,20 ha FC=0,1- DZ – 1.502,80 há	Lei nº 229 01/09/97 Lei nº 240 17/11/97	Proc. s/n	2.460	2.460	1.502,80	Guiricema	29.422
177	50	Igarapé FC=0,5 - ZVS- 345,80 FC= 0,1 - DZ - 477,54	Lei nº 1.036 de 16/05/03	Proc. s/n	823,35	823,35	477,54	Igarapé	11.008
178	51	Jaguaraç u FC=0,5– ZVS– 5.247 ha FC= 0,1– DZ - 2.572 há	Lei 555, de 01/12/98	Proc. s/n	7.819	7.819	2.572	Jaguaraçu	16.317
179	52	Jequeri FC=0,5 – ZVS- 5.659 ha FC=0,1– DZ – 16.655 há	Lei nº 2.457 de 15/06/01	Proc. s/n	22.314	22.314	16.655	Jequeri	54.845
180	53	Serra do Cabral FC=0,5- ZVS- 10177,68 ha FC=0,1– DZ – 9802,007 9 ha	Lei nº 984 de 03/03/2000 Lei Municipal nº1348 de 27/04/2021	Proc. s/n 26/06/200 2100.01.001 7209/2022- 93	24.184	24.184	6.981	Joaquim Felicio	78.794
181	54	Pedra Branca FC=0,5- ZVS- 2.093,68 ha FC=0,1– DZ- 4.584,32 ha	Decreto nº 01 de 13/02/2001 Decreto nº 04 de 08/02/2010	Proc. s/n	6.678,00	6.678,00	4.584,32	José Raydan	18.081
182	55	Laranjal FC=0,5– ZVS- 7744,96 FC=0,1– DZ – 10187,12	Lei Municipal 1158/2018	Proc. s/n	17.932,08	17.932,08	10.187,12	Laranjal	
183	56	Serra do Cabral FC=0,5- ZVS- 4528,07 ha FC= 0,1– DZ – 41,48 há	Lei nº 827 de 29/05/02	Proc. s/n	81.103,92	81.103,92	81.103,92	Lassance	320.790
184	57	Águas do Leme FC=0,5- ZVS- 4528,07 ha FC= 0,1–DZ – 9649,93 ha	Lei Municipal 522/2019	Proc. s/n	14.178,00	14.178,00	9.649,93	Leme do Prado	28.092
185	58	Belém FC=0,5 – ZVS – 816,45 FC=0,1 – DZ – 2.430,67	Lei nº 782 de 20/06/02	Proc. s/n	3.247,12	3.247,12	2.430,67	Mariéira	54.368
186	59	Jacraó FC=0,5 – ZVS – 1.747 ha FC= 0,1 –DZ – 3.655 ha	Lei Nº 761 de 28/03/01	Proc. s/n	5.402	5.402	3.655	Mariéira	54.368
187	60	Jacutinga FC=0,5 – ZVS- 4.470 ha FC=0,1 – DZ – 3.566 ha	Lei nº 463 de 18/05/01	Proc. s/n	8.036	8.036	3.566	Materlândia	28.092
188	61	De Martins Soares FC=0,5 – ZVS – 3.113 h FC= 0,1 –DZ – 2.416 há	Lei Nº. 022 de 19/09/01	Proc. s/n	5.529	5.529	2.416	Martins Soares	11.369
189	62	Miradour o FC=0,5 – ZVS – 11.963,6 5 ha FC= 0,1 –DZ 13.066,2 5 há	Lei Municipal 1478/2018 e Lei Municipal 1485/2019	Proc. s/n	25.030	25.030	13.066	Miradouro	30.152

190	63	Mirafá FC ZVS= 5539,02 FC Demais zonas= 20063,27	LEI Nº 1.757, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.	PROCESSO SEI 2100.01.002 7672/2021- 59	25.602,29	25.602,29	20063,27	Mirafá	32.092
191	64	Quebra Pé FC=0,5 – ZVS – 2.284 ha FC=0,1 – DZ – 37.077 ha	Lei Nº 628, de 22/08/01	Proc. s/n 01/22/2002	39.362	39.362	37.077	Monjolos	65.553
192	65	Pico do Itajurú FC=0,5 – ZVS- 865 ha FC=0,1 – DZ – 3.353 há	Lei nº 1.586, de 26/08/91, Lei nº 2.590, de 19/02/02	Proc. s/n	4.818	4.818	3.353	Muriaé	84.215
193	66	Pontão FC=0,5 – ZVS – 454 ha FC=0,1 – DZ – 7.496 há	Lei nº 2.543 de 21/08/01	Proc. s/n	7.950	7.950	7.496	Muriaé	84.215
194	67	Nova Era FC=0,5 ZVS – 6.026 ha FC=0,1 – DZ – 5.474 ha	Dec. Nº 1012, de 13/11/98 e Dec. Nº 1016, de 04/12/98	Proc. s/n 09/22/1999	11.500	11.500	5.474	Nova Era	36.001
195	68	Oratórios ZVS= 2175,24 FC= 0,5 DMZ = 2548,14 FC= 0,1	Lei Municipal - 208/2002; Decreto Municipal - 344/2002; Decreto Municipal - 345/2002	SEI 2100.01.002 4523/2022- 10	4.723,38	4.723,38	2548,14	Oratórios	8.922
196	69	Capivara FC=0,5 ZVS – 2944,43 ha FC=0,1 – DZ – 7097,07 ha	Lei Municipal Nº1514, de 11/12/2013	Proc. s/n	10.041,50	10.041,50	7097,07	Palma	31.673
197	70	Ninho da Garça ZVS= 1776,44 FC= 0,5 DMZ = 6503,13 FC= 0,1	Lei nº 540/2003	1500.01.001 6134/2023- 49 1500.01.014 4070/2022- 47	6.503,13	6.503,13	8279,57	Patrocínio do Muriaé	10.876
198	71	Suaçuí FC=0,5 – ZVS- 8.328 ha FC= 0,1 –DZ- 2.630 ha	Dec. Nº 004, de 08/12/1999	Proc. s/n 02/11/2000	10.958	10.958	2.630	Paulistas	22.097
199	72	Água Branca FC=0,5- ZVS- 15.874 ha FC=0,1- DZ- 3.724 ha	Decreto nº 402 de 13/12/99	Proc. s/n 03/29/2000	19.598	19.598	3.724	Peçanha	99.605
200	73	Pedra Dourada FC=0,5- ZVS – 3.502,15 FC= 0,1 –DZ – 1.783,19	Lei nº 536, de 28/04/03	Proc. s/n 06/16/1998	5.285,34	5.285,34	1.783,19	Pedra Dourada	7.012
201	74	Pingo D'Água FC=0,5- ZVS – 1761,661 5 FC= 0,1 –DZ – 2166,230 8	Lei Municipal 482/2019	Proc. s/n	3.927,89	3.927,89	2.166,23	Pingo D'Água	6.685
202	75	Piranga FC=0,5 – ZVS – 4.922,48 FC=0,1 – DZ – 31.361,1 8	Lei nº 1.126 de 30/08/02	Proc. s/n 03/31/2003	36.283,56	36.283,56	31.361,18	Piranga	65.915
203	76	President e Bernar des FC= 0,5 – ZVS – 6.828 FC= 0,1 – DZ – 5.752	Decreto nº 468 de 01/09/03	Proc. s/n 12/19/2003	12.580	12.580	5.752	Presidente Bernardes	23.670
204	77	Nascente s dos Monos ZVS= 2901,60 FC= 0,5	Decreto 563/2021	SEI 1500.01.005 8700/2022- 26	11.750,38	11.750,38	8.848,78	Recreio	23.372
205	78	Rio Espera FC= 0,5 - 3098,77 FC= 0,1 - DZ - 4535,85	Decreto Mun. nº30 de 04/05/2020 e Lei Mun. nº 1495 de 29/03/2021	1500.01.005 5676/2021- 03 1500.01.003 0124/2020- 46	7.635	7.635	4.536	Rio Espera	23.903
206	79	Municipi o de Rio Pomba FC=0,5- ZVS – 2.150,81 FC= 0,1 – DZ – 6.644,14	Decreto nº 1.024 de 03/11/03	Proc. s/n	8.794,95	8.794,95	6.644,14	Rio Pomba	25.189
207	80	Serra das Aranhas FC=0,5 – ZVS – 1.380 há FC=0,1 – DZ – 2.253 há	Lei nº 125 de 20/12/01	Proc. s/n 06/13/2002	3.633	3.633	2.253	Rosário da Limeira	11.181
208	81	Babilôni a FC=0,5 – ZVS – 472 há FC= 0,1 – DZ – 416 há	Lei nº 126 de 20/12/01	Proc. s/n 06/19/2002	888	888	416	Rosário da Limeira	11.181
209	82	Santa Efigênia de Minas FC=0,5 ZVS 2.138,48 ha FC=0,1 DZ 6.833,52 ha	Decreto nº 01 de 10/09/01	Proc. s/n	8.972	8.972	6.833,52	Santa Efigênia de Minas	13.193
210	83	Boqueirã o da Mira FC= 0,5 – ZVS – 6.707 FC= 0,1 – DZ – 1.808	Lei nº 929 de 27/06/01	Proc. s/n 09/12/200	8.515	8.515	1.808	Santa Rita do Jacutinga	41.962
211	84	Santana do Paraíso FC=0,5- ZVS- 16.392 ha FC=0,1- DZ- 2.160 ha	Decreto nº 066 de 10/05/99	Proc. s/n 03/29/2000	18.522	18.522	2.160	Santana do Paraíso	27.480
212	85	Serra da Providên cia FC= 0,5 ZVS – 1019,16 FC=0,1- DZ – 5331,33	Lei Municipal nº 776/2001 e Lei Municipal nº 1159/2015	Proc. s/n	6.350	6.350	5.331	São Francisco do Glória	16.491
213	86	Vista Alegre FC=0,5- ZVS- 7.067,00 FC=0,1- DZ- 4.665,00	Dec. nº 010 de 22/12/2000	Proc. s/n 01/18/2001	11.732,00	11.732,00	4.665,00	São José do Jacuri	34.497
214	87	Capivara FC=0,5 – ZVS- 1.555,83 FC= 0,1- DZ- 5.596,83	Leinº 05 de 13/08/01 Lei nº 259 de 03/16/2007	Proc. S/N 03/06/2002	7.152,66	7152,56	5.596,83	São Miguel do Anta	152.006
215	88	Veredas de São Romão FC=0,5- ZVS- 67.815,2 5 FC= 0,1 –DZ- 88.130,9 3	Lei nº 1.394, de 15/08/02	Proc. s/n 10/01/2003	155.946,18	155.946,18	88.130,93	São Romão	244.094
216	89	Bom Jardim FC=0,5- ZVZ- 12.691 ha FC=0,1- DZ- 3.579 ha	Decreto nº 345 de 31/12/99	Proc. s/n 08/12/1999	16.270	16.270	3.579	São João Evangelista	47.829
217	90	Rio Preto FC=0,5- ZVZ- 753,592 ha FC=0,1- DZ- 2296,081 ha	Lei Municipal 041/1997 e Lei Municipal Nº 049/98	1500.01.004 9289/2021- 83	3.074	3.074	2.296	São Sebastião da Vargem Alegre	7.371

218	91	Nascentes do Ribeirão Sacramento ZVS= 2289,88 FC= 0,5 DMZ = 4393,19 FC= 0,1	Lei nº 792/2002	2100.01.001 2373/2022-06 2100.01.001 2379/2022-38	4.393	4.393	6.683	São José do Goiabal	18.937
219	92	APA de São Tomé FC=0,5 - ZVS - 2.385,31 FC=0,1 - DZ - 729,77	Decreto nº 003 de 29/01/03	Proc. s/n 07/23/2003	3.115,08	3.115,08	729,77	São Tomé das Letras	37.096
220	93	APA Mun. de Sardoá FC=0,5 - ZVS- 3.018 ha FC=0,1 - DZ - 3.392 há	Lei nº 51 de 27/10/03	Proc. s/n	6.410	6.410	3.392	Sardoá	14.190
221	94	APAM Monte Verde ZVS= 2819,66 FC= 0,5 / DMZ = 3.561,00 FC= 0,1	Decreto nº 971/2022	SEI 1500.01.016 8306/2022-37 1500.01.005 0452/2023-07 2100.01.003 8766/2023-51	6.381	6.381	3.561	Senador Cortes	9.798
222	95	Senador Firmino FC= 0,5 - ZVS - 4.209 FC= 0,1 - DZ - 2.974	Lei nº 920 de 11/06/02	Proc. s/n 09/12/2002	7.183	7.183	2.974	Senador Firmino	16.669
223	96	Município Senhora de Oliveira FC=0,5- ZVS - 3.775,23 FC=0,1 - DZ - 5.191,12	Lei nº 124 de 25/03/02	Proc. s/n 06/30/2003	8.966,35	8.966,35	5.191,12	Senhora de Oliveira	17.063
224	97	Zabelê FC=0,5 - ZVZ - 7.930 FC=0,1 - DZ - 6.772	Lei nº 461 de 05/30/2001	Proc. s/n	14.702	14.702	6.772	Senhora do Porto	38.220
225	98	Nascentes do Rio São Manoel ZVS= 3.174,00 FC= 0,5/ DMZ = 7.667,00 FC= 0,1	LEI Nº 869, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.	SEI 1500.01.002 5171/2022-08 1500.01.000 7032/2022-08 1500.01.010 3687/2022-11	10.841	10.841	7.667	Silveirânia	15.784
226	99	Professor Hudson Miguel Vasconcelos ZVS 7.427,208 FC= 0,5 DMZ 38,623,36 FC=0,1	DECRETO Nº 6 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023	SEI 1500.01.027 3316/2023-74	46.051	46.051	38.623	Simonésia	48.733
227	100	APAM das Cordeiras ZVS= 2.282,28- FC= 0,5 DMZ = 9.944,17 FC=0,1	LEI 799/2024 de 26/06/2024	SEI 2100.01.003 3088/2022-03	12.226	12.226	12.226	Taparuba	19.343
228	101	Água Santa de Minas FC=0,5- ZVS- 1.399,15 FC= 0,1- DZ - 4.721,81	Decreto nº 067 de 12/12/03	Proc. s/n	6.120,96	6.120,96	4.721,81	Tombos	28.290
229	102	Rio Araçuaí FC=0,5- ZVS- 11.817,29 FC=0,1- DZ - 12.886,71	Decreto nº 808, de 12/03/03	Proc. s/n 09/09/2003	24.704	24.704	12.886,71	Turmalina	115.263
230	103	Virgínois FC=0,5ZVS- 6.973,50 ha FC=0,1- DZ- 10.327,20 ha	Lei nº 13.040, de 11/16/1999	Proc. s/n 12/31/1999	17.300,70	17.300,70	10.327,20	Virgínois	44.002
231	104	Nascentes do Rio Tronqueiras FC=0,5 - ZVS- 3.033,37	Lei nº 1.382 de 30/10/02	Proc. s/n 03/22/2003	12.693,78	12.693,78	12.693,78	Virgínois	44.002

		FC=0,1 - DZ - 9.660,41							
--	--	------------------------	--	--	--	--	--	--	--

III - 4) Área de Relevante Interesse Ecológico Municipal - ARIEM (Fator de Conservação (FC) = 0,3)

232	1	ARIE Guido Tomaz Marlière	Decreto nº 6789 de 03 de 03/09/2015	Proc. s/n	21,15	21,15	21,15	Muriáe	84.215
-----	---	---------------------------	-------------------------------------	-----------	-------	-------	-------	--------	--------

IV - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARTICULARES CADASTRADAS

IV - 1) Reserva Particular do Patrimônio Natural FEDERAL - RPPNF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

233	1	Caraça	Portaria IBAMA nº 32/94-N, De 30/03/94	Proc. nº1671 06/03/1994	10.188	5.845 4.343	5.845 4.343	Catas Altas Santa Bárbara	23.821 68.471
234	2	Bosque dos Samambaias - Resgate V	Portaria ICMBio nº 35 de 21/03/2010	Proc. s/nº	20.5616	20.5616	20.5616	Alto Jequitibá	15.147
235	3	Mata dos Jacus - Resgate VI	Portaria ICMBio nº 32 de 24/03/2010	Proc. s/nº	20,093	20,093	20,093	Alto Jequitibá	15.147
236	4	Vale das Arapongas - Resgate II	Portaria ICMBio nº 36 de 31/03/2010	Proc. s/nº	38,9682	38,9682	38,9682	Alto Jequitibá	15.147
237	5	Fazenda do Sino	Portaria IBAMA nº 94/97-N, De 15/08/97	Proc. nº5012 09/29/1997	16	16	16	Betim	34.599
238	6	Nave da Esperança	Portaria IBAMA nº 66/00, de 17/10/00	Proc. nº0544 02/25/2002	27,36	27,36	27,36	Aiuruoca	64.949
239	7	Parque Arqueológico Serra de Sto. Antônio	Portaria IBAMA nº 161/01, de 24/10/01	Proc. nº4290 12/17/2001	9	9	9	Andrelândia	100.516
240	8	Arara Vermelha	Portaria IBAMA nº 31 de 28/04/05 Averb. 07/06/05	Proc.nº 4726/02-94	248,45	248,45	248,45	Arinos	527.347
241	9	Reserva Mata do Passarinho	PORTARIA nº. 110, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 - Averb. nº. 10.977, AV 03 do livro de registro geral nº 2-MG, em 11 de novembro de 2016.	Processo ICMBio nº 02070.0030 22/2015-18 SEI 2100.01.002 1800/2023-02	345,79	345,79	345,79	Bandeira	48.502
242	10	Mitra do Bispo	Portaria IBAMA nº 97N de 24/11/99 Averb. 23/02/00	Proc. nº7173 02/23/2000	35	35	35-	Bocaina de Minas	50.279
243	11	Fazenda Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 11 - N de 11/02/1999	Proc. S/N	55	55	55	Bocaina de Minas	50.279
244	12	Sítio Grimpas	Portaria IBAMA nº 108/95-N, de 27/12/95	Proc. nº9389 22/07/1996	2	2	2	Brumadinho	64.008
245	13	Inhotim	Portaria ICMBio nº 85 de 28/07/2014	Proc. nº02070.003 503/2009-85	249,36	249,36	249,36	Brumadinho	64.008
246	14	Sítio Raio Solar	Portaria IBAMA nº 71/99 - N de 13/09/99 Averb.03/11/99	Proc. nº2783 11/03/1999	38,83 18,55	38,83 18,55	38,83 18,55	Camanducaia Extrema	52.796 24.190
247	15	Feliciano Miguel Abdalla	Portaria IBAMA nº 116/01, de 03/09/01	Proc. nº5305 20/12/2001	957,57	957,57	957,57	Caratinga	125.869
248	16	Pé da Laje	Portaria IBAMA nº 73/2001 de 23/05/01	Proc. nº4625 31/08/2001	1,16	1,16	1,16	Cláudio	63.111
249	17	Mata da Cruz - Macuquinhos	Portaria IBAMA nº 78 de 08/07/1997	Proc. S/N	3,5	3,5	3,5	Conceição do Pará	24.728
250	18	Faz. João Pereira/ Poço Fundo	Portaria IBAMA nº 36/95-N, De 02/06/95	Proc. nº1510 07/12/1995	337	337	337	Congonhas	30.509
251	19	Sítio São Francisco	Portaria IBAMA nº 153/98-N de 22/03/99	Proc. nº3500 22/03/1999	7,5	7,5	7,5	Congonhas	30.509
252	20	Poço Fundo	Portaria IBAMA nº 103/01 de 03/09/01	Proc. nº3638 27/02/2002	90	90	90	Congonhas	30.509
253	21	Fazenda Chacrinha	Portaria IBAMA nº 69/97-N, De 03/07/97	Proc. nº3357 25/08/1997	34	34	34	Coração de Jesus	222.751
254	22	Mato Virgem do Logradouro	Portaria IBAMA nº 13/98-N, De 30/01/98	Proc. nº9495 03/02/1998	25	25	25	Corinto	252.292
255	23	Reserva Fazenda HR- Douradinho	Portaria IBAMA nº 22 de 10/12/07 Averb. 11/06/2007	Proc.S/n	24,64	24,64	24,64	Coromandel	331.007
256	24	Reserva Fazenda Bonito de Cima I	Portaria IBAMA nº 07 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	28,87	28,87	28,87	Coromandel	331.007
257	25	Reserva Fazenda	Portaria IBAMA	Proc.s/nº	7,45	7,45	7,45	Coromandel	331.007

			de 21/10/97 19/03/98	03/19/1998	74	74	74	São Roque de Minas	209.899
310	154	Cachoeira do Cerradão	Portaria IBAMA nº 92/2001 de 06/08/01	Proc. nº2326 10/09/2001	37,7	37,7	37,7	São Roque de Minas	209.899
311	155	Fazenda Cachoeira	Portaria IBAMA nº 126/97-N, de 27/10/97	Proc. nº6050 03/30/1998	122	122	122	Serra do Salitre	129.397
312	156	Reserva Joaquim Theodoro de Moraes	Portaria IBAMA nº 01 de 09/01/2007 Portaria LCMBio nº 29 de 20/12/2007	Proc. S/N	55,99	55,99	55,99	Serra do Salitre	129.394
313	157	Estação Biológica da Mata do Sossego	Portaria IBAMA nº 020/98-N, de 16/02/98	Proc. nº7508 04/15/1998	134	134	134	Simonésia	48.733
314	158	Semente do Arco Íris	Portaria IBAMA nº 63/2002 de 18/04/02 Averb.: 06/06/02	Proc. nº4697 06/06/2002	2	2	2	Toledo	13.586
315	159	Fazenda Gana	Portaria IBAMA nº 26/97-N, de 11/04/97	Proc. nº0914 09/08/1997	93	93	93	Tupaciguara	181.819
316	160	Reserva Ecológica do Panga	Portaria IBAMA nº 72/97-N, de 04/07/97	Proc. nº0296 10/23/1997	410	410	410	Uberlândia	411.731
317	161	Reserva Ecológica Fundação Rocha Loures	Portaria IBAMA nº 16/2000 de 17/03/2000	Proc. nº6079 01/22/2001	300	300	300	Unai	843.843
318	162	Fazenda Cruzeiro	Port. Nº 04/99-N De 01/02/99	Proc. nº2890 05/07/1999	180,33	180,33	180,33	Diamantina	389.362
319	163	Fazenda Bom Jardim	Port. Nº 125/97-N De 27/10/97	Proc. nº3827 02/24/1999	172,8	172,8	172,8	Matozinhos	25.311
320	164	Faz. Morro da Cruz das Almas	Portaria nº 10/98-N De 22/01/98	Proc. nº2911 11/17/1998	73,44	73,44	73,44	Paracatu	822.911
321	165	Fazenda Barra do Pirapetinga	Portaria nº 73/99-N de 13/09/99 Averb: 22/10/99	Proc. nº0125 10/22/1999	21,94	21,94	21,94	Piranga	65.915
322	166	Mata do Bugio	Portaria IBAMA nº 22/04-N, de 05/03/04 Averb. 21/09/05	Proc. nº 9928/02-60	35,22	35,22	35,22	Rio Novo	20.960
323	167	Fazenda do Iracambi	Portaria nº 74/99-N de 13/09/99 Averb: 04/11/99	Proc. nº1372 11/04/1999	70	70	70	Rosário da Limeira	11.181
324	168	Aves Gerais	Portaria nº 35 de 14/03/2012 Averb. 05/07/09	Proc. s/n	1,85	1,85	1,85	Morro do Pilar	47.662

IV - 2) Reserva Particular do Patrimônio Natural ESTADUAL - RPPNE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

325	1	Fazenda Bulcão	Portaria 081 IEF 07/10/98 Averb. 26/10/98	Proc. n 8575 10/28/1998	609	609	609	Aimorés	135.306
326	2	Serra dos Garcias	Portaria nº 055 IEF de 17/04/06 Averb. 06/09/06	Proc. nº 12562 10/08/2006	18,27	18,27	18,27	Aiuuoca	64.949
327	3	Cachoeira do Tombo	Portaria nº 0099 IEF de 18/07/06 Averb. 08/02/07	Proc. nº4212 10/20/2005	12,02	12,02	12,02	Aiuuoca	64.949
328	4	Berço de Furnas	Portaria nº 150 IEF de 05/08/05 Averb. 19/04/07	Proc. nº 9638 07/30/2004	5,31	5,31	5,31	Aiuuoca	64.949
329	5	Da Mata	Portaria nº 199 IEF de 21/12/07 Averb.04/07/08	Proc. Nº 8211 de 29/06/06	24,33	24,33	24,33	Aiuuoca	64.949
330	6	Campina	Portaria nº 198 IEF de 21/12/07 Averb. 04/07/08	Proc. Nº 8210 de 29/06/06	11,52	11,52	11,52	Aiuuoca	64.949
331	7	Da Fragalha	Portaria nº183 IEF de 12/12/07 Averb. 09/05/08	Proc. nº 6387 17/05/06	2,99	2,99	2,99	Aiuuoca	64.949
332	8	Floresta Pengá	Portaria nº183 IEF de 12/12/07 Averb. 09/05/08	Proc nº 14822 07/11/05	56,75	56,75	56,75	Aiuuoca	64.949
333	9	Serra do Papagaio - Matutu	Portaria nº 105 IEF de 03/06/08 Averb. 23/07/08	Proc. nº 010638 16/08/06	377,91	377,91	377,94	Aiuuoca	64.949
334	10	Berço de Furnas II	Portaria nº 200 IEF de 21/12/07 Portaria nº 58 IEF de 31/03/08 Averb. 18/09/08	Proc. Nº 6960 30/05/06	18,21	18,21	18,21	Aiuuoca	64.949

335	11	Nascentes do Aiuruoca I	Portaria nº 274 IEF de 21/12/10 Averb. 10/02/11	Proc. Nº 3890 04/11/09	31,0058	31,0058	31,058	Aiuuoca	64.949
336	12	Nascentes do Aiuruoca II	Portaria nº 269 IEF de 20/12/10 Averb. 10/02/11	Proc. Nº 3891 04/11/09	22,4208	22,4208	22,4208	Aiuuoca	64.949
337	13	Mitra do Bispo II	Portaria nº 183 IEF de 29/09/09 Averb. 07/07/11	Proc. Nº 6077 12/07/2005	25,6647	25,6647	25,6647	Aiuuoca	64.949
338	14	Fazenda São Pedro II	Portaria nº 02 IEF de 04/01/12 Portaria nº 32 IEF de 16/02/12 Averb. 18/06/12	Proc. nº 0756 19/01/05	5,28	5,28	5,28	Aiuuoca	64.949
339	15	Fazenda São Pedro III	Portaria nº 03 IEF de 04/01/12 Portaria nº 31 IEF de 16/02/12 Averb. 18/06/12	Proc. nº 0756 19/01/05	7,99	7,99	7,99	Aiuuoca	64.949
340	16	Serra da Prata	Portaria nº 272 IEF de 21/12/10 Averb. 26/01/11	Proc. Nº 0099 26/01/10	205,2916	205,2916	205,2916	Além Paraíba	50.998
341	17	Alto D'Ouro	Portaria nº 258 IEF de 01/12/10 Averb. 21/02/11	Proc. Nº 0100 26/01/10	273,7633	273,7633	273,7633	Além Paraíba	50.998
342	18	Fazenda Jequitibá	Portaria nº 127 IEF de 28/10/03 Averb.: 10/12/03	Proc. n 1817 03/01/2004	19,32	19,32	19,32	Alfenas	85.133
343	19	Instituto Olho D'Água	Portaria Nº 148 IEF de 26/12/01 Averb. 30/01/02	Proc. n 5040 02/06/2002	2,1	2,1	2,1	Alterosa	36.237
344	20	Josepha Mendes Ferrão	Portaria Nº 149 IEF de 26/12/01 Averb. 30/01/02	Proc. n 4468 02/06/2002	0,5	0,5	0,5	Alterosa	36.237
345	21	São Francisco de Assis	Portaria Nº 145 IEF de 26/12/01 Averb. 30/01/02	Proc. n 3717 02/06/2002	4,2	4,2	4,2	Alterosa	36.237
346	22	Resgate I	Port. Nº 21/99 IEF de 16/04/99	Proc. n 8632 04/14/1999	10	10	10	Alto Jequitibá	15.147
347	23	Refúgio dos Sauds - Resgate III	Port. nº 147 IEF de 02/08/10 Averb. 29/09/10	Proc. n 1142 18/01/2006	30	30	30	Alto Jequitibá	15.147
348	24	Recanto dos Sonhos	Portaria Nº 18 IEF de 04/02/05 Averb. 22/03/05	Proc. n 2538 07/05/2001	17,07	17,07	17,07	Andrelândia	100.516
349	25	Ovídio Antônio Pires 5	Portaria nº 033 IEF de 26/03/07 Averb.13/04/07	Proc. N 3224 09/16/2005	74	74	74	Andrelândia	100.516
350	26	Ponte Funda	Portaria nº 60 IEF de 15/04/05 Portaria nº 132 IEF de 11/07/05 Averb. 28/07/05	Proc. n 14705 10/10/2003	12,68	12,68	12,68	Antônio Carlos	52.994
351	27	Guilman Amorim	Portaria nº 06/98-IEF de 22/01/98	Proc. n 1009 05/18/1998	254	254	254	Antônio Dias	78.707
352	28	Reserva Ambiental Rolim	Portaria nº 131 IEF de 28/10/03 Averb. 09/01/04	Proc. n 0060 02/07/2002	22,04	22,04	22,04	Antônio Dias	78.707
353	29	Pedreira Um	Portaria nº 126 IEF de 21/12/2015 Averb. 20/05/2015	Proc. 0404000031 6/14	27,9459	27,9459	27,9459	Antônio Dias	78.707
354	30	Reserva Ecocerra do Brasil	Portaria nº. 96 IEF de 05/06/09 Averb. 25/06/09	Proc. n 35313 04/24/2007	30	30	30	Araxá	116.696
355	31	Fazenda Renascer	Portaria nº. 122 IEF de 21/12/2015 Averb. 13/05/2016	Proc. n 1101000017 5/11 02/28/2011	95,8153	95,8153	95,8153	Araxá	116.696
356	32	São Sebastião I	Portaria IEF n. 46 de 05/06/17 Averbado em 19/07/2017	Proc. n 1100000005 15/15 06/11/2015	76,43	76,43	76,43	Araxá	116.696
357	33	São Sebastião II	Portaria IEF n. 52 de 09/06/17 Averbado em 19/07/2017	Proc. n 1100000003 93/15 04/02/2015	50,84	50,84	50,84	Araxá	116.696
358	34	Lafarge	Portaria nº 143 - IEF de 26/12/01 Averb. 17/05/02	Proc. n 4330 06/17/2002	83	83	83	Arcos	50.979
359	35	Da CSN	Portaria IEF Nº 13 de 04/01/12 e Portaria IEF nº 35 de 16/02/12 Averb.12/11/13	Proc. n. 1301000125 7/11	148,81	148,81	148,81	Arcos	50.979

360	36	Wilson Crepaldi	Portaria IEF 11 de 06 de março de 2018 AV. 03 mat 37326 de 05/02/2018	Proc. n. 0500000026 8/17	220	220	220	Argirita	15.963		II	Averb, 03/04/12	11/08/09	21.9614	21.9614	21.9614	Brumadinho	64.008
361	37	Fazenda Sucupira	Portaria nº 02, De 16/01/99	Proc. n 9169 02/25/1999	252	252	252	Arinos	527.347			Portaria nº 79 IEF de 17/04/08 Averb. 05/05/08	Proc.nº 5319 04/24/2007	204	204	204	Brasilândia de Minas	251.249
362	38	Células Verdes	Portaria nº. 253 IEF de 27/12/05 Averb. 08/05/06	Proc. n. 9639 30/07/04	6,4	6,4	6,4	Baependi	75.105			Carlos Silvério da Rocha de Proteção do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Portaria IEF nº 205, de 21/12/2012 Averb: 15/02/13	Proc. nº 100511542 05/03/2011	57,5874	57,58,74	57,58,74	Bueno Brandão	35.545
363	39	Papagaio do Peito Roxo	Portaria IEF nº 96 de 16/07/2012	Proc. n. 1702141501 /2011	26,3	26,3	26,3	Baependi	75.105									
364	40	Alto Gamarra	Portaria nº 104 IEF de 18/07/06 Averb.11/08/06	Proc. N 15750 11/28/2005	33,98	33,98	33,98	Baependi	75.105									
365	41	Fazenda do Sino	Portaria IEF nº 88 de 06/12/2016 AV. 5-13.124 em 11/01/2017	Proc. N 1001000027 7/16 03/21/2016	31,2521	31,2521	31,2521	Baependi	75.105			Fazenda Serra do Cabral e Lazão Portaria nº 062 IEF de 27/09/99 Averb.15/02/00	Proc. n 4401 02/22/2000	720,9	720,9	720,9	Buenópolis	160.185
366	42	Minas Tênis Clube	Portaria nº 17 IEF De 12/04/2000 Averb.30/10/00 Alterada pela Port. Nº 167 de 30/12/03	Proc. n 4127 06/18/1999	14,88	14,88	14,88	Belo Horizonte	33.023			Portaria nº 181 IEF 12/12/07 Portaria nº 61 IEF de 09/04/08 Averb.02/02/10 Averb. 03/06/11	Proc. nº 013458 03/01/05	726,34,50	726,34,50	726,34,50	Caeté (346,71,97) ----- Sabará (379,62,53)	54.224 30.254
367	43	Portal Sul	Portaria IEF nº 20 de 11/03/2014 Publicado 12/03/2014 Alterada pela Portaria 45 de 09/04/2015 Publicado em 10/04/2015 Averbada AV. 20-64096 em 25/08/2016	Protocolo. Nº 005606-117012010-9	5,567708	5,567708	5,567708	Belo Horizonte	33.023			Portaria IEF nº 31 de 1º de junho de 2021, Averb. nº "Protocolo 40,640" (Número de Ordem 10), Av03-9.519 e Av03-9.5018, em 25/05/2021	Protocolo nº: SEI 2100.01.001 0253/2020-22	71,8023	71,8023	71,8023	Caeté	54.224
368	44	Ave Lavrinha	Portaria nº 02 IEF De 03/01/06 Averb. 09/03/06	Proc. nº 0526 08/23/2004	49,05	49,05	49,05	Bocaina de Minas	50.279			Reserva Monsenor Domingos Evangelista Portaria IEF nº 32 de 1º de junho de 2021 Averb. nº Av03-17.814 em 28/05/21	Protocolo nº: SEI 2100.01.001 0676/2020-47	58,9999	58,9999	58,9999	Caeté	54.224
369	45	Alto Rio Grande	Portaria nº 077 IEF de 16/04/08 Averb. 17/06/08	Proc. Nº 5966 de 09/05/06	32,8	32,8	32,8	Bocaina de Minas	50.279			Portaria Nº 104 IEF de 06/09/01 Averb. 27/09/01	Proc. n 0705 11/06/2001	15	15	15	Caldas	71.210
370	46	Morro do Elefante	Portaria nº 05 IEF de 04/01/12 Averb. 03/03/12	Proc. nº 0180 de 24/02/11	30,7038	30,7038	30,7038	Bocaina de Minas	50.279			Portaria nº 130 IEF de 28/10/03 Averb. 12/02/04	Proc. n 2125 04/19/2004	363,58	363,58	363,58	Caldas	71.210
371	47	Ave Lavrinha 1	Portaria IEF n. 62 de 13 setembro de 2018 AV-2-11-929 em 09/08/18	Proc. nº 100000085 3/13	23,2266	23,2266	23,2266	Bocaina de Minas	50.279			Reserva Monsenor Domingos Evangelista Portaria IEF nº 73 IEF de 06/10/2000 Averb.24/11/2000	Proc. n 6335 10/15/1999	6,31	6,31	6,31	Carangola	35.344
372	48	Ovídio Antônio Pires 3	Portaria nº 102 IEF de 18/07/06 Averb. 11/08/06	Proc. nº 13222 26/09/05	97,02	97,02	97,02	Bom Jardim de Minas	41.187			Portaria nº 120 – IEF de 28/10/03 Averb.: 03/12/03	Proc. n 0001 12/19/2003	9,68	9,68	9,68	Cambuí	24.401
373	49	Ovídio Antônio Pires 4	Portaria nº 101 IEF de 18/07/06 Averb. 11/08/06	Proc. nº 13223 09/16/2006	3	3	3	Bom Jardim de Minas	41.187			Portaria nº 07 IEF de 04/01/12 Averb. 17/04/12	Proc nº 1565 10/09/2010	1,6144	1,6144		Cambuí	24.401
374	50	Gibão/FI eixeiras	Portaria nº 101 IEF de 28/05/08 Averb. 18/08/08	Proc. nº 011719 0902/07	3.528,32	3.528,32	3.528,32	Bonito de Minas	391.142			Portaria IEF 07 de 19 de janeiro de 2023 Av6-7.697 e Av73-7.130, em 29 de dezembro de 2022	SEI 2100.01.001 8332/2022-36	2.209,58	2.209,58	2.209,58	Camanducaia	52.796
375	51	Vereda da Caraúba	Portaria nº 062 IEF de 09/04/08 Averb. 22/10/09	Proc. nº 07408 12/06/06	10.368,38	10.368,38	10.368,38	Bonito de Minas	391.142			Portaria nº 189 IEF de 02/10/09 Portaria nº 25 IEF de 28/02/11 Averb. 22/03/12	Proc nº 010741 08/17/2006	1.455,13	1.455,13	1.455,13	Capelinha	96.605
376	52	Reserva Triângulo I	Portaria nº 080 IEF de 25/04/08 Averb. 26/02/08	Proc. nº 16454 16/12/05	5.540,42	2.172,80 695,38 2.672,23	2.172,80 695,38 2.672,23	Bonito de Minas Cônego Marinho Montalvão	391.142 164.020 155.359			Portaria IEF Nº 206, de 12/21/2012 Averb. 17/05/2013	Proc. 235315 06/29/2009	255,86	255,86	255,86	Caratinga	125.869
377	53	Vivert Reserva da Mata	Portaria IEF n. 27 de 12/02/2020 publ. 13/02/2020	Proc. 1005000058 8/17	37,6944	37,6944	37,6944	Bom Sucesso	70.502			Portaria nº 049 IEF de 05/04/04 Averb.14/05/04	Proc. n 16446 06/09/2004	3.552,82	3.552,82	3.552,82	Carbonita	145.759
378	54	Morada dos Macacos	Portaria nº 11 IEF de 25/02/2014 Averb. 24/04/2014	Proc. 100512.003 84/12	13,5411	13,5411	13,5411	Brasópolis	36.109			Portaria nº 047 IEF de 05/04/04 Averb.14/05/04	Proc. n 0522 06/09/2004	2.564,16	2.564,16	2.564,16	Carbonita	145.759
379	55	Serra da Moeda	Portaria nº 03 IEF de 05/01/07 Portaria nº 184 IEF de 29/09/09 Averb. 22/10/09	Proc. nº 14821 07/11/05	14,82	14,82	14,82	Brumadinho	64.008			Portaria nº 048 IEF de 05/04/04 Averb.14/05/04	Proc. n 0521 06/09/2004	220,41	220,41	220,41	Carbonita	145.759
380	56	Ville Casa Branca	Portaria nº 09 IEF de 04/01/12 Averb. 03/04/12	Proc nº 047606 28/04/08	3,0634	3,0634	3,0634	Brumadinho	64.008			Portaria nº. 248 IEF de 26/12/05 Averb. 25/04/06	Proc. n 8214 25/06/04	20,36	20,36	20,36	Carmo de Minas	32.254
381	57	Riacho Fundo I e	Portaria nº 06 IEF de 04/01/12	Proc nº 258190								Fazenda Alegria Portaria nº 08 IEF de 05/01/07 Averb. 09/03/07	Proc. N 48887 11/07/2005	22,44	22,44	22,44	Carmo do Rio Claro	106.433

401	77	Rosendo Netto de Souza Andrade	Portaria nº 95 IEF de 16/07/12 Averb. 16/08/12	Proc. n 0644 09/11/11	284,03	284,03	284,03	Carrancas	72.850
402	78	Retiro das Vertentes	Portaria IEF nº82 de 28/05/2013 Averb. 24/10/13	Proc. n. 1000000050 5/12	36, 5888	36, 5888	36, 5888	Carrancas	72.850
403	79	Quebra Ossos	Portaria nº. 037 IEF de 20/03/06 Portaria nº 190 IEF de 27/11/12 Averb. 11/05/06	Proc. n 3904 03/10/2005	7	7	7	Catas Altas	23.821
404	80	Fazenda Floresta	Portaria nº 082, De 15/10/98	Proc. n 0234 12/10/1998	31	31	31	Central de Minas	20.480
405	81	Adeia	Portaria nº 078 IEF de 16/04/08 Averb. 20/06/08	Proc. N 8212 26/06/06	7.341,57	7.341,57	7.341,57	Chapada Gaúcha	325.263
406	82	Canoa – Vale dos Ipês	Portaria IEF Nº 093, de 18/06/2013 Averb. 02/08/2013	Proc. 1302000490 0/12	34,58,20	34,58,20	34,58,20	Claudio	63.111
407	83	Vida Verde	Portaria nº 257 IEF de 01/12/10 Averb. 31/12/10	Proc. n 1412 23/04/10	11,2865	11,2865	11,2865	Coinbra	10.654
408	84	Sítio Cachoeira	Portaria nº 122 IEF de 03/10/14 Averb. 02/01/15	Proc.140000 00081/13	36,27	36,27	36,27	Conceição do Mato Dentro	172.556
409	85	Serra dos Criminosos	Portaria IEF nº 12 de 04/01/2012 AV. nº 10 em 12/03/2012	Proc.009813 1- 1170/2010-0 17/09/2010	13,4302	13,4302	13,4302	Conceição do Mato Dentro	37.034
410	86	Jurema	Portaria nº 073 IEF de 11/11/99 Averb. 10/12/99	Proc. n 4589 12/31/1999	436	436	436	Conselheiro Lafaite	36.931
411	87	07 de Outubro	Portaria nº 04 IEF de 04/01/12 Averb. 05/03/12	Proc. n 2352 de 30/07/09	5,22	5,22	5,22	Conselheiro Pena	148.429
412	88	Mata do Confisco	Portaria IEF nº 83 de 28/05/2013 modificada pela Portaria nº 92 de 18/06/2013	Proc. N 2543915612 012,00	31,923375	31,923375	31,923375	Contagem	19.438
413	89	Tambasa	Portaria IEF nº 148 de 02/08/2010 (Publ. IOF em 03/08/2010)	Proc. N 223731 de 27/05/09	4,5	4,5	4,5	Contagem	19.438
414	90	Fazenda Malhada Alta	Portaria nº 72 IEF de 06/10/2000 Averb.:27/11/00	Proc. n 3779 12/06/2000	158,12	158,12	158,12	Corinto	252.292
415	91	Gentio	Portaria nº 02 IEF de 07/01/10 Averb. 24/02/10	Proc. nº	1.392,67	1.392,67	1.392,67	Corinto	252.292
416	92	Contendas	Portaria nº 074 IEF de 06/10/00	Proc. n 2546 11/24/2000	230,3	230,3	230,3	Coromandel	331.007
417	93	IAOPA AGROP ECUÁRI A	Portaria nº 128 IEF de 28/10/03 Averb. 14/04/04	Proc. n 6838 05/03/2004	795,9	795,9	795,9	Coromandel	331.007
418	94	Fazenda Reserva Lagoa da Capa	Portaria nº 082 IEF de 19/06/04 Averb. 08/07/04	Proc. n 8712 08/03/2004	601,63	601,63	601,63	Coromandel	331.007
419	95	Reserva do Muquém	Portaria nº. 230 IEF de 28/11/05 Averb. 19/04/06	Proc. n 0758 19/01/05	718,3	718,3	718,3	Coromandel	331.007
420	96	Raiz	Portaria IEF n. 49 de 05/06/17 Averb. AV 3- 19.623 em 03/07/2017	Proc. n 1400000010 6/17 03/03/17	397,3512	397,3512	397,3512	Couto de Magalhães de Minas	48.596
421	97	Córrego das Traíras	Portaria Nº 83 IEF de 23/07/01 Averb. 25/09/01	Proc. n 5677 09/30/2001	159	159	159	São Gonçalo do Rio Preto	31.449
422	98	Fazenda Bosque da Neblina	Portaria nº 108 IEF de 05/06/09 Averb. 16/07/09	Proc. n 11528 01/30/2008	39,5	39,5	39,5	Crisólita	96.638
423	99	Fazenda da Picada	Portaria nº 104 IEF de 05/06/09 Averb. 17/07/09	Proc. n 123798 12/18/2007	60,98	60,98	60,98	Cruzília	31.167
424	100	Campos Joviano	Portaria nº 14 IEF de 04/01/12 Averb. 29/02/12	Proc. n 172 de 29/10/09	29,9675	29,9675	29,9675	Delfim Moreira	52.318
425	101	Fazenda Boa Esperança	Portaria nº 59 IEF de 03/05/02 Averb. 27/06/02	Proc. n1412 07/17/2002	126,8	126,8	126,8	Descoberto	40.850
426	102	Alto da Boa Vista II	Portaria nº073 IEF de 16/04/08 Averb. 17/06/08	Proc. nº69450 31/07/07	7,27	7,27	7,27	Descoberto	21.362
427	103	Jurerê	Portaria nº 145 IEF de 02/08/10 Averb. 20/10/10	Proc. nº5484 07/05/2009	7	7	7	Descoberto	21.362
428	104	Campos de São Domingos	Portaria nº 07 IEF de 22/01/98	Proc. n 1199 01/19/1998	4.502	4.502	4.502	Diamantina	389.362
429	105	Estrela da Manhã	Portaria IEF 103 de 19 de setembro de 2017 AV. 3-3944 em 05/02/2018	Proc. Nº 1801101501 2016	85	85	85	Dom Bosco	81.499
430	106	Dores de Guanhaes	Portaria IEF 46, de 07 /07/ 2023.Averb. Av6-M22.569 em 23 de junho de 2023	SEI 2100.01. 0009452/20 23-09	18	18	18	Dores de Guanhaes	38.173
431	107	Senhora do Porto	Portaria IEF 47, de 07 /07/2023 Averb. Av5-M22.569 em 23 de junho de 2023	Protocolo nº: 0400000005 0/16 ID_UC: 0420	69	69	69	Dores de Guanhaes	38.173
432	108	Nossa Senhora Aparecida	Portaria nº 09 IEF de 15/01/04, alterada pela portaria nº 060 de 22/04/04 Averb.: 07/05/04	Proc. n 0784 05/12/2004	150	150	150	Engenheiro Navarro	60.645
433	109	Do Bonfim	Portaria nº025 IEF de 15/02/08 Averb. 30/04/08	Proc. n 16925 28/12/05	2,71	2,71	2,71	Espera Feliz	32.560
434	110	São Paulo	Portaria nº194 IEF de 21/12/08 Averb. 06/04/08	Proc. n 16928 28/12/05	5,19	5,19	5,19	Espera Feliz	32.560
435	111	São Vincente	Portaria nº195 IEF de 21/12/08 Averb. 16/04/08	Proc. n 16925 28/12/05	1,78	1,78	1,78	Espera Feliz	32.560
436	112	Benjamin Vicente Pereira	Portaria IEF n. 103 de 18/12/18 Averb. 28/08/18	Proc. N 1000000056 3/17	4,2191	4,2191	4,2191	Estiva	24.361
437	113	Dois Irmãos: Claudio Murilo Belletti Rodrigues	Portaria IEF nº 61 de 16/09/2016 publicada em 17/09/2016 AV. 18/6196 em 14/11/2016	Proc. Nº05000000 953/12	57,25	57,25	57,25	Faria Lemos	16.561
438	114	Dois Irmãos: : Emílio Sergio Belletti Rodrigues	Portaria IEF Nº 71 de 18/07/2017 AV.4-5784 em 18/10/2017	Proc. Nº05000000 272/16	50,3155	50,3155	50,3155	Faria Lemos	16.561
439	115	Fazenda Boa Vista	Portaria nº 150 IEF de 26/12/01 Averb. 11/01/02	Proc. n 6976 01/24/2002	13,08	13,08	13,08	Fervedouro	35.752
440	116	Paneleiros	Portaria nº 160 IEF de 30/12/02 Averb.: 23/01/03	Proc. n 6033 03/18/2003	8,15	8,15	8,15	Formiga	150.102
441	117	Juliano Banko	Portaria nº 088 IEF de 03/07/04 Averb. 21/07/04	Proc. n 5712 08/03/2004	307,02	307,02	307,02	Grão Mogol	388.859
442	118	Barra do Bacalhau	Portaria IEF Nº94 de 10/07/2012 alterada pela Portaria IEF Nº166 de 26/10/2012(alterado proprietário) . AV.10-4388 em 06/05/2013	Proc. N 03992101 de 29/12/2010	4,0515	4,0515	4,0515	Guaraciaba	34.866
443	119	Reserva Água Limpá	Portaria nº 06 IEF de 05/01/07 Averb. 22/08/07 e 23/08/07	Proc. N 6523 12/19/2005	518,24	518,24	518,24	Guarda-Mor	206.308
444	120	Fazenda Ecológica	Portaria nº 64 IEF de 15/04/05 Averb. 06/08/08	Proc. N 1492 02/03/2004	119,91	119,91	119,91	Gurinhatá	184.899
445	121	Mata do Tetê I	Portaria IEF Nº 89 de 06/12/2016 Averb. AV 6- 39.301 de 24/10/2017	Proc. N 1002000012 1/16	7,9584	7,9584	7,9584	Ijaci	10.593
446	122	Mata do Tetê II	Portaria IEF Nº 90 de 06/12/2016 Averb. AV 6- 39.302 de 24/10/2017	Proc. N 1002000012 2/16	7,9585	7,9585	7,9585	Ijaci	10.593

447	12 3	Mata do Teté III	Portaria IEF Nº 91 de 06/12/2016 Averb. AV 6-39.303 de 24/10/2017	Proc. N 1002000012 3/16	7,9584	7,9584	7,9584	Ijaci	10.593
448	12 4	Sítio do Zaca	Portaria nº 139 de 24/07/08 Averb. 01/10/08	Pro. Nº 13262 22/11/07	17,34	17,34	17,34	Ipatinga	16.656
449	12 5	Usipa	Portaria IEF nº 92 de 06/12/2016 Averb. 14/03/2017 Matrícula 43.201 AV.6 -186,1830 ha Matrícula 43.202 AV.4 -12,2441 ha Matrícula 43.203 AV4 - 5,7024 ha	Pro. Nº 0404000104 0/15	204,1296	204,1296	204,1296	Ipatinga	16.656
450	12 6	Sítio dos Borges	Portaria nº 034 IEF de 26/03/07 Averb. 20/04/07	Proc. n 6673 12/02/2003	282,83	282,83	282,83	Itabira	125.449
451	12 7	Mata São José	Portaria nº 252 IEF 27/12/05 Averb.25/09/06	Proc. n	522,4	522,4	522,4	Itabira	125.449
452	12 8	Itabiruçu	Portaria nº 254 IEF de 27/12/05 Averb.25/09/06	Proc.n	221,36	221,36	221,36	Itabira	125.449
453	12 9	Diadorim	Portaria IEF 182, de 12 de dezembro de 2007/Av05-20.780 em 13 de outubro de 2010	Proc.n 04985 de 05/04/2005	1832	1832	1832	Itacambira	178.549
454	13 0	Cachoeira do Curiango	Portaria IEF n. 87 de 06/12/2016 Averb. AV6-30.584 em 24/02/2017	Proc. n 00074054/1 501/2014	62,7225	62,7225	62,7225	Itacambira	178.549
455	13 1	Pedra Branca	Portaria nº 186 IEF de 26/09/09 Averb. 09/12/09	Proc. n 35317 24/04/2007	258,54	258,54	258,54	Itanhandu	14.358
456	13 2	Pico dos Três Estados	Portaria IEF 18, de 04/04/2024, Averb. sob o número Av14-17.720	SEI 2100.01.001 3177/2023-23	583,9	583,9	583,9	Itanhandu	14.358
457	13 3	Mata do Tuffi	Portaria nº 71 IEF de 06/10/2000 Averb:28/11/00	Proc. n 1642 12/11/2000	56,93	56,93	56,93	Itapeçerica	104.314
458	13 4	Terras do Morro Grande	Portaria nº 105 IEF de 05/05/09 Averb. 14/02/10	Proc. n 6795 10/03/2008	69,4	69,4	69,4	Itajubá	29.520
459	13 5	Fazenda São Lourenço	Portaria nº 61 IEF de 03/05/02 Averb. 19/06/02	Proc. n 1413 07/17/2002	177,2	177,2	177,2	Itamarati de Minas	9.449
460	13 6	Sítios Dois Irmãos	Portaria nº. 054 IEF de 17/04/06 Averb. 08/05/06	Proc. n. 8554 16/06/05	16,94	16,94	16,94	Itamonte	43.099
461	13 7	Dois Irmãos	Portaria nº 93 IEF de 16/07/12 Averb. 05/09/12	Proc. nº 0147 02/16/2011	11,733	11,733	11,733	Itamonte	43.099
462	13 8	Fazenda Velha/Verdever	Portaria nº 118 IEF de 23/10/14 Averb. 11/05/15	Proc. nº 1001080066 1/11 de 07/04/2011	27,6951	27,6951	27,6951	Itamonte	43.099
463	13 9	Herculano	Portaria nº 11 IEF de 04/01/12 Averb. 15/03/12	Proc. nº 0455 de 25/02/11	50	50	50	Itaúna	49.575
464	14 0	Ana Helena	Portaria IEF Nº 204, de 21/12/2012 Averb. 23/04/2013	Proc. 293892 11/04/2009	62,20,72	62,20,72	62,20,72	Itaverava	28.417
465	14 1	Pasmado	Portaria nº 149 IEF de 02/08/10 Averb. 15/09/10	Proc. n. 9491 15/06/2009	14,54	14,54	14,54	Itinga	165.369
466	14 2	Alto Alegre	Portaria IEF n. 114 de 16/09/2019 Averb.25/07/19	Proc.n.1000 0000479/17	25,5	25,5	25,5	Jacutinga	34.711
467	14 3	Alessandra Bello Vicintin	Portaria IEF n. 65 de 28/06/2019 Av AV-1-20.107; Av.3-25.499; Av 3-25.480; Av 4-25.572; Av 4-25.573 em 05/12/2018	Proc. N 0002615415 012017 03/06/2017	11765,86	11765,86	11765,86	Januária	667.041
468	14 4	Porto do Cajueiro	Portaria nº 226 IEF DE 18/11/05 Averb. 19/12/05	Proc. n 0605 07/26/2005	6.190	6.190	6.190	Januária	667.041
469	14 5	Vargem Formosa	Portaria IEF n. 107 de 27/12/18 Averb. 25/09/18	Proc.n 0010441615 012017	62,74	62,74	62,74	Jequitibá	44.530
470	14 6	Dr. Benedicto Julio Valladares	Portaria IEF 13 de 05/03/2021, publicada no IOF em 06/03/2021. Av1-11222	Protocolo nº: 0022410115 012017	1088,48	1088,48	1088,48	Jequitinhonha	351.096
471	14 7	Olga Coelho Ullmann	Portaria nº 82 IEF de 23/07/01 Averb. 13/08/01	Proc. n 1524 08/31/2001	92	92	92	Juatuba	9.714
472	14 8	Vale de Salvaterra	Portaria nº 102 IEF de 22/08/02 Averb. 15/01/04	Proc. n 5017 05/21/2004	263,3	263,3	263,3	Juiz de Fora	143.387
473	14 9	Habitat Engenharia	Portaria nº 115 IEF de 23/08/04 Averb. 14/10/04	Proc. n 7503 05/05/2003	5,63	5,63	5,63	Juiz de Fora	143.387
474	15 0	Ondina	Portaria nº 152 IEF de 02/08/10 Averb. 19/10/10	Proc. nº 8123 25/10/2009	26,63	26,63	26,63	Juiz de Fora	143.387
475	15 1	Dos Guedes	Portaria IEF nº 201 de 21/12/2012 Averb. 14/05/2013	Proc. nº 484481170/ 2010-2	15, 2387	15, 2387	15, 2387	Juiz de Fora	143.387
476	15 2	Vale da Luciânia	Portaria nº 074 IEF de 16/04/08 Averb. 13/05/08	Proc. n 21536 15/03/07	2.896,08	2.896,08	2.896,08	Juvenília	102.115
477	15 3	Antônio Lopes Merson	Portaria nº 119 IEF de 28/10/03 Averb.: 02/12/03	Proc. n 0081 12/19/2003	219,9	219,9	219,9	Ladainha	86.610
478	15 4	Fazenda Carneiro	Portaria nº 126 IEF de 28/10/03 Averb. 01/07/04	Proc. n 4927 11/06/2002	483,74	483,74	483,34	Lagamar	147.371
479	15 5	São Francisco de Assis	Portaria nº 100 IEF de 05/06/09 Averb. 24/06/09	Proc. n 35314 04/24/2007	62,14	62,14	62,14	Lagoa Dourada	47.676
480	15 6	Alto Sereno	Portaria nº 125 IEF de 21/12/2015 Averb. 17/06/2016	Proc. n 0502000017 4/14 06/17/2016	21,716	21,716	21,716	Leopoldina	94.274
481	15 7	Terra Una	Portaria nº 13 IEF de 25/02/14 Averb. 25/09/14	Proc. 0008457615 612012 14/05/12	9,11	9,11	9,11	Liberdade	40.270
482	15 8	Serra do Ibitipoca	Portaria nº 70 IEF de 06/10/00 Averb. 21/08/01	Proc. n 1860 09/17/2001	5	5	5	Lima Duarte	84.804
483	15 9	Reserva do Açude	Portaria nº 154 IEF de 02/08/10 Averb. 10/09/10	Proc. 6308 11/11/2009	5,33,69	5,33,69	5,33,69	Lima Duarte	84.804
484	16 0	Fazenda Serra Negra	Portaria nº. 109 IEF de 05/06/09 Averb. 06/7/09	Proc. n 01473 05/08/2008	332,28	332,28	332,28	Lima Duarte	84.804
485	16 1	Sítio Du Tileco	Portaria nº 90 IEF de 24/07/02 Averb. 21/08/02	Proc. n 2126 09/30/2000	7,4	7,4	7,4	Machado	58.714
486	16 2	Fazenda São Lourenço/Matinha	Portaria nº 154 IEF de 16/12/02 Averb.: 15/07/03	Proc. n 0938 08/06/2003	7,96	7,96	7,96	Manhuaçu	62.843
487	16 3	Irmã Scheila	Portaria nº 05 – IEF de 08/01/04 Averb. 05/03/04	Proc. n 1088 04/22/2004	82,2	82,2	82,2	Manhuaçu	62.843
488	16 4	Recanto Zen Franciscano	Portaria nº 123 IEF de 23/10/14 Averb. 16/01/15	Proc. 0502000045 7/13	72,3588	72,3588	72,3588	Mar de Espanha	37.176
489	16 5	Horto Alegria	Portaria nº 138 IEF de 24/07/08 Averb. 07/06/10	Proc. n 7354 09/08/1999	1.064,00	1.064,00	1.064,00	Mariana	119.386
490	16 6	Horto Alegria III	Portaria IEF 41 de 19/05/2022	SEI 2100.01.000 0829/2020-39	84,35	84,35	84,35	Mariana	119.386
491	16 7	Horto Alegria II	Portaria IEF 65, de 26 de agosto de 2022 Averbada sob o número Av12-17.212	2100.01.000 9724/2019-49	141,57	141,57	141,57	Mariana	119.386
492	16 8	Grota da Serra 1	Portaria IEF nº 70 de 16/05/2013 Averbada AV. 6/55757 em 19/07/2013	Prot. 0018259515 012011	2,8	2,8	2,8	Mário Campos	3.506
493	16 9	Grota da Serra 3	Portaria IEF nº 71 de 16/05/2013 Averbada AV. 6/55758 em 17/07/2013	Prot. 0018259515 012011	3,25	3,25	3,25	Mário Campos	3.506

494	16	Terra da Pedra Montada	Portaria nº 185 IEF de 12/12/07 Averb. 13/02/08	Proc. n. 1205 01/26/2005	42,4	42,4	42,4	Marmelópolis	10.784
495	16	Sítio Boa Vista	Portaria nº 12 IEF de 25/02/2014 Averb. 10/04/2014	0502000031 2/13	19, 6925	19, 6925	19, 6925	Matias Barbosa	15.655
496	16	Lua Branca	Portaria IEF 07 de 25 de janeiro de 2024, publicada no IOF em 27 de janeiro de 2024, averbado sob o número Av-2-5442 em 18 de dezembro de 2023 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serro.	2100.01.001 6596/2023- 54	230	230	230	Serro	121.494
497	16	Sítio Ventania	Portaria nº 147 IEF de 26/12/01 Averb. 19/02/02	Proc. n 0924 03/05/2002	1,46	1,46	1,46	Miraf	32.092
498	17	Paixãozinha	Portaria nº 153 IEF de 02/08/10 Averb21/01/11	Proc. n 8146 2307/09	15	15	15	Monjolos	65.553
499	17	Reserva Félix	Portaria nº 119 IEF de 23/10/14 Averb 05/11/14	Proc. n 8555 06/16/2005	80,5528	80,5528	80,5528	Monte Alegre de Minas	259.638
500	17	Cambraia	Portaria nº 114 IEF de 23/10/14 Averb 25/11/14	Proc.n 009298	95,4	95,4	95,4	Monte Alegre de Minas	259.638
501	17	Fazenda Lagoa	Portaria nº 16 IEF de 04/02/05 Averb. 15/06/05	Proc. N 5172 02/20/2003	291,56	291,56	291,56	Monte Belo	42.176
502	17	Antônio Pedro de Oliveira	Portaria nº 023 IEF de 19/02/04 Averb. 19/03/04	Proc. nº 4057 02/27/2003	590	590	590	Morada Nova de Minas	208.158
503	17	Usina Coronel Domiciano	Portaria nº 018 IEF de 19/04/00 Portaria nº 151 IEF de 17/09/12 Averb. 06/11/12	Proc. n 0816 10/08/2000	186,11 77,44	186,11 77,44	186,11 77,44	Muriac Rosário da Limeira	84.215 11.181
504	17	Mata do Jambreiro	Portaria nº 070 IEF de 11/09/98 Averb. 20/12/99	Proc. n 6094 12/31/1999	912	912	912	Nova Lima	42.845
505	17	Mata Samuel de Paula	Portaria nº 76 IEF de 06/10/00 Averb:07/12/00 Portaria nº 132 IEF de 01/07/2011 Averb. 09/08/11	Proc. n 2225 11/18/1999	148,31	148,31	148,31	Nova Lima	42.845
506	17	Vale dos Cristais	Portaria IEF nº 153 de 05/08/2005 (Publ. IOF em 06/08/2005)	Proc. n 100012475 de 07/10/04	248,67	248,67	248,67	Nova Lima	42.845
507	17	Reserva do Areião	Portaria IEF nº 121 de 23/10/2014 Publicado em 24/10/2014 AV. 1-7474 em 02/03/2015	Prot.030000 0 5565/12	26,8453	26,8453	26,8453	Novo Cruzeiro	170.352
508	18	Fazenda do Arrenegado	Portaria nº57 IEF de 03/05/02 Aveb. 02/09/05	Proc. nº 3757 09/19/2001	12.443,70	12.443,70	12.443,70	Olhos D'Água	209.143
509	18	Água Boa	Portaria nº 247 IEF de 26/12/05 Averb. 9/01/06	Proc. nº 2221 08/11/2005	1.316,06	1.316,06	1.316,06	Olhos A'Água	209.143
510	18	Campestrê	Portaria nº 106 IEF de 05/06/09 Averb. 24/01/11	Proc. nº 0214 27/07/02	10	10	10	Oliveira	89.696
511	18	Luis Carlos Jurovsky Tamassia	Portaria IEF nº 17 de 30/01/2008 (Publ. IOF em 31/01/2008) e Portaria IEF nº 56 de 31/03/2008 (Publ. IOF em 03/04/2008)	Proc. nº 89703 de 24/09/07	1247,2437	1247,2437	1247,2437	Ouro Branco	25.879
512	18	Quinta dos Cedros	Portaria nº 04 IEF de 07/01/10 Averb.04/03/10	,	4,84	4,84	4,84	Ouro Preto	124.653
513	18	Fazenda Nascença	Portaria nº 273 IEF de 21/12/10 Averb. 28/04/11	Proc. nº6799 09/25/2009	59,67	59,67	59,67	Ouro Preto	124.653
514	18	Vale das Borboletas	Portaria nº 08 IEF de 04/01/12 Averb. 02/03/12	Proc. nº 1170 de 16/07/10	10,8645	10,8645	10,8645	Ouro Preto	124.653
515	18	Vale Verde	Portaria nº 10 IEF de 04/01/2012 Averb. 16/08/2012	Proc.259969 de 14/08/2009	26	26	26	Ouro Preto	124.653
516	18	Fazenda do Córrego Acima	Portaria nº07 IEF de 25/02/2014 Averb. 06/05/2014	Proc. 0004776215 61/12	28,3	28,3	28,3	Ouro Preto	124.653
517	18	Sítio Mata da Cruz	Portaria nº 14 IEF de 25/02/2014 Averb. 06/05/2014	Proc. 0004706815 61/12	12,4	12,4	12,4	Ouro Preto	124.653
518	19	Gruta do Éden	Portaria IEF nº 60 de 16/09/2016 Publicado em 17/09/2016 AV. 1-3481 em 18/10/2016	Proc. 1300100069 97/13	24,0271	24,0271	24,0271	Pains	41.771
519	19	Serra do Facão	Portaria IEF nº 172 de 23/12/2019 Averbado AV7-44767 de 30/10/2019	Proc. 1300000137 1/19	28,26	28,26	28,26	Pará de Minas	54.357
520	19	Angico	Portaria nº 09 IEF de 25/02/2014 Averb. 13/03/14	Proc. 1003000106 6/12	71,39	71,39	71,39	Passos	133.752
521	19	Reserva Sucury	Portaria nº 099 IEF de 27/05/08 Averb.18/06/08	Proc. nº 33828 27/03/08	280	280	280	Patos de Minas	318.753
522	19	Podestrela	Portaria IEF 76, de 20 de outubro de 2022/Av01-7272 em 13 de setembro de 2022	SEI 2100.01.006 6272/2021- 27	22,5598	22,5598	22,5598	Pedra do Anta	17.308
523	19	Ribeirão das Estrelas	Portaria IEF 77, de 09 de outubro de 2023, publicada no IOF em 11 de outubro de 2023. Averbado sob o número Av10-3537 em 28 de setembro de 2023 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões	SEI 2100.01.004 7368/2022- 18	2,321	2,321	2,321	Perdões	27.038
524	19	Fazenda Vargem Alegre	Portaria nº 104 IEF de 28/12/00 Averb.22/02/01	Proc. n 0268 04/25/2001	9,68	9,68	9,68	Pedro Leopoldo	29.256
525	19	Fazenda Campinho	Portaria nº 106 IEF de 28/12/00 Averb. 22/02/01	Proc. n 2226 04/25/2001	43	43	43	Pedro Leopoldo	29.256
526	19	Sol Nascente	Portaria nº 06 IEF de 08/01/04 Averb. 09/02/04	Proc.nº 9925 02/09/2004	60,28	60,28	60,28	Pedro Leopoldo	29.256
527	19	Bem	Portaria IEF nº 202, de 21/12/12 Averb: 26/02/13	Proc. nº 161101561 11/03/2011	17	17	17	Pedro Leopoldo	29.253
528	20	Monte Santo	Portaria nº 161 IEF de 30/12/02 Averb.: 21/01/03	Proc. n 0588 03/31/2003	5,2	5,2	5,2	Piracema	28.045
529	20	Parque Cachoeira do Açai	Portaria IEF 73, de 29 de setembro de 2022 Averbado nº Av02-12.263	SEI 2100.01.007 2923/2021- 94	4,8725	4,8725	4,8725	Piracema	28.045
530	20	Daphne Kaukal Valladares	Portaria do IEF: Portaria IEF 06, de 25 de janeiro de 2024, publicada no IOF em 27 de janeiro de 2024. Averbado sob o número AV-6-33368 em 02 de janeiro de 2024 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora	SEI 2100.01.004 6615/2022- 76	1.750,50	1.750,50	1.750,50	Pirapora	54.927
531	20	Retiro Branco	Portaria nº 105 IEF de 28/12/00 Averb. 19/02/01	Proc. n 8108 04/25/2001	207,46	207,46	207,46	Poços de Caldas	54.087
532	20	Morro das Árvores	Portaria nº 071 IEF de 08/11/99 Averb.: 18/04/00	Proc. n 4756 11/22/1999	216,78	216,78	216,78	Poços de Caldas	54.087
533	20	Fazendas das Pedras Leste	Portaria nº 162 IEF de 30/12/08 Averb. 19/12/06	Proc. n 262	262	262	262	Poços de Caldas	54.087
534	20	Rio das Antas	Portaria nº. 89 IEF de 04/07/07 Averb. 17/09/09	Proc. n 02124 06/08/2001	34,96	34,96	34,96	Poços de Caldas	54.087
535	20	Fazenda Baú	Portaria nº 125 IEF de 28/10/03 Averb.02/12/03	Proc. n 6698	30,3153	30,3153	30,3153	Pompéu	255.748

			Portaria IEF nº 34, de 16/02/2012 Averb:04/12/12	06/12/2002							
536	208	ECOVID - Estância Ecológica a Viva Verde	Portaria nº 116 IEF de 23/10/14 Averb. 07/01/15	Proc. n 0300001920/13	38,817	38,817	38,817	Poté	62.522		
537	209	Sítio Ribeirão das Mortes	Portaria nº256 IEF de 01/12/10 Averb. 05/01/11	Proc. n 010120/01/10	4,5709	4,5709	4,5709	Pouso Alegre	54.346		
538	210	Tabaraoa	Portaria IEF n. 48 de 01/08/18 Averb. AV-2/5248 em 24/05/2018	Proc. n 0900001351/14	22	22	22	Prados	26.398		
539	211	Marigaia	Portaria IEF n. 66 de 28/06/2019 Averb. AV-5-42954 em 15/02/2019	Proc. N 0023502615012017	44,3189	44,3189	44,3189	Prados	26.398		
540	212	Capão das Eguaas	Portaria IEF n. 105 de 19/09/2017 Averb. em 23/03/18	Proc. n 02000003611/15	17,3022	17,3022	17,3022	Prudente de Moraes	12.481		
541	213	Do Andaim	Portaria nº 82 IEF de 18/06/04 Averb. 23/07/07	Proc. n 070421/03/01	175,33	175,33	175,33	Rio Acima	23.006		
542	214	São Pedro do Campo Belo	Portaria IEF 60 de 23/09/21 Av - Av3-9869 em 09/08/21	2100.01.0061248/2020-72	4,9708	4,9708	4,9708	Rio Novo	20.960		
543	215	Diogo	Portaria nº 13 IEF de 04/02/05 Portaria 125 IEF de 28/08/06 Averb. 17/10/07	Proc.s/n 08/10/2000	195,31	195,31	195,31	Rio Piracicaba	135.271		
544	216	Calunga	Portaria nº 01 IEF de 07/01/10 Averb. 03/03/10	Proc. 025411/02/02	70,2417	70,2417	70,2417	Rio Piracicaba	135.271		
545	217	São Lourenço do Funil	Portaria nº 100 IEF de 18/07/06 Averb. 29/08/06	Proc. nº 1421101/20/2005	25,58	25,58	25,58	Rio Preto	34.615		
546	218	Serrinha	Portaria nº 146 IEF de 02/08/10 Averb. 21/09/10	Proc. nº 696618/11/08	4,84	4,84	4,84	Rio Preto	34.615		
547	219	Sauá	Portaria nº150 IEF de 02/08/10 Averb. 20/09/10	Proc. nº 148802/02/06	12,72	12,72	12,72	Rio Preto	34.615		
548	220	Mato Limpo	Portaria nº 157 IEF de 02/08/10 Averb. 03/09/10	Proc. nº 614318/12/06	38,9938	38,9938	38,9938	Rio Preto	34.615		
549	221	Serra Negra do Funil	Portaria IEF Nº 10 de 06/03/2018 Averb. 24/01/2018 - CRI Comarca de Rio Preto	Proc. nº 05000000070/17	29,0199	29,0199	29,0199	Rio Preto	34.615		
550	222	Albert Scharlé	Portaria nº 08 IEF de 25/02/2014 Averb. 11/04/2014	Proc. 002386651561/12	93,83	93,83	93,83	Sabarará	30.254		
551	223	Macaitabas	Portaria IEF n. 59 de 22/08/18 retificada por publicação do 15/09/18	Proc. 0001581615012014	104,55	104,55	104,55	Sabarará	30.254		
552	224	Fazenda Olhos D'Água	Portaria nº 121 IEF de 28/10/03 Averb. 19/12/03	Proc. n 000102/19/2004	157,98	157,98	157,98	Sacramento	307.078		
553	225	Fazenda Capivary	Portaria nº 33 IEF de 26/02/08 Averb. 26/09/08	Proc. nº 37362002	1.984,19	1.984,19	1.984,19	Santa Bárbara	68.471		
554	226	Córrego do Sítio I	Portaria IEF nº 63 de 16/09/2016 Publicado em 17/09/2016 AV. 5-17052 em 07/12/2016	Proc.n 0005588215012016	180,00	180,00	180,00	Santa Bárbara	68.471		
555	227	Quebra Oossos II	Portaria IEF n. 184 de 12/12/2007, alterada pela Portaria IEF n. 152 de Averbado sob o número Av6-10617	Proc.n 11902	2,00	23,00	23,00	Santa Bárbara	68.471		
556	228	Chapadã da Serra Negra	Portaria IEF nº 169 de 16/12/19 publ. 17/12/19 Averbado AV14-3.159 de 16/09/19	Proc. Nº050000000312/17	20,00	20,00	20,00	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872		
557	229	Fazenda dos Cordeiros	Portaria 0083 IEF - 09/10/98	Proc. n 069310/16/1998	13	13	13	Santa Luzia	23.452		
558	230	Mato da Copaiba	Portaria IEF nº 140 de 24/07/2008 (Publi. IOF em	Proc. n	5	5	5	Santa Luzia	23.452		

				25/07/2008)	11524 de 30/01/08						
559	231	Loredano Aleixo	Portaria nº 95 IEF de 05/06/09 Averb. 21/07/09	Proc. n 1159408/08/2005	567,04	567,04	567,04	Santa Maria do Salto	43.709		
560	232	Ovidio Antônio Pires 2	Portaria nº 103 IEF de 18/07/06 Averb. 25/09/06	Prroc. Nº 1322109/26/2005	84,23	84,23	84,23	Santa Rita do Jacutinga	41.962		
561	233	Arizona	Portaria nº 63 IEF de 14/04/05 Averb. 08/06/04	Proc. n 655809/03/2003	179,4	179,4	179,4	Santa Vitória	300.197		
562	234	Dr. Norberto Custódio Ferreira	Portaria nº120 IEF de 23/10/14 publicada em 24/10/14 Averb. 08/12/14	Proc. 05000000560/13	217,1638	217,1638	217,1638	Santana de Cataguases	16.165		
563	235	Fazenda da Gruta	Portaria nº 60 IEF de 03/05/02 Averb. 08/08/02	Proc. n 371812/06/2002	709	709	709	Santana do Deserto	18.244		
564	236	Fazenda do Tanque	Portaria nº 151 IEF de 05/08/05 Averb. 01/09/05	Proc. n 146902/03/2004	10,49	10,49	10,49	Santana dos Montes	19.621		
565	237	Ermo dos Gerais	Portaria nº 123 IEF de 28/01/03 Averb. 01/12/03 Portaria nº 209 IEF de 03/11/09	Proc. n 519107/06/2004	213	213	213	Santana do Riacho	67.730		
566	238	Brumas do Espinhaço	Portaria nº 17 IEF de 04/02/05 Averb. 12/05/05 Portaria nº 208 IEF de 03/11/09	Proc. n 666412/01/2003	950	950	950	Santana do Riacho	67.730		
567	239	Alto do Palácio	Portaria nº 098 IEF de 18/07/06 Averb. 28/08/06	Proc. N 1481911/07/2005	243,99	243,99	243,99	Santana do Riacho	67.730		
568	240	Vale do Parauinha	Portaria nº 186 IEF de 12/12/07 Averb. 21/02/08	Proc. n 1064018/08/06	166	166	166	Santana do Riacho	67.730		
569	241	Vargem do Rio das Pedras	Portaria nº 122 IEF de 23/08/06 Averb.23/10/06	Proc. n 284424/02/06	611,1	611,1	611,1	Santana do Riacho	67.730		
570	242	Cachoeira das Pedras	Portaria IEF Nº72 de 18/07/2017 AV.3-4533 em 27/10/2017	Proc. nº05000001411/15	7,34	7,34	7,34	Santo Antônio do Grama	13.011		
571	243	Mata Dona Zinha	Portaria do IEF N.º 151 de 02/08/2010 AV 32-1295 em 27/09/2010	Protocolo nº: 22337	30	30	30	Santo Antônio do Grama	13.011		
572	244	Fazenda da Glória	Portaria nº 03 IEF De 15/01/99	Proc. n 237708/10/1999	129	129	129	Santo Hipólito	43.288		
573	245	Unidade Avançada de Meio Ambiente - Sítio Córrego Seco	Portaria IEF n.º 55 de 31/08/21 Averb. AV12-40.047 em 30/06/21	2100.01.0059641/2020-05	13,2299	13,2299	13,2299	São João Del Rei	145.341		
574	246	Fazenda Cachoeira de Roça Grande	Portaria nº 155 IEF de 02/08/10 Averb. 12/11/10	Proc. nº 548107/05/2009	30,71	30,71	30,71	São João Nepomuceno	40.723		
575	247	Fazenda Palmeiras	Portaria IEF n.º 57 de 09/09/21, Av3-13502, Av4-13502, Av5-13502, Av6-13502, Av7-13502, Av8-13502, Av3-13702 e Av4-13702	2100.01.0043023/2020-66	55,0021	55,0021	55,0021	São João Nepomuceno	40.723		
576	248	Vivendas de Tatuçu	Portaria IEF 48 de 31/05/2022	SEI 2100.01.0057444/2020-57	60,1997	60,1997	60,1997	São João Nepomuceno	40.723		
577	249	José Luiz Magalhães Netto	Portaria nº 104 IEF de 03/06/08 Averb. 28/07/08	Proc. n 4820931/05/2007	17,35	17,35	17,35	São José do Goiabal	18.507		
578	250	Reserva Natural Sagui da Serra	Portaria nº 03 IEF de 07/01/10 Averb. 06/04/10	Proc. n 0259027/11/2008	33,47	33,47	33,47	São Sebastião da Bela Vista	16.717		
579	251	Toca Furada	Portaria nº 103 IEF de 05/06/09 Averb. 16/07/09	Proc. n 1799202/19/2008	0,6	0,6	0,6	São Tomé das Letras	37.096		
580	252	Gruta do Carimba do	Portaria nº 98 IEF de 05/06/09 Averb. 22/06/09	Proc. n 1157130/01/2008	3	3	3	São Tomé das Letras	37.096		
581	253	Carimba do II	Portaria nº 99 IEF de 05/06/09 Averb. 29/07/09	Proc. n 2679810/03/2008	2,04	2,04	2,04	São Tomé das Letras	37.096		

582	25 4	Santa Eduvirgens	Portaria nº 187 IEF de 29/09/09 Averb. 29/10/09	Proc. n 17997 19/02/2008	5,4	5,4	5,4	São Tomé das Letras	37.096
583	25 5	Pico do Peão	Portaria nº 188 IEF de 02/10/09 Averb. 08/01/10	Proc. n 687 05/07/2008	12, 54,61	12, 54,61	12, 54,61	São Tomé das Letras	37.096
584	25 6	Mata do Carimbo	Portaria IEF Nº 10 de 25/02/2014 Averb. AV 5-24040	Proc. N 1000000252 3/09	5	5	5	São Tomé das Letras	37096
585	25 7	Serra	Portaria IEF 74, de 03 de outubro de 2023. Publicada no IOF em 05 de outubro de 2023. Averbado sob o número Av5-42346 em 06 de setembro de	SEI 2100.01.000 5967/2023- 14	27,9343	27,9343	27,9343	São Tomé das Letras	37096
586	25 8	Fazenda do Imbiruçu	Portaria nº 202 IEF de 21/12/2012 Averb. 01/03/2013	Proc. nº 79538 12/08/2010	20,69	20,69	20,69	Sardoá	14.179
587	25 9	Terra do Sol	Portaria IEF 36, de 02/05/2022 - Av-2-5820 em 28 de março de 2022	SEI 2100.01.005 5692/2022	172,1697	172,1697	172,1697	Serro	121.494
588	26 0	Lapa de Orelha	Portaria IEF Nº70 de 18/07/2017 AV.02-28586 em 27/09/2017	Proc. nº232676- 1170/2011-8	3,05	3,05	3,05	Sete Lagoas	53.955
589	26 1	Fazenda Primeiro Córrego	Portaria IEF nº 101 de 05/06/2009 publ. 06/06/2009 Averbado AV8-13.313	Proc. Nº00708 de 23/01/2009	61,35	61,35	61,35	Sete Lagoas	53.955
590	26 2	Sossego do Muriqui	Portaria IEF n. 63 de 13/09/18 AV-06/12891 em 28/06/18	Proc. Nº 0500000022 7/17	339,4802	339,4802	339,4802	Simonésia	48.733
591	26 3	EBQ	Portaria nº 102 IEF de 05/06/09 Averb. 03/07/09	Proc. n 0553 13/03/2009	13	13	13	Taquaraçu de Minas	32.901
592	26 4	Terras da Madrugada	Portaria nº 152 IEF de 11/06/08 Averb. 08/07/09	Proc. n 11573 30/0108	9,6801	9,6801	9,6801	Toledo	13.586
593	26 5	Dr. Marcos Vidigal de Vasconcelos	Portaria nº 34 IEF de 19/05/99	Proc. n 2484 04/06/1999	84,2	84,2	84,2	Tombos	28.290
594	26 6	Darcet Batalha	Portaria nº 11 IEF de 31/01/05	Proc. n 4800 04/07/2004	306,66	306,66	306,66	Tombos	28.290
595	26 7	Fazenda Barrão	Portaria nº 151 IEF de 05/12/02 Averb.: 11/02/03	Proc. n 4825 07/01/2003	545	545	545	Três Marias	268.161
596	26 8	Fazenda Lavagem	Portaria nº 069 IEF de 26/04/04 Averb. 09/06/04	Proc. n 3580 07/01/2003	90	90	90	Três Marias	268.161
597	26 9	Sítio Som e Poesia	Portaria nº 146 IEF de 26/12/01 Averb. 09/01/02	Proc. n 7406 01/15/2002	3,5	3,5	3,5	Três Pontas	68.962
598	27 0	Capoeira do Boi	Portaria nº 115 IEF de 23/10/14 Averb. 19/02/15 Ampliação Portaria IEF 33 de 04/05/23 Avb. em 23/02/23	Proc. 0600000544 4/12 SEI 1500.01.001 3845/2021- 69	116,9457	116,9457	116,9457	Uberaba	454.051
599	27 1	Vale Encantado	Portaria nº 070 IEF de 14/05/04 Averb. 22/04/05	Proc. n 0084 02/24/2003	38,13	38,13	38,13	Uberaba	454.051
600	27 2	Cachoeira da Sucupira	Portaria nº 197 IEF de 21/12/07 Averb. 08/02/08	Proc. n 16179 12/20/2006	41,46	41,46	41,46	Uberlândia	411.731
601	27 3	Britagem São Salvador Ltda	Portaria nº 118 IEF 20/06/08 Averb. 15/09/08	Proc. n 11566 30/01/08	9,68	9,68	9,65	Uberlândia	411.731
602	27 4	Águas Vivas	Portaria nº 118 IEF 12/11/2020 Averb. Av4-133.713	SEI nº 2100.01.000 5106/2020- 87	28	28	28	Uberlândia	411.731
603	27 5	Santuário Veredas de São Miguel	Portaria nº 122 IEF de 25/06/08 Averb. 27/08/08	Proc. nº 098956 16/10/07	1.013,00	1.013,00	1.013,00	Unaf	843.843
604	27 6	Rubens Rezende Fontes	Portaria nº 156 IEF de 02/08/10 Averb. 20/08/10	Proc. nº 01449 08/06/10	9,8805	9,8805	9,8805	Viçosa	30.015
605	27 7	Ecolife	Portaria IEF nº 62 de 16/09/2016 AV. nº 5 em 24/10/2016	Proc. nº 0500000073 5/15	1,1599	1,1599	1,1599	Viçosa	30.015

606	27 8	RPPNE Chapada dos Perdizes	Portaria IEF 05 de 31 de janeiro de 2022 Av1-12.450, Av1-12.451 e Av1-12.457.	SEI 2100.01.003 3363/2021- 50	21,5737	21,5737	21,5737	Carrancas	72.850
607	27 9	RPPN Girassol	Portaria IEF n. 06 de 31 de janeiro de 2022, Av03-33.834 em 27 de outubro de 2021	2100.01.000 9701/2019- 88	60,14	60,14	60,14	Itabira	125.449
608	28 0	RPPNE Campo Alegre	Portaria IEF 87 de 17/12/2021 Av4-9056, em 26/11/21	SEI 2100.01.002 8690/2021- 24	65,77	65,77	65,77	Lima Duarte	84.804
609	28 1	RPPNE Tuki	Portaria IEF 94 de 30/12/2021 Av4-37612, em 09/08/21 Três Corações	SEI 2100.01.000 7648/2021- 29	4,636	4,636	4,636	São Tomé das Letras	37.096
610	28 2	RPPN Limeira	Portaria IEF 20 de 22 de março de 2022 Av2-92.032, em 07 de fevereiro de 2022	SEI 2100.01.001 0765/2019- 72	101,5814	101,5814	101,5814	Uberaba	454.051

IV – 3) Reserva Particular do Patrimônio Natural MUNICIPAL – RPPNM (Fator de

Conservação (FC) = 1,0)

611	1	Alto – Montana	Dec Municipal nº 1047/11 Averb. 13/10/11	Proc. n 4698 2012	253,7981	253,7981	253,7981	Itamonte	43.099
612	2	Alto - Montana II	Dec Municipal nº 1048/11 Averb. 13/10/11	Proc. nº 4698 2012	418,7304	418,7304	418,7304	Itamonte	43.099
613	3	François Robert Arthur	Decreto Municipal nº1083, de 17/07/2012 Averb: 05/03/13	Proc. nº 4002 de 2012	79,0841	79,0841	79,0841	Itamonte	43.099
614	4	Dalmúnia	Decreto Municipal nº 1172, de 19/12/2013 Averb: 31/01/2014	Proc. nº30012012	63,9033	63,9033	63,9033	Itamonte	43.099
615	5	Jacuaçu	Portaria Municipal n.º 1415-04/07/2017 AV. 4-17100 em 16/06/2017	Proc. Nº	43,306	43,306	43,306	Extrema	24.190

QUADRO I
(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 3.323/2024)
Municípios habilitados segundo o Subcritério - Saneamento Ambiental, até junho/ 2024.

IBGE	Município	Isa Final
10	Abadia dos Dourados	0,00177651
10	Abadia dos Dourados	0,00167842
20	Abaeeté	0,00167842
30	Abre Campo	0,00000000
40	Acaíaca	0,00184626
50	Açucena	0,00167842
60	Água Boa	0,00000000
70	Água Comprida	0,00352467
80	Aguanil	0,00335683
90	Águas Formosas	0,00000000
100	Águas Vermelhas	0,00000000
110	Aimorés	0,00167842
120	Aiuruoca	0,00184626
130	Alagoa	0,00167842
140	Albertina	0,00184626

150	Além Paraíba	0,00167842	700	Biquinhas	0,00000000
160	Alfenas	0,00335683	710	Boa Esperança	0,00335683
163	Alfredo Vasconcelos	0,00184626	720	Bocaina de Minas	0,00000000
170	Almenara	0,00167842	730	Bocaiúva	0,00167842
180	Alpercata	0,00000000	740	Bom Despacho	0,00167842
190	Alpinópolis	0,00335683	750	Bom Jardim de Minas	0,00167842
200	Alterosa	0,00167842	760	Bom Jesus da Penha	0,00000000
205	Alto Caparaó	0,00167842	770	Bom Jesus do Amparo	0,00167842
210	Alto Rio Doce	0,00167842	780	Bom Jesus do Galho	0,00000000
220	Alvarenga	0,00167842	790	Bom Repouso	0,00167842
230	Alvinópolis	0,00184626	800	Bom Sucesso	0,00167842
240	Alvorada de Minas	0,00167842	810	Bonfim	0,00167842
250	Amparo do Serra	0,00184626	820	Bonfinópolis de Minas	0,00000000
260	Andradas	0,00000000	825	Bonito de Minas	0,00000000
270	Cachoeira de Pajeú	0,00000000	830	Borda da Mata	0,00167842
280	Andrelândia	0,00167842	840	Botelhos	0,00000000
285	Angelândia	0,00000000	850	Botumirim	0,00335683
290	Antônio Carlos	0,00167842	855	Brasilândia de Minas	0,00000000
300	Antônio Dias	0,00167842	860	Brasília de Minas	0,00167842
310	Antônio Prado de Minas	0,00167842	870	Brás Pires	0,00167842
320	Araçá	0,00335683	880	Braúnas	0,00167842
330	Aracitaba	0,00167842	890	Brasópolis	0,00184626
340	Araçuaí	0,00000000	900	Brumadinho	0,00167842
350	Araguari	0,00000000	910	Bueno Brandão	0,00335683
360	Arantina	0,00167842	920	Buenópolis	0,00335683
370	Araponga	0,00352467	925	Bugre	0,00167842
375	Araporã	0,00167842	930	Buritís	0,00000000
380	Arapuá	0,00167842	940	Buritizeiro	0,00000000
390	Araújos	0,00000000	945	Cabeceira Grande	0,00000000
400	Araxá	0,00167842	950	Cabo Verde	0,00000000
410	Arceburgo	0,00167842	960	Cachoeira da Prata	0,00167842
420	Arcos	0,00167842	970	Cachoeira de Minas	0,00184626
430	Areado	0,00000000	980	Cachoeira Dourada	0,00000000
440	Argirita	0,00167842	990	Caetanópolis	0,00167842
445	Aricanduva	0,00000000	1000	Caeté	0,00000000
450	Arinos	0,00000000	1010	Caiana	0,00000000
460	Astolfo Dutra	0,00167842	1020	Cajuri	0,00167842
470	Ataléia	0,00000000	1030	Caldas	0,00184626
480	Augusto de Lima	0,00000000	1040	Camacho	0,00000000
490	Baependi	0,00000000	1050	Camanducaia	0,00167842
500	Baldim	0,00167842	1060	Cambuí	0,00167842
510	Bambuí	0,00167842	1070	Cambuquira	0,00167842
520	Bandeira	0,00000000	1080	Campanário	0,00000000
530	Bandeira do Sul	0,00000000	1090	Campanha	0,00167842
540	Barão de Cocais	0,00000000	1100	Campestre	0,00167842
550	Barão de Monte Alto	0,00167842	1110	Campina Verde	0,00335683
560	Barbacena	0,00167842	1115	Campo Azul	0,00000000
570	Barra Longa	0,00184626	1120	Campo Belo	0,00167842
590	Barroso	0,00184626	1130	Campo do Meio	0,00000000
600	Bela Vista de Minas	0,00184626	1140	Campo Florido	0,00184626
610	Belmiro Braga	0,00167842	1150	Campos Altos	0,00167842
620	Belo Horizonte	0,00000000	1160	Campos Gerais	0,00167842
630	Belo Oriente	0,00000000	1170	Canaã	0,00184626
640	Belo Vale	0,00167842	1180	Canápolis	0,00000000
650	Berilo	0,00000000	1190	Cana Verde	0,00184626
660	Bertópolis	0,00000000	1200	Candeias	0,00167842
665	Berizal	0,00000000	1205	Cantagalo	0,00000000
670	Betim	0,00167842	1210	Caparaó	0,00167842
680	Bias Fortes	0,00167842	1220	Capela Nova	0,00167842
690	Bicas	0,00218194	1230	Capelinha	0,00000000

1240	Capetinga	0,00184626	1780	Conceição dos Ouros	0,00167842
1250	Capim Branco	0,00000000	1783	Cônego Marinho	0,00000000
1260	Capinópolis	0,00000000	1787	Confins	0,00167842
1265	Capitão Andrade	0,00167842	1790	Congonhal	0,00167842
1270	Capitão Enéas	0,00167842	1800	Congonhas	0,00167842
1280	Capitório	0,00335683	1810	Congonhas do Norte	0,00000000
1290	Caputira	0,00000000	1820	Conquista	0,00352467
1300	Caraiá	0,00000000	1830	Conselheiro Lafaiete	0,00167842
1310	Caranaíba	0,00167842	1840	Conselheiro Pena	0,00000000
1320	Carandá	0,00167842	1850	Consolação	0,00000000
1330	Carangola	0,00000000	1860	Contagem	0,00000000
1340	Caratinga	0,00167842	1870	Coqueiral	0,00335683
1350	Carbonita	0,00335683	1880	Coração de Jesus	0,00000000
1360	Careacú	0,00167842	1890	Cordisburgo	0,00167842
1370	Carlos Chagas	0,00000000	1900	Cordislândia	0,00000000
1380	Carmésia	0,00167842	1910	Corinto	0,00000000
1390	Carmo da Cachoeira	0,00167842	1920	Coroaci	0,00000000
1400	Carmo da Mata	0,00167842	1930	Coromandel	0,00335683
1410	Carmo de Minas	0,00000000	1940	Coronel Fabriciano	0,00167842
1420	Carmo do Cajuru	0,00000000	1950	Coronel Murta	0,00167842
1430	Carmo do Paranaíba	0,00167842	1960	Coronel Pacheco	0,00167842
1440	Carmo do Rio Claro	0,00335683	1970	Coronel Xavier Chaves	0,00184626
1450	Carmópolis de Minas	0,00167842	1980	Córrego Danta	0,00167842
1455	Carneirinho	0,00167842	1990	Córrego do Bom Jesus	0,00167842
1460	Carrancas	0,00184626	1995	Córrego Fundo	0,00167842
1470	Carvalhópolis	0,00335683	2000	Córrego Novo	0,00167842
1480	Carvalhos	0,00184626	2010	Couto de Magalhães de Minas	0,00000000
1490	Casa Grande	0,00184626	2015	Crisólita	0,00000000
1500	Cascalho Rico	0,00167842	2020	Cristais	0,00335683
1510	Cássia	0,00000000	2030	Cristália	0,00000000
1520	Conceição da Barra de Minas	0,00352467	2040	Cristiano Ottoni	0,00218194
1530	Cataguases	0,00167842	2050	Cristina	0,00184626
1535	Catas Altas	0,00000000	2060	Crucilândia	0,00000000
1540	Catas Altas da Noruega	0,00167842	2070	Cruzeiro da Fortaleza	0,00167842
1545	Catuji	0,00000000	2080	Cruzília	0,00167842
1547	Catuti	0,00000000	2083	Cuparaque	0,00000000
1550	Caxambu	0,00000000	2087	Curral de Dentro	0,00000000
1560	Cedro do Abaeté	0,00000000	2090	Curvelo	0,00335683
1570	Central de Minas	0,00167842	2100	Datas	0,00167842
1580	Centralina	0,00000000	2110	Delfim Moreira	0,00184626
1590	Chácara	0,00167842	2120	Delfinópolis	0,00167842
1600	Chalé	0,00167842	2125	Delta	0,00184626
1610	Chapada do Norte	0,00000000	2130	Descoberto	0,00167842
1615	Chapada Gaúcha	0,00000000	2140	Desterro de Entre Rios	0,00184626
1620	Chiador	0,00167842	2150	Desterro do Melo	0,00167842
1630	Cipotânea	0,00167842	2160	Diamantina	0,00000000
1640	Claraval	0,00167842	2170	Diogo de Vasconcelos	0,00184626
1650	Claro dos Poções	0,00000000	2180	Dionísio	0,00167842
1660	Cláudio	0,00000000	2190	Divinésia	0,00184626
1670	Coimbra	0,00167842	2200	Divino	0,00167842
1680	Coluna	0,00000000	2210	Divino das Laranjeiras	0,00167842
1690	Comendador Gomes	0,00184626	2220	Divinolândia de Minas	0,00000000
1700	Comercinho	0,00000000	2230	Divinópolis	0,00000000
1710	Conceição da Aparecida	0,00167842	2235	Divisa Alegre	0,00000000
1720	Conceição das Pedras	0,00000000	2240	Divisa Nova	0,00167842
1730	Conceição das Alagoas	0,00184626	2245	Divisópolis	0,00167842
1740	Conceição de Ipanema	0,00184626	2247	Dom Bosco	0,00000000
1750	Conceição do Mato Dentro	0,00000000	2250	Dom Cavati	0,00000000
1760	Conceição do Pará	0,00000000	2260	Dom Joaquim	0,00000000
1770	Conceição do Rio Verde	0,00167842	2270	Dom Silvério	0,00184626

2280	Dom Viçoso	0,00167842	2770	Governador Valadares	0,00167842
2290	Dona Eusebia	0,00167842	2780	Grão Mogol	0,00167842
2300	Dores de Campos	0,00184626	2790	Grupiara	0,00335683
2310	Dores de Guanhães	0,00000000	2800	Guanhães	0,00000000
2320	Dores do Indaiá	0,00335683	2810	Guapé	0,00167842
2330	Dores do Turvo	0,00167842	2820	Guaraciaba	0,00184626
2340	Doresópolis	0,00000000	2825	Guaraciama	0,00167842
2350	Douradoquara	0,00000000	2830	Guaranésia	0,00000000
2352	Durandé	0,00184626	2840	Guarani	0,00167842
2360	Elói Mendes	0,00167842	2850	Guarará	0,00167842
2370	Engenheiro Caldas	0,00000000	2860	Guarda-Mor	0,00167842
2380	Engenheiro Navarro	0,00167842	2870	Guaxupé	0,00167842
2385	Entre Folhas	0,00000000	2880	Guidoval	0,00167842
2390	Entre Rios de Minas	0,00167842	2890	Guimarânia	0,00184626
2400	Ervália	0,00167842	2900	Guiricema	0,00000000
2410	Esmeraldas	0,00167842	2910	Gurinhata	0,00167842
2420	Espera Feliz	0,00000000	2920	Heliodora	0,00167842
2430	Espinosa	0,00000000	2930	Iapu	0,00167842
2440	Espírito Santo do Dourado	0,00167842	2940	Ibertioga	0,00000000
2450	Estiva	0,00167842	2950	Ibiá	0,00167842
2460	Estrela Dalva	0,00167842	2960	Ibiaí	0,00000000
2470	Estrela do Indaiá	0,00000000	2965	Ibiracatu	0,00000000
2480	Estrela do Sul	0,00167842	2970	Ibiraci	0,00000000
2490	Eugenópolis	0,00167842	2980	Ibirité	0,00167842
2500	Ewbank da Câmara	0,00167842	2990	Ibitúra de Minas	0,00184626
2510	Extrema	0,00167842	3000	Ibituruna	0,00184626
2520	Fama	0,00167842	3005	Icarai de Minas	0,00000000
2530	Faria Lemos	0,00167842	3010	Igarapé	0,00000000
2540	Felício dos Santos	0,00000000	3020	Igaratinga	0,00000000
2550	São Gonçalo do Rio Preto	0,00000000	3030	Iguatama	0,00167842
2560	Felisburgo	0,00000000	3040	Ijaci	0,00352467
2570	Felixlândia	0,00167842	3050	Ilicínea	0,00167842
2580	Fernandes Tourinho	0,00167842	3055	Imbé de Minas	0,00000000
2590	Ferros	0,00000000	3060	Inconfidentes	0,00167842
2595	Fervedouro	0,00000000	3065	Indaiabira	0,00000000
2600	Florestal	0,00000000	3070	Indianópolis	0,00167842
2610	Formiga	0,00000000	3080	Ingai	0,00184626
2620	Formoso	0,00000000	3090	Inhapim	0,00167842
2630	Fortaleza de Minas	0,00184626	3100	Inhaúma	0,00000000
2640	Fortuna de Minas	0,00167842	3110	Inimutaba	0,00000000
2650	Francisco Badaró	0,00000000	3115	Ipaba	0,00167842
2660	Francisco Dumont	0,00167842	3120	Ipanema	0,00184626
2670	Francisco Sá	0,00167842	3130	Ipatinga	0,00167842
2675	Franciscópolis	0,00000000	3140	Ipiacu	0,00000000
2680	Frei Gaspar	0,00000000	3150	Ipuína	0,00184626
2690	Frei Inocêncio	0,00000000	3160	Iraí de Minas	0,00335683
2695	Frei Lagonegro	0,00000000	3170	Itabira	0,00000000
2700	Fronteira	0,00167842	3180	Itabirinha	0,00000000
2705	Fronteira dos Vales	0,00000000	3190	Itabirito	0,00000000
2707	Fruta de Leite	0,00167842	3200	Itacambira	0,00167842
2710	Frutal	0,00167842	3210	Itacarambi	0,00000000
2720	Funilândia	0,00000000	3220	Itaguara	0,00167842
2730	Galiécia	0,00000000	3230	Itaipé	0,00000000
2733	Gameleiras	0,00000000	3240	Itajubá	0,00167842
2735	Glauceilândia	0,00335683	3250	Itamarandiba	0,00167842
2737	Goiabeira	0,00000000	3260	Itamarati de Minas	0,00167842
2738	Goianá	0,00167842	3270	Itambacuri	0,00167842
2740	Gonçalves	0,00167842	3280	Itambé do Mato Dentro	0,00000000
2750	Gonzaga	0,00167842	3290	Itamogi	0,00000000
2760	Gouveia	0,00000000	3300	Itamonte	0,00167842

3310	Itanhandu	0,00167842	3800	Laranjal	0,00167842
3320	Itanhomi	0,00167842	3810	Lassance	0,00167842
3330	Itaobim	0,00000000	3820	Lavras	0,00352467
3340	Itapagipe	0,00167842	3830	Leandro Ferreira	0,00000000
3350	Itapeçerica	0,00000000	3835	Leme do Prado	0,00167842
3360	Itapeva	0,00167842	3840	Leopoldina	0,00167842
3370	Itatiaiuçu	0,00167842	3850	Liberdade	0,00167842
3375	Itaú de Minas	0,00167842	3860	Lima Duarte	0,00167842
3380	Itaúna	0,00000000	3862	Limeira do Oeste	0,00335683
3390	Itaverava	0,00167842	3865	Lontra	0,00000000
3400	Itinga	0,00000000	3867	Luisburgo	0,00167842
3410	Itueta	0,00184626	3868	Luislândia	0,00000000
3420	Ituiutaba	0,00000000	3870	Luminárias	0,00167842
3430	Itumirim	0,00167842	3880	Luz	0,00335683
3440	Iturama	0,00167842	3890	Machacalis	0,00000000
3450	Itutinga	0,00352467	3900	Machado	0,00335683
3460	Jaboticatubas	0,00335683	3910	Madre de Deus de Minas	0,00184626
3470	Jacinto	0,00000000	3920	Malacacheta	0,00167842
3480	Jacuí	0,00184626	3925	Mamonas	0,00000000
3490	Jacutinga	0,00167842	3930	Manga	0,00000000
3500	Jaguaraçu	0,00167842	3940	Manhuaçu	0,00000000
3505	Jaíba	0,00000000	3950	Manhumirim	0,00000000
3507	Jampruca	0,00000000	3960	Mantena	0,00000000
3510	Janaúba	0,00000000	3970	Maravilhas	0,00000000
3520	Januária	0,00000000	3980	Mar de Espanha	0,00167842
3530	Japaraíba	0,00167842	3990	Maria da Fé	0,00184626
3535	Japonvar	0,00167842	4000	Mariana	0,00000000
3540	Jeceaba	0,00167842	4010	Marilac	0,00167842
3545	Jenipapo de Minas	0,00000000	4015	Mário Campos	0,00167842
3550	Jequeri	0,00000000	4020	Maripá de Minas	0,00184626
3560	Jequitaiá	0,00000000	4030	Marliéria	0,00167842
3570	Jequitibá	0,00167842	4040	Marmelópolis	0,00184626
3580	Jequitinhonha	0,00335683	4050	Martinho Campos	0,00000000
3590	Jesuânia	0,00167842	4053	Martins Soares	0,00000000
3600	Joáima	0,00000000	4055	Mata Verde	0,00000000
3610	Joanésia	0,00000000	4060	Materlândia	0,00000000
3620	João Monlevade	0,00218194	4070	Mateus Leme	0,00000000
3630	João Pinheiro	0,00167842	4080	Matias Barbosa	0,00000000
3640	Joaquim Felício	0,00167842	4085	Matias Cardoso	0,00000000
3650	Jordânia	0,00000000	4090	Matipó	0,00184626
3652	José Gonçalves de Minas	0,00167842	4100	Mato Verde	0,00000000
3655	José Raydan	0,00000000	4110	Matozinhos	0,00167842
3657	Josenópolis	0,00167842	4120	Matutina	0,00000000
3660	Nova União	0,00000000	4130	Medeiros	0,00167842
3665	Juatuba	0,00000000	4140	Medina	0,00167842
3670	Juiz de Fora	0,00000000	4150	Mendes Pimentel	0,00167842
3680	Juramento	0,00167842	4160	Mercês	0,00167842
3690	Juruáia	0,00167842	4170	Mesquita	0,00167842
3695	Juvenília	0,00000000	4180	Minas Novas	0,00000000
3700	Ladainha	0,00000000	4190	Minduri	0,00167842
3710	Lagamar	0,00167842	4200	Mirabela	0,00167842
3720	Lagoa da Prata	0,00000000	4210	Miradouro	0,00167842
3730	Lagoa dos Patos	0,00335683	4220	Miraf	0,00167842
3740	Lagoa Dourada	0,00184626	4225	Miravânia	0,00000000
3750	Lagoa Formosa	0,00000000	4230	Moeda	0,00167842
3753	Lagoa Grande	0,00167842	4240	Moema	0,00335683
3760	Lagoa Santa	0,00000000	4250	Monjolos	0,00167842
3770	Lajinha	0,00184626	4260	Monsenhor Paulo	0,00000000
3780	Lambari	0,00167842	4270	Montalvânia	0,00000000
3790	Lamim	0,00167842	4280	Monte Alegre de Minas	0,00335683

4290	Monte Azul	0,00000000	4750	Passabém	0,00000000
4300	Monte Belo	0,00167842	4760	Passa Quatro	0,00167842
4310	Monte Carmelo	0,00167842	4770	Passa Tempo	0,00167842
4315	Monte Formoso	0,00000000	4780	Passa-Vinte	0,00167842
4320	Monte Santo de Minas	0,00000000	4790	Passos	0,00335683
4330	Montes Claros	0,00167842	4795	Patis	0,00167842
4340	Monte São	0,00000000	4800	Patos de Minas	0,00000000
4345	Montezuma	0,00000000	4810	Patrocínio	0,00000000
4350	Morada Nova de Minas	0,00000000	4820	Patrocínio do Muriaé	0,00167842
4360	Morro da Garça	0,00000000	4830	Paula Cândido	0,00184626
4370	Morro do Pilar	0,00000000	4840	Paulistas	0,00000000
4380	Munhoz	0,00000000	4850	Pavão	0,00000000
4390	Muriaé	0,00000000	4860	Peçanha	0,00000000
4400	Mutum	0,00167842	4870	Pedra Azul	0,00000000
4410	Muzambinho	0,00167842	4875	Pedra Bonita	0,00184626
4420	Nacip Raydan	0,00000000	4880	Pedra do Anta	0,00184626
4430	Nanuque	0,00000000	4890	Pedra do Indaiaí	0,00000000
4435	Naque	0,00335683	4900	Pedra Dourada	0,00167842
4437	Natalândia	0,00167842	4910	Pedralva	0,00184626
4440	Natércia	0,00167842	4915	Pedras de Maria da Cruz	0,00000000
4450	Nazareno	0,00184626	4920	Pedrinópolis	0,00335683
4460	Nepomuceno	0,00218194	4930	Pedro Leopoldo	0,00000000
4465	Ninheira	0,00000000	4940	Pedro Teixeira	0,00335683
4467	Nova Belém	0,00167842	4950	Pequeri	0,00167842
4470	Nova Era	0,00184626	4960	Pequi	0,00000000
4480	Nova Lima	0,00000000	4970	Perdigão	0,00167842
4490	Nova Módica	0,00000000	4980	Perdizes	0,00335683
4500	Nova Ponte	0,00000000	4990	Perdões	0,00167842
4505	Nova Porteirinha	0,00000000	4995	Periquito	0,00167842
4510	Nova Resende	0,00000000	5000	Pescador	0,00000000
4520	Nova Serrana	0,00000000	5010	Piau	0,00167842
4530	Novo Cruzeiro	0,00000000	5015	Piedade de Caratinga	0,00167842
4535	Novo Oriente de Minas	0,00000000	5020	Piedade de Ponte Nova	0,00184626
4537	Novorizonte	0,00000000	5030	Piedade do Rio Grande	0,00167842
4540	Olaria	0,00167842	5040	Piedade dos Gerais	0,00167842
4545	Olhos-D'Água	0,00167842	5050	Pimenta	0,00335683
4550	Olímpio Noronha	0,00167842	5053	Pingo-D'Água	0,00167842
4560	Oliveira	0,00335683	5057	Pintópolis	0,00000000
4570	Oliveira Fortes	0,00167842	5060	Piracema	0,00167842
4580	Onça de Pitangui	0,00000000	5070	Pirajuba	0,00352467
4585	Oratórios	0,00184626	5080	Piranga	0,00184626
4587	Orizânia	0,00167842	5090	Piranguçu	0,00184626
4590	Ouro Branco	0,00335683	5100	Piranguinho	0,00184626
4600	Ouro Fino	0,00167842	5110	Pirapetinga	0,00000000
4610	Ouro Preto	0,00184626	5120	Pirapora	0,00000000
4620	Ouro Verde de Minas	0,00000000	5130	Piraúba	0,00184626
4625	Padre Carvalho	0,00167842	5140	Pitangui	0,00000000
4630	Padre Paraíso	0,00167842	5150	Piumhi	0,00167842
4640	Paineiras	0,00000000	5160	Planura	0,00184626
4650	Pains	0,00167842	5170	Poço Fundo	0,00167842
4655	Pai Pedro	0,00000000	5180	Poços de Caldas	0,00167842
4660	Paiva	0,00167842	5190	Pocrane	0,00184626
4670	Palma	0,00167842	5200	Pompéu	0,00000000
4675	Palmópolis	0,00000000	5210	Ponte Nova	0,00218194
4690	Papagaios	0,00167842	5213	Ponto Chique	0,00167842
4700	Paracatu	0,00167842	5217	Ponto dos Volantes	0,00000000
4710	Pará de Minas	0,00335683	5220	Porteirinha	0,00000000
4720	Paraguaçu	0,00167842	5230	Porto Firme	0,00184626
4730	Paraisópolis	0,00167842	5240	Poté	0,00000000
4740	Paraopeba	0,00000000	5250	Pouso Alegre	0,00335683

5260	Pouso Alto	0,00167842	5780	Santa Luzia	0,00000000
5270	Prados	0,00352467	5790	Santa Margarida	0,00000000
5280	Prata	0,00335683	5800	Santa Maria de Itabira	0,00184626
5290	Pratápolis	0,00184626	5810	Santa Maria do Salto	0,00000000
5300	Pratinha	0,00167842	5820	Santa Maria do Suaçuí	0,00000000
5310	Presidente Bernardes	0,00184626	5830	Santana da Vargem	0,00335683
5320	Presidente Juscelino	0,00000000	5840	Santana de Cataguases	0,00167842
5330	Presidente Kubitschek	0,00000000	5850	Santana de Pirapama	0,00167842
5340	Presidente Olegário	0,00000000	5860	Santana do Deserto	0,00167842
5350	Alto Jequitibá	0,00000000	5870	Santana do Garambéu	0,00167842
5360	Prudente de Moraes	0,00000000	5880	Santana do Jacaré	0,00167842
5370	Quartel Geral	0,00000000	5890	Santana do Manhuaçu	0,00184626
5380	Queluzito	0,00167842	5895	Santana do Paraíso	0,00000000
5390	Raposos	0,00167842	5900	Santana do Riacho	0,00167842
5400	Raul Soares	0,00167842	5910	Santana dos Montes	0,00184626
5410	Recreio	0,00167842	5920	Santa Rita de Caldas	0,00184626
5415	Reduto	0,00000000	5930	Santa Rita de Jacutinga	0,00167842
5420	Resende Costa	0,00167842	5935	Santa Rita de Minas	0,00167842
5430	Resplendor	0,00167842	5940	Santa Rita de Ibitipoca	0,00167842
5440	Ressaquinha	0,00167842	5950	Santa Rita do Itueto	0,00167842
5445	Riachinho	0,00000000	5960	Santa Rita do Sapucaí	0,00352467
5450	Riacho dos Machados	0,00000000	5970	Santa Rosa da Serra	0,00167842
5460	Ribeirão das Neves	0,00000000	5980	Santa Vitória	0,00335683
5470	Ribeirão Vermelho	0,00184626	5990	Santo Antônio do Amparo	0,00335683
5480	Rio Acima	0,00167842	6000	Santo Antônio do Aventureiro	0,00167842
5490	Rio Casca	0,00184626	6010	Santo Antônio do Gramma	0,00184626
5500	Rio Doce	0,00184626	6020	Santo Antônio do Itambé	0,00000000
5510	Rio do Prado	0,00167842	6030	Santo Antônio do Jacinto	0,00000000
5520	Rio Espera	0,00167842	6040	Santo Antônio do Monte	0,00167842
5530	Rio Manso	0,00167842	6045	Santo Antônio do Retiro	0,00000000
5540	Rio Novo	0,00167842	6050	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,00000000
5550	Rio Paranaíba	0,00000000	6060	Santo Hipólito	0,00000000
5560	Rio Pardo de Minas	0,00000000	6070	Santos Dumont	0,00167842
5570	Rio Piracicaba	0,00167842	6080	São Bento Abade	0,00184626
5580	Rio Pomba	0,00167842	6090	São Brás do Suaçuí	0,00167842
5590	Rio Preto	0,00000000	6095	São Domingos das Dores	0,00167842
5600	Rio Vermelho	0,00000000	6100	São Domingos do Prata	0,00184626
5610	Ritápolis	0,00000000	6105	São Félix de Minas	0,00167842
5620	Rochedo de Minas	0,00184626	6110	São Francisco	0,00000000
5630	Rodeiro	0,00167842	6120	São Francisco de Paula	0,00167842
5640	Romaria	0,00000000	6130	São Francisco de Sales	0,00000000
5645	Rosário da Limeira	0,00167842	6140	São Francisco do Glória	0,00167842
5650	Rubelita	0,00000000	6150	São Geraldo	0,00184626
5660	Rubim	0,00000000	6160	São Geraldo da Piedade	0,00167842
5670	Sabará	0,00000000	6165	São Geraldo do Baixo	0,00000000
5680	Sabinópolis	0,00000000	6170	São Gonçalo do Abaeté	0,00167842
5690	Sacramento	0,00184626	6180	São Gonçalo do Pará	0,00167842
5700	Salinas	0,00000000	6190	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,00167842
5710	Salto da Divisa	0,00000000	6200	São Gonçalo do Sapucaí	0,00000000
5720	Santa Bárbara	0,00167842	6210	São Gotardo	0,00167842
5725	Santa Bárbara do Leste	0,00000000	6220	São João Batista do Glória	0,00167842
5727	Santa Bárbara do Monte Verde	0,00167842	6225	São João da Lagoa	0,00167842
5730	Santa Bárbara do Tugúrio	0,00167842	6230	São João da Mata	0,00167842
5733	Santa Cruz de Minas	0,00184626	6240	São João da Ponte	0,00000000
5737	Santa Cruz de Salinas	0,00000000	6245	São João das Missões	0,00000000
5740	Santa Cruz do Escalvado	0,00184626	6250	São João Del Rei	0,00000000
5750	Santa Efigênia de Minas	0,00167842	6255	São João do Manhuaçu	0,00167842
5760	Santa Fé de Minas	0,00000000	6257	São João do Manteninha	0,00167842
5765	Santa Helena de Minas	0,00167842	6260	São João do Oriente	0,00167842
5770	Santa Juliana	0,00000000	6265	São João do Pacuí	0,00167842

6270	São João do Paraíso	0,00218194	6770	Sobralia	0,00000000
6280	São João Evangelista	0,00000000	6780	Soledade de Minas	0,00167842
6290	São João Nepomuceno	0,00167842	6790	Tabuleiro	0,00167842
6292	São Joaquim de Bicas	0,00000000	6800	Taiobeiras	0,00167842
6294	São José da Barra	0,00000000	6805	Taparuba	0,00184626
6295	São José da Lapa	0,00000000	6810	Tapira	0,00167842
6300	São José da Safira	0,00167842	6820	Tapiraf	0,00167842
6310	São José da Varginha	0,00000000	6830	Taquaraçu de Minas	0,00000000
6320	São José do Alegre	0,00184626	6840	Tarumirim	0,00000000
6330	São José do Divino	0,00000000	6850	Teixeiras	0,00167842
6340	São José do Goiabal	0,00184626	6860	Teófilo Otoni	0,00167842
6350	São José do Jacuri	0,00000000	6870	Timóteo	0,00167842
6360	São José do Mantimento	0,00184626	6880	Tiradentes	0,00184626
6370	São Lourenço	0,00000000	6890	Tiros	0,00167842
6380	São Miguel do Anta	0,00184626	6900	Tocantins	0,00167842
6390	São Pedro da União	0,00167842	6905	Tocos do Moji	0,00167842
6400	São Pedro dos Ferros	0,00184626	6910	Toledo	0,00167842
6410	São Pedro do Suaçuí	0,00000000	6920	Tombos	0,00167842
6420	São Romão	0,00000000	6930	Três Corações	0,00167842
6430	São Roque de Minas	0,00167842	6935	Três Marias	0,00167842
6440	São Sebastião da Bela Vista	0,00167842	6940	Três Pontas	0,00167842
6443	São Sebastião da Vargem Alegre	0,00167842	6950	Tumiritinga	0,00000000
6447	São Sebastião do Anta	0,00167842	6960	Tupaciguara	0,00000000
6450	São Sebastião do Maranhão	0,00000000	6970	Turmalina	0,00000000
6460	São Sebastião do Oeste	0,00000000	6980	Turvolândia	0,00167842
6470	São Sebastião do Paraíso	0,00335683	6990	Ubá	0,00167842
6480	São Sebastião do Rio Preto	0,00000000	7000	Ubaí	0,00000000
6490	São Sebastião do Rio Verde	0,00167842	7005	Ubaporanga	0,00000000
6500	São Tiago	0,00352467	7010	Uberaba	0,00167842
6510	São Tomás de Aquino	0,00184626	7020	Uberlândia	0,00167842
6520	São Thomé das Letras	0,00167842	7030	Umburatiba	0,00000000
6530	São Vicente de Minas	0,00184626	7040	Unai	0,00000000
6540	Sapucaí-Mirim	0,00167842	7043	União de Minas	0,00167842
6550	Sardoá	0,00000000	7047	Uruana de Minas	0,00000000
6553	Sarzedo	0,00167842	7050	Urucânia	0,00000000
6555	Setubinha	0,00000000	7052	Uruçuaia	0,00000000
6556	Sem-Peixe	0,00184626	7057	Vargem Alegre	0,00000000
6557	Senador Amaral	0,00167842	7060	Vargem Bonita	0,00167842
6560	Senador Cortes	0,00184626	7065	Vargem Grande do Rio Pardo	0,00167842
6570	Senador Firmino	0,00167842	7070	Varginha	0,00167842
6580	Senador José Bento	0,00167842	7075	Varjão de Minas	0,00000000
6590	Senador Modestino Gonçalves	0,00000000	7080	Várzea da Palma	0,00000000
6600	Senhora de Oliveira	0,00167842	7090	Varzelândia	0,00000000
6610	Senhora do Porto	0,00000000	7100	Vazante	0,00167842
6620	Senhora dos Remédios	0,00167842	7103	Verdelândia	0,00000000
6630	Sericita	0,00000000	7107	Veredinha	0,00000000
6640	Seritinga	0,00218194	7110	Veríssimo	0,00184626
6650	Serra Azul de Minas	0,00000000	7115	Vermelho Novo	0,00335683
6660	Serra da Saudade	0,00000000	7120	Vespasiano	0,00335683
6670	Serra dos Aimorés	0,00000000	7130	Viçosa	0,00000000
6680	Serra do Salitre	0,00167842	7140	Vieiras	0,00167842
6690	Serrania	0,00167842	7150	Mathias Lobato	0,00167842
6695	Serranópolis de Minas	0,00167842	7160	Virgem da Lapa	0,00000000
6700	Serranos	0,00184626	7170	Virgínia	0,00167842
6710	Serro	0,00167842	7180	Virginópolis	0,00000000
6720	Sete Lagoas	0,00167842	7190	Virgolândia	0,00000000
6730	Silveirânia	0,00167842	7200	Visconde do Rio Branco	0,00000000
6740	Silvianópolis	0,00167842	7210	Volta Grande	0,00167842
6750	Simão Pereira	0,00167842	7220	Wenceslau Braz	0,00184626
6760	Simonésia	0,00167842			

OBSERVAÇÕES:

(1) – Dados dos Municípios (2) – População Urbana – Censo IBGE 2010.
SIGLAS: LO – Licença de Operação ISAi - Índice de Saneamento Ambiental do Município “I”

QUADRO II
Municípios habilitados segundo o Subcritério - Unidades de Conservação (UC), junho/2024.
Conforme alínea "b", inciso VIII, do Art. 1º, da Lei nº 18.030, de 12/01/09.

IBGE	SEF	Município	FCM i por município	FCM i diferente de 0	IC i
10	1	Abadia dos Dourados	0,000000000		
10	1	Abadia dos Dourados	0,000000000		
20	2	Abaeté	0,000000000		
30	3	Abre Campo	0,000000000		
40	4	Acaiaça	0,000000000		
50	5	Açucena	0,0354637995	0,0354637995	0,0024956603
60	6	Água Boa	0,000000000		
70	7	Água Comprida	0,000000000		
80	8	Aguanil	0,0040565754	0,0040565754	0,0002854695
90	9	Águas Formosas	0,000000000		
100	10	Águas Vermelhas	0,000000000		
110	11	Aimorés	0,0044986179	0,0044986179	0,0003165770
120	12	Aiuruoca	0,0387545906	0,0387545906	0,0027272400
130	13	Alagoa	0,0724144761	0,0724144761	0,0050959552
140	14	Albertina	0,000000000		
150	15	Além Paraíba	0,0093936017	0,0093936017	0,0006610470
160	16	Alfenas	0,0017247696	0,0017247696	0,0001213756
163	724	Alfredo Vasconcelos	0,000000000		
170	17	Almenara	0,0015795147	0,0015795147	0,0001111537
180	18	Alpercata	0,000000000		
190	19	Alpinópolis	0,000000000		
200	20	Alterosa	0,0001876535	0,0001876535	0,0000132056
205	769	Alto Caparaó	0,0831899025	0,0831899025	0,0058542440
210	21	Alto Rio Doce	0,0462583061	0,0462583061	0,0032552919
220	22	Alvarenga	0,000000000		
230	23	Alvinópolis	0,000000000		
240	24	Alvorada de Minas	0,000000000		
250	25	Amparo da Serra	0,000000000		
260	26	Andradas	0,000000000		
270	27	Cachoeira de Pajeú	0,000000000		
280	28	Andrelândia	0,0009955629	0,0009955629	0,0000700598
285	770	Angelândia	0,0977061794	0,0977061794	0,0068757842
290	29	Antônio Carlos	0,0002392724	0,0002392724	0,0000168381
300	30	Antônio Dias	0,0044458041	0,0044458041	0,0003128603
310	31	Antônio Prado de Minas	0,000000000		
320	32	Araçá	0,000000000		
330	33	Aracitaba	0,000000000		
340	34	Araçuaí	0,000000000		
350	35	Araguari	0,0021655910	0,0021655910	0,0001523971
360	36	Aranitina	0,000000000		
370	37	Araponga	0,1897880335	0,1897880335	0,0133557731
375	725	Araporã	0,000000000		
380	38	Arapuá	0,000000000		
390	39	Araújos	0,000000000		
400	40	Araxá	0,0021687573	0,0021687573	0,0001526199
410	41	Arceburgo	0,000000000		
420	42	Arcos	0,0082708494	0,0082708494	0,0005820366
430	43	Areão	0,000000000		
440	44	Argirita	0,0137818706	0,0137818706	0,0009698585
445	771	Aricanduva	0,0703499139	0,0703499139	0,0049506677
450	45	Arimos	0,0059659697	0,0059659697	0,0004198375
460	46	Astolfo Dutra	0,0377875736	0,0377875736	0,0026591891
470	47	Ataléia	0,000000000		
480	48	Augusto de Lima	0,000000000		

490	49	Baependi	0,0756380048	0,0756380048	0,0053228015
500	50	Baldim	0,000000000		
510	51	Bambuí	0,000000000		
520	52	Bandeira	0,0835924556	0,0835924556	0,0058825725
530	53	Bandeira do Sul	0,000000000		
540	54	Barão de Cocais	0,0001260433	0,0001260433	0,0000088699
550	55	Barão do Monte Alto	0,000000000		
560	56	Barbacena	0,000000000		
570	57	Barra Longa	0,000000000		
590	59	Barroso	0,000000000		
600	60	Bela Vista de Minas	0,000000000		
610	61	Belmiro Braga	0,000000000		
620	62	Belo Horizonte	0,0287588908	0,0287588908	0,0020238221
630	63	Belo Oriente	0,0275350613	0,0275350613	0,0019376987
640	64	Belo Vale	0,000000000		
650	65	Berilo	0,000000000		
660	66	Bertópolis	0,0246384950	0,0246384950	0,0017338614
665	772	Berizal	0,000000000		
670	67	Betim	0,0014871572	0,0014871572	0,0001046543
680	68	Bias Fortes	0,000000000		
690	69	Bicas	0,000000000		
700	70	Biquinhas	0,000000000		
710	71	Boa Esperança	0,0450223949	0,0450223949	0,0031683183
720	72	Bocaina de Minas	0,0179243402	0,0179243402	0,0012613726
730	73	Bocaiúva	0,0574948380	0,0574948380	0,0040460297
740	74	Bom Despacho	0,000000000		
750	75	Bom Jardim de Minas	0,0024369340	0,0024369340	0,0001714920
760	76	Bom Jesus da Penha	0,000000000		
770	77	Bom Jesus do Amparo	0,000000000		
780	78	Bom Jesus do Galho	0,000000000		
790	79	Bom Repouso	0,000000000		
800	80	Bom Sucesso	0,0005346572	0,0005346572	0,0000376249
810	81	Bonfim	0,000000000		
820	82	Bonfinópolis de Minas	0,000000000		
825	773	Bonito de Minas	0,1105341408	0,1105341408	0,0077785142
830	83	Borda da Mata	0,000000000		
840	84	Botelhos	0,000000000		
850	85	Botumirim	0,0671658622	0,0671658622	0,0047265995
855	774	Brasilândia de Minas	0,0008119435	0,0008119435	0,0000571381
860	86	Brasília de Minas	0,000000000		
870	87	Brás Pires	0,1370721479	0,1370721479	0,0096460481
880	88	Braúnas	0,0274704569	0,0274704569	0,0019331524
890	89	Brazópolis	0,0288679231	0,0288679231	0,0020314949
900	90	Brunadinho	0,0153417784	0,0153417784	0,0010796324
910	91	Bueno Brandão	0,0016201266	0,0016201266	0,0001140116
920	92	Buenópolis	0,2455464575	0,2455464575	0,0172796078
925	775	Bugre	0,000000000		
930	93	Buritis	0,000000000		
940	94	Buritizinho	0,000000000		
945	776	Cabeceira Grande	0,000000000		
950	95	Cabo Verde	0,000000000		
960	96	Cachoeira da Prata	0,000000000		
970	97	Cachoeira de Minas	0,000000000		
980	98	Cachoeira Dourada	0,000000000		
990	99	Caetanópolis	0,000000000		
1000	100	Caeté	0,0371905226	0,0371905226	0,0026171733
1010	101	Caiana	0,000000000		
1020	102	Cajuri	0,000000000		
1030	103	Caldas	0,0053163881	0,0053163881	0,0003741251
1040	104	Camacho	0,000000000		

1050	105	Camanducaia	0,1144709467	0,1144709467	0,0080555533
1060	106	Cambuí	0,0004628663	0,0004628663	0,0000325728
1070	107	Cambuquira	0,0000000000		
1080	108	Campanário	0,0000000000		
1090	109	Campanha	0,0000000000		
1100	110	Campestre	0,0007462139	0,0007462139	0,0000525126
1110	111	Campina Verde	0,0004698319	0,0004698319	0,0000330630
1115	777	Campo Azul	0,0000000000		
1120	112	Campo Belo	0,0000000000		
1130	113	Campo do Meio	0,0000000000		
1140	114	Campo Florido	0,0000000000		
1150	115	Campos Altos	0,0075082614	0,0075082614	0,0005283718
1160	116	Campos Gerais	0,0000000000		
1170	117	Canaã	0,0305052320	0,0305052320	0,0021467157
1180	118	Canápolis	0,0000000000		
1190	119	Cana Verde	0,0000000000		
1200	120	Candeias	0,0000000000		
1205	778	Cantagalo	0,0000000000		
1210	121	Caparaó	0,0294462556	0,0294462556	0,0020721934
1220	122	Capela Nova	0,0000000000		
1230	123	Capelinha	0,0150806828	0,0150806828	0,0010612586
1240	124	Capetinga	0,0000000000		
1250	125	Capim Branco	0,0000000000		
1260	126	Capinópolis	0,0000000000		
1265	727	Capitão Andrade	0,0000000000		
1270	127	Capitão Enéas	0,0000000000		
1280	128	Capitólio	0,1018951564	0,1018951564	0,0071705711
1290	129	Caputira	0,0000000000		
1300	130	Carafá	0,0008033151	0,0008033151	0,0000565309
1310	131	Caranaíba	0,0000000000		
1320	132	Carandaí	0,0000000000		
1330	133	Carangola	0,0001785310	0,0001785310	0,0000125636
1340	134	Caratinga	0,0096404198	0,0096404198	0,0006784161
1350	135	Carbonita	0,0434785502	0,0434785502	0,0030596747
1360	136	Careaçu	0,0000000000		
1370	137	Carlos Chagas	0,0000000000		
1380	138	Carmésia	0,0630495141	0,0630495141	0,0044369236
1390	139	Carmo da Cachoeira	0,0000000000		
1400	140	Carmo da Mata	0,0000000000		
1410	141	Carmo de Minas	0,0006312395	0,0006312395	0,0000444216
1420	142	Carmo do Cajuru	0,0000000000		
1430	143	Carmo do Paranaíba	0,0000000000		
1440	144	Carmo do Rio Claro	0,0002108369	0,0002108369	0,0000148370
1450	145	Carmópolis de Minas	0,0214464330	0,0214464330	0,0015092295
1455	728	Carneirinho	0,0000000000		
1460	146	Carrancas	0,0046972203	0,0046972203	0,0003305530
1470	147	Carvalhópolis	0,0000000000		
1480	148	Carvalhos	0,0000000000		
1490	149	Casa Grande	0,0000000000		
1500	150	Cascalho Rico	0,0000000000		
1510	151	Cássia	0,0000000000		
1520	152	Conceição da Barra de Minas	0,0000000000		
1530	153	Cataguases	0,0000000000		
1535	779	Catas Altas	0,2491078443	0,2491078443	0,0175302299
1540	154	Catas Altas da Noruega	0,0000000000		
1545	729	Catuji	0,0061196696	0,0061196696	0,0004306537
1547	780	Catuti	0,0000000000		
1550	155	Caxambu	0,0000000000		
1560	156	Cedro do Abaeté	0,0000000000		
1570	157	Central de Minas	0,0015136719	0,0015136719	0,0001065202

1580	158	Centralina	0,0000000000		
1590	159	Chácara	0,0000000000		
1600	160	Chalé	0,0000000000		
1610	161	Chapada do Norte	0,0000000000		
1615	781	Chapada Gaúcha	0,1294668548	0,1294668548	0,0091108481
1620	162	Chiador	0,0000000000		
1630	163	Cipotânea	0,0068927804	0,0068927804	0,0004850591
1640	164	Claraval	0,0000000000		
1650	165	Claro dos Poções	0,0000000000		
1660	166	Cláudio	0,0005663038	0,0005663038	0,0000398520
1670	167	Coimbra	0,0437766801	0,0437766801	0,0030806548
1680	168	Coluna	0,0256184679	0,0256184679	0,0018028241
1690	169	Comendador Gomes	0,0000000000		
1700	170	Comercinho	0,0000000000		
1710	171	Conceição da Aparecida	0,0000000000		
1720	173	Conceição das Pedras	0,0000000000		
1730	172	Conceição das Alagoas	0,0000000000		
1740	174	Conceição de Ipanema	0,0000000000		
1750	175	Conceição do Mato Dentro	0,0386317409	0,0386317409	0,0027185948
1760	176	Conceição do Pará	0,0001415400	0,0001415400	0,0000099605
1770	177	Conceição do Rio Verde	0,0003626451	0,0003626451	0,0000255201
1780	178	Conceição dos Ouros	0,0000000000		
1783	782	Cônego Marinho	0,0989524613	0,0989524613	0,0069634876
1787	783	Confins	0,2400000000	0,2400000000	0,0168892922
1790	179	Congonhal	0,0016591470	0,0016591470	0,0001167576
1800	180	Congonhas	0,0142416992	0,0142416992	0,0010022176
1810	181	Congonhas do Norte	0,0000000000		
1820	182	Conquista	0,0000000000		
1830	183	Conselheiro Lafaiete	0,0118058000	0,0118058000	0,0008307984
1840	184	Conselheiro Pena	0,0000355891	0,0000355891	0,0000025045
1850	185	Consolação	0,0000000000		
1860	186	Contagem	0,0070399610	0,0070399610	0,0004954165
1870	187	Coqueiral	0,0093131305	0,0093131305	0,0006553841
1880	188	Coração de Jesus	0,0001526368	0,0001526368	0,0000107414
1890	189	Cordisburgo	0,0004597289	0,0004597289	0,0000323521
1900	190	Cordislândia	0,0000000000		
1910	191	Corinto	0,0062458976	0,0062458976	0,0004395366
1920	192	Coroaci	0,0000000000		
1930	193	Coromandel	0,0080052446	0,0080052446	0,0005633455
1940	194	Coronel Fabriciano	0,0000000000		
1950	195	Coronel Murta	0,0000000000		
1960	196	Coronel Pacheco	0,0000000000		
1970	197	Coronel Xavier Chaves	0,0239785694	0,0239785694	0,0016874211
1980	198	Córrego Danta	0,0000000000		
1990	199	Córrego do Bom Jesus	0,0000000000		
1995	784	Córrego Fundo	0,0000000000		
2000	200	Córrego Novo	0,0449091790	0,0449091790	0,0031603510
2010	201	Couto de Magalhães de Minas	0,0406294592	0,0406294592	0,0028591784
2015	785	Crisólita	0,0016432459	0,0016432459	0,0001156386
2020	202	Cristais	0,0000000000		
2030	203	Cristália	0,0000000000		
2040	204	Cristiano Ottoni	0,0000000000		
2050	205	Cristina	0,0012673661	0,0012673661	0,0000891872
2060	206	Crucilândia	0,0000000000		
2070	207	Cruzeiro da Fortaleza	0,0000000000		
2080	208	Cruzília	0,0011655644	0,0011655644	0,0000820232
2083	786	Cuparaque	0,0000000000		
2087	787	Curral de Dentro	0,0000000000		
2090	209	Curvelo	0,0000000000		
2100	210	Datas	0,0000000000		

2110	211	Delfim Moreira	0,0037142595	0,0037142595	0,0002613801
2120	212	Delfinópolis	0,2143449360	0,2143449360	0,0150838927
2125	864	Delta	0,0000000000		
2130	213	Descoberto	0,0123616703	0,0123616703	0,0008699161
2140	214	Desterro de Entre Rios	0,0000000000		
2150	215	Desterro do Melo	0,0292520825	0,0292520825	0,0020585290
2160	216	Diamantina	0,0838015980	0,0838015980	0,0058972903
2170	217	Diogo de Vasconcelos	0,0140842038	0,0140842038	0,0009911343
2180	218	Dionísio	0,1310756532	0,1310756532	0,0092240625
2190	219	Divinésia	0,1116159821	0,1116159821	0,0078546456
2200	220	Divino	0,0015514024	0,0015514024	0,0001091754
2210	221	Divino das Laranjeiras	0,0000000000		
2220	222	Divinolândia de Minas	0,0134210667	0,0134210667	0,0009444680
2230	223	Divinópolis	0,0000000000		
2235	788	Divisa Alegre	0,0000000000		
2240	224	Divisa Nova	0,0000000000		
2245	731	Divisópolis	0,0000000000		
2247	789	Dom Bosco	0,0010446754	0,0010446754	0,0000735159
2250	225	Dom Cavati	0,0000000000		
2260	226	Dom Joaquim	0,0605870432	0,0605870432	0,0042636345
2270	227	Dom Silvério	0,0000000000		
2280	228	Dom Viçoso	0,0000000000		
2290	229	Dona Euzébia	0,0000000000		
2300	230	Dores de Campos	0,0000000000		
2310	231	Dores de Guanhães	0,0100330600	0,0100330600	0,0007060470
2320	232	Dores do Indaiá	0,0000000000		
2330	233	Dores do Turvo	0,1455043289	0,1455043289	0,0102394380
2340	234	Doresópolis	0,0000000000		
2350	235	Douradoquara	0,0000000000		
2352	732	Durandé	0,0000000000		
2360	236	Elói Mendes	0,0000000000		
2370	237	Engenheiro Caldas	0,0000000000		
2380	238	Engenheiro Navarro	0,0024734108	0,0024734108	0,0001740590
2385	733	Entre Folhas	0,0000000000		
2390	239	Entre Rios de Minas	0,0000000000		
2400	240	Ervália	0,0767613977	0,0767613977	0,0054018570
2410	241	Esmeraldas	0,0000000000		
2420	242	Espera Feliz	0,0258332494	0,0258332494	0,0018179387
2430	243	Espinosa	0,0749248210	0,0749248210	0,0052726133
2440	244	Espírito Santo do Dourado	0,0060893098	0,0060893098	0,0004285172
2450	245	Estiva	0,0001731908	0,0001731908	0,0000121878
2460	246	Estrela Dalva	0,0000000000		
2470	247	Estrela do Indaiá	0,0000000000		
2480	248	Estrela do Sul	0,0000000000		
2490	249	Eugenópolis	0,0467932326	0,0467932326	0,0032929357
2500	250	Ewbank da Câmara	0,0000000000		
2510	251	Extrema	0,0786862604	0,0786862604	0,0055373135
2520	252	Fama	0,0072036683	0,0072036683	0,0005069369
2530	253	Faria Lemos	0,0064951090	0,0064951090	0,0004570741
2540	254	Felício dos Santos	0,0620182631	0,0620182631	0,0043643524
2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,2109815352	0,2109815352	0,0148472033
2560	256	Felisburgo	0,0000000000		
2570	257	Felixlândia	0,0000000000		
2580	258	Fernandes Tourinho	0,0000000000		
2590	259	Ferros	0,0000000000		
2595	734	Fervedouro	0,0931920452	0,0931920452	0,0065581153
2600	260	Florestal	0,0000000000		
2610	261	Formiga	0,0000542964	0,0000542964	0,0000038209
2620	262	Formoso	0,0641933288	0,0641933288	0,0045174162
2630	263	Fortaleza de Minas	0,0000000000		

2640	264	Fortuna de Minas	0,0000000000		
2650	265	Francisco Badaró	0,0063243872	0,0063243872	0,0004450601
2660	266	Francisco Dumont	0,1222585804	0,1222585804	0,0086035870
2670	267	Francisco Sá	0,0000000000		
2675	790	Franciscópolis	0,0000000000		
2680	268	Frei Gaspar	0,0000000000		
2690	269	Frei Inocêncio	0,0000000000		
2695	791	Frei Lagonegro	0,0549711550	0,0549711550	0,0038684329
2700	270	Fronteira	0,0000000000		
2705	468	Fronteira dos Vales	0,0000000000		
2707	792	Fruta de Leite	0,0000000000		
2710	271	Frutal	0,0000000000		
2720	272	Funilândia	0,0111232931	0,0111232931	0,0007827689
2730	273	Galiléia	0,0000000000		
2733	793	Gameleiras	0,0975381956	0,0975381956	0,0068639629
2735	794	Glauclândia	0,0000000000		
2737	795	Goiabeira	0,0000000000		
2738	796	Goianá	0,0000000000		
2740	274	Gonçalves	0,0811183482	0,0811183482	0,0057084645
2750	275	Gonzaga	0,0197538285	0,0197538285	0,0013901174
2760	276	Gouvêa	0,0000000000		
2770	277	Governador Valadares	0,0027948746	0,0027948746	0,0001966811
2780	278	Grão Mogol	0,0416951358	0,0416951358	0,0029341722
2790	279	Grupiara	0,0000000000		
2800	280	Guanhães	0,0391469159	0,0391469159	0,0027548488
2810	281	Guapé	0,0000000000		
2820	282	Guaraciaba	0,0510597100	0,0510597100	0,0035931765
2825	797	Guaraciama	0,0000000000		
2830	283	Guaranésia	0,0000000000		
2840	284	Guarani	0,0000000000		
2850	285	Guarará	0,0000000000		
2860	286	Guarda-Mor	0,0025119724	0,0025119724	0,0001767726
2870	287	Guaxupé	0,0000000000		
2880	288	Guidoval	0,0222337995	0,0222337995	0,0015646381
2890	289	Guimarânia	0,0000000000		
2900	290	Guiricema	0,0059848549	0,0059848549	0,0004211665
2910	291	Gurinhata	0,0045929983	0,0045929983	0,0003232187
2920	292	Heliodora	0,0000000000		
2930	293	Iapu	0,0000000000		
2940	294	Ibertioga	0,0000000000		
2950	295	Ibiá	0,0018248851	0,0018248851	0,0001284209
2960	296	Ibiaí	0,0000000000		
2965	798	Ibiracatu	0,0000000000		
2970	297	Ibiraci	0,0000000000		
2980	298	Ibirité	0,0736403128	0,0736403128	0,0051822198
2990	299	Ibitiúra de Minas	0,0000000000		
3000	300	Ibituruna	0,0000000000		
3005	736	Icaraí de Minas	0,0000000000		
3010	301	Igarapé	0,0092208061	0,0092208061	0,0006488870
3020	302	Igaratinga	0,0005548620	0,0005548620	0,0000390468
3030	303	Iguatama	0,0000000000		
3040	304	Ijaci	0,0024426791	0,0024426791	0,0001718963
3050	305	Ilicínea	0,0000000000		
3055	799	Ímbé de Minas	0,0000000000		
3060	306	Inconfidentes	0,0000000000		
3065	800	Indaiabira	0,0000000000		
3070	307	Indianópolis	0,0000000000		
3080	308	Ingaí	0,0000000000		
3090	309	Inhapim	0,0000000000		
3100	310	Inhaúma	0,0000000000		

3110	311	Inimutaba	0,000000000		
3115	737	Ipaba	0,0492221148	0,0492221148	0,0034638612
3120	312	Ipanema	0,000000000		
3130	313	Ipatinga	0,0133343127	0,0133343127	0,0009383629
3140	314	Ipiaçu	0,000000000		
3150	315	Ipuíuna	0,0017647646	0,0017647646	0,0001241901
3160	316	Iraí de Minas	0,000000000		
3170	317	Itabira	0,0346886195	0,0346886195	0,0024411093
3180	318	Itabirinha	0,000000000		
3190	319	Itabirito	0,0429741187	0,0429741187	0,0030241769
3200	320	Itacambira	0,0106117788	0,0106117788	0,0007467726
3210	321	Itacarambi	0,1373869528	0,1373869528	0,0096682016
3220	322	Itaguara	0,000000000		
3230	323	Itaipé	0,0129989205	0,0129989205	0,0009147607
3240	324	Itajubá	0,0023509485	0,0023509485	0,0001654411
3250	325	Itamarandiba	0,0322342234	0,0322342234	0,0022683884
3260	326	Itamarati de Minas	0,0270240237	0,0270240237	0,0019017360
3270	327	Itambacuri	0,000000000		
3280	328	Itambé do Mato Dentro	0,0393495909	0,0393495909	0,0027691114
3290	329	Itamogi	0,000000000		
3300	330	Itamonte	0,1225675511	0,1225675511	0,0086253299
3310	331	Itanhandu	0,0592023611	0,0592023611	0,0041661916
3320	332	Itanhomi	0,000000000		
3330	333	Itaobim	0,000000000		
3340	334	Itapagipe	0,000000000		
3350	335	Itapeçerica	0,0005457561	0,0005457561	0,0000384060
3360	336	Itapeva	0,0590000000	0,0590000000	0,0041519510
3370	337	Itatiaiuçu	0,000000000		
3375	723	Itaú de Minas	0,000000000		
3380	338	Itaúna	0,0010085729	0,0010085729	0,0000709753
3390	339	Itaverava	0,0021891825	0,0021891825	0,0001540573
3400	340	Itinga	0,0000879246	0,0000879246	0,0000061874
3410	341	Itueta	0,000000000		
3420	342	Ituiutaba	0,0039652241	0,0039652241	0,0002790409
3430	343	Itumirim	0,000000000		
3440	344	Iturama	0,000000000		
3450	345	Itutinga	0,000000000		
3460	346	Jaboticatubas	0,1107386354	0,1107386354	0,0077929049
3470	347	Jacinto	0,000000000		
3480	348	Jacuí	0,000000000		
3490	349	Jacutinga	0,0007346374	0,0007346374	0,0000516979
3500	350	Jaguaraçu	0,0582601581	0,0582601581	0,0040998868
3505	738	Jaíba	0,0124628838	0,0124628838	0,0008770387
3507	739	Jampruca	0,000000000		
3510	351	Janaúba	0,000000000		
3520	352	Januária	0,0730944365	0,0730944365	0,0051438054
3530	353	Japaraíba	0,000000000		
3535	865	Japonvar	0,000000000		
3540	354	Jeceaba	0,0114520993	0,0114520993	0,0008059077
3545	801	Jenipapo de Minas	0,000000000		
3550	355	Jequeri	0,000000000		
3560	356	Jequitaiá	0,000000000		
3570	357	Jequitibá	0,0014089378	0,0014089378	0,0000991498
3580	358	Jequitinhonha	0,0745454596	0,0745454596	0,0052459169
3590	359	Jesuânia	0,000000000		
3600	360	Joáima	0,000000000		
3610	361	Joanésia	0,000000000		
3620	362	João Monlevade	0,0520822880	0,0520822880	0,0036651374
3630	363	João Pinheiro	0,000000000		
3640	364	Joaquim Felício	0,1066401417	0,1066401417	0,0075044855

3650	365	Jordânia	0,000000000		
3652	802	José Gonçalves de Minas	0,000000000		
3655	803	José Raydan	0,0582761130	0,0582761130	0,0041010096
3657	804	Josenópolis	0,000000000		
3660	366	Nova União	0,0384745767	0,0384745767	0,0027075349
3665	740	Juatuba	0,0094616018	0,0094616018	0,0006658323
3670	367	Juiz de Fora	0,0030491830	0,0030491830	0,0002145773
3680	368	Juramento	0,0720929693	0,0720929693	0,0050733301
3690	369	Juruáia	0,000000000		
3695	805	Juvenília	0,0283609656	0,0283609656	0,0019958193
3700	370	Ladainha	0,0155069075	0,0155069075	0,0010912529
3710	371	Lagamar	0,0032824640	0,0032824640	0,0002309937
3720	372	Lagoa da Prata	0,0020123909	0,0020123909	0,0001416161
3730	373	Lagoa dos Patos	0,000000000		
3740	374	Lagoa Dourada	0,0013034651	0,0013034651	0,0000917275
3750	375	Lagoa Formosa	0,000000000		
3753	741	Lagoa Grande	0,000000000		
3760	376	Lagoa Santa	0,1218486178	0,1218486178	0,0085747371
3770	377	Lajinha	0,000000000		
3780	378	Lambari	0,0057303729	0,0057303729	0,0004032581
3790	379	Lamim	0,000000000		
3800	380	Laranjal	0,1147325495	0,1147325495	0,0080739648
3810	381	Lassance	0,0313649377	0,0313649377	0,0022072150
3820	382	Lavras	0,000000000		
3830	383	Leandro ferreira	0,000000000		
3835	806	Leme do Prado	0,1605735085	0,1605735085	0,0112998871
3840	384	Leopoldina	0,0026233744	0,0026233744	0,0001846122
3850	385	Liberdade	0,0012711696	0,0012711696	0,0000894548
3860	386	Lima Duarte	0,0204804469	0,0204804469	0,0014412510
3862	742	Limeira do Oeste	0,000000000		
3865	743	Lontra	0,000000000		
3867	807	Luisburgo	0,000000000		
3868	808	Luislândia	0,000000000		
3870	387	Luminárias	0,000000000		
3880	388	Luz	0,000000000		
3890	389	Machacalis	0,000000000		
3900	390	Machado	0,0054526592	0,0054526592	0,0003837148
3910	391	Madre de Deus de Minas	0,000000000		
3920	392	Malacacheta	0,0019947635	0,0019947635	0,0001403756
3925	744	Mamonas	0,1825946689	0,1825946689	0,0128495613
3930	393	Manga	0,0594014048	0,0594014048	0,0041801987
3940	394	Manhuaçu	0,0014346864	0,0014346864	0,0001009618
3950	395	Manhumirim	0,000000000		
3960	396	Mantena	0,000000000		
3970	397	Maravilhas	0,000000000		
3980	398	Mar de Espanha	0,0038120104	0,0038120104	0,0002682590
3990	399	Maria da Fé	0,000000000		
4000	400	Mariana	0,0361944349	0,0361944349	0,0025470766
4010	401	Marilac	0,000000000		
4015	809	Mário Campos	0,0053095237	0,0053095237	0,0003736421
4020	402	Maripá de Minas	0,000000000		
4030	403	Marliéria	0,5211859281	0,5211859281	0,0366769226
4040	404	Marmelópolis	0,0069565838	0,0069565838	0,0004895491
4050	405	Martinho Campos	0,000000000		
4053	810	Martins Soares	0,000000000		
4055	745	Mata Verde	0,000000000		
4060	406	Materlândia	0,0166046988	0,0166046988	0,0011685067
4070	407	Mateus Leme	0,000000000		
4080	408	Matias Barbosa	0,0012579048	0,0012579048	0,0000885213
4085	746	Matias Cardoso	0,1448616017	0,1448616017	0,0101942080

4090	409	Matipó	0,000000000		
4100	410	Mato Verde	0,0654817431	0,0654817431	0,0046080845
4110	411	Matozinhos	0,1676129294	0,1676129294	0,0117952656
4120	412	Matutina	0,000000000		
4130	413	Medeiros	0,000000000		
4140	414	Medina	0,000000000		
4150	415	Mendes Pimentel	0,000000000		
4160	416	Mercês	0,000000000		
4170	417	Mesquita	0,000000000		
4180	418	Minas Novas	0,000000000		
4190	419	Minduri	0,000000000		
4200	420	Mirabela	0,000000000		
4210	421	Miradouro	0,1403491311	0,1403491311	0,0098766562
4220	422	Miraf	0,0491551231	0,0491551231	0,0034591468
4225	811	Miravânia	0,000000000		
4230	423	Moeda	0,0880788401	0,0880788401	0,0061982886
4240	424	Moema	0,000000000		
4250	425	Monjolos	0,0002288225	0,0002288225	0,0000161027
4260	426	Monsenhor Paulo	0,000000000		
4270	427	Montalvânia	0,0172003553	0,0172003553	0,0012104243
4280	428	Monte Alegre de Minas	0,0006776851	0,0006776851	0,0000476901
4290	429	Monte Azul	0,0745142311	0,0745142311	0,0052437193
4300	430	Monte Belo	0,0069129363	0,0069129363	0,0004864775
4310	431	Monte Carmelo	0,000000000		
4315	812	Monte Formoso	0,000000000		
4320	432	Monte Santo de Minas	0,000000000		
4330	433	Montes Claros	0,0344721156	0,0344721156	0,0024258735
4340	434	Monte Sião	0,0000506268	0,0000506268	0,0000035627
4345	747	Montezuma	0,0210391527	0,0210391527	0,0014805683
4350	435	Morada Nova de Minas	0,0033580261	0,0033580261	0,0002363112
4360	436	Morro da Garça	0,000000000		
4370	437	Morro do Pilar	0,0722782888	0,0722782888	0,0050863714
4380	438	Munhoz	0,000000000		
4390	439	Muriae	0,0079005313	0,0079005313	0,0005559766
4400	440	Mutum	0,000000000		
4410	441	Muzambinho	0,000000000		
4420	442	Nacip Raydan	0,000000000		
4430	443	Nanuque	0,000000000		
4435	813	Naque	0,000000000		
4437	814	Natalândia	0,000000000		
4440	444	Natércia	0,000000000		
4450	445	Nazareno	0,000000000		
4460	446	Nepomuceno	0,000000000		
4465	815	Ninheira	0,000000000		
4467	816	Nova Belém	0,000000000		
4470	447	Nova Era	0,0178015055	0,0178015055	0,0012527284
4480	448	Nova Lima	0,0619692849	0,0619692849	0,0043609057
4490	449	Nova Médica	0,000000000		
4500	450	Nova Ponte	0,0032375630	0,0032375630	0,0002278339
4505	817	Nova Porteirinha	0,000000000		
4510	451	Nova Resende	0,000000000		
4520	452	Nova Serrana	0,000000000		
4530	453	Novo Cruzeiro	0,0006201903	0,0006201903	0,0000436441
4535	818	Novo Oriente de Minas	0,000000000		
4537	819	Novorizonte	0,000000000		
4540	454	Olaria	0,0167308109	0,0167308109	0,0011773815
4545	820	Olhos-d'Água	0,1404916330	0,1404916330	0,0098866843
4550	455	Olímpio Noronha	0,000000000		
4560	456	Oliveira	0,0001114877	0,0001114877	0,0000078456
4570	457	Oliveira Fortes	0,000000000		

4580	458	Onça de Pitangui	0,000000000		
4585	821	Oratórios	0,0601853396	0,0601853396	0,0042353658
4587	822	Orizânia	0,000000000		
4590	459	Ouro Branco	0,1864727656	0,1864727656	0,0131224709
4600	460	Ouro Fino	0,000000000		
4610	461	Ouro Preto	0,0445035667	0,0445035667	0,0031318073
4620	462	Ouro Verde de Minas	0,000000000		
4625	823	Padre Carvalho	0,000000000		
4630	463	Padre Paraíso	0,000000000		
4640	464	Paineiras	0,0004434007	0,0004434007	0,0000312030
4650	465	Pains	0,0007311855	0,0007311855	0,0000514550
4655	824	Pai Pedro	0,000000000		
4660	466	Paiva	0,000000000		
4670	467	Palma	0,0323778404	0,0323778404	0,0022784950
4675	750	Palmópolis	0,000000000		
4690	469	Papagaios	0,000000000		
4700	470	Paracatu	0,0076098056	0,0076098056	0,0005355176
4710	471	Pará de Minas	0,0005198962	0,0005198962	0,0000365862
4720	472	Paraguaçu	0,0024663697	0,0024663697	0,0001735635
4730	473	Paraisópolis	0,0277440620	0,0277440620	0,0019524065
4740	474	Paraopeba	0,0006438483	0,0006438483	0,0000453089
4750	475	Passabém	0,000000000		
4760	476	Passa Quatro	0,0010365234	0,0010365234	0,0000729423
4770	477	Passa Tempo	0,000000000		
4780	478	Passa Vinte	0,0010350938	0,0010350938	0,0000728417
4790	479	Passos	0,0005337490	0,0005337490	0,0000375610
4795	825	Patis	0,000000000		
4800	480	Patos de Minas	0,0008784231	0,0008784231	0,0000618164
4810	481	Patrocínio	0,0002991990	0,0002991990	0,0000210552
4820	482	Patrocínio do Muriae	0,0141461291	0,0141461291	0,0009954921
4830	483	Paula Cândido	0,000000000		
4840	484	Paulistas	0,0160275150	0,0160275150	0,0011278891
4850	485	Pavão	0,000000000		
4860	486	Peçanha	0,000000000		
4870	487	Pedra Azul	0,000000000		
4875	826	Pedra Bonita	0,0115587778	0,0115587778	0,0008134149
4880	488	Pedra do Anta	0,0013034319	0,0013034319	0,0000917252
4890	489	Pedra do Indaiá	0,000000000		
4900	490	Pedra Dourada	0,0632858842	0,0632858842	0,0044535575
4910	491	Pedralva	0,000000000		
4915	751	Pedras de Maria da Cruz	0,0035131054	0,0035131054	0,0002472244
4920	492	Pedrinópolis	0,000000000		
4930	493	Pedro Leopoldo	0,0970477473	0,0970477473	0,0068294490
4940	494	Pedro Teixeira	0,000000000		
4950	495	Pequeri	0,000000000		
4960	496	Pequi	0,000000000		
4970	497	Perdigão	0,000000000		
4980	498	Perdizes	0,0110177633	0,0110177633	0,0007753426
4990	499	Perdões	0,0000858421	0,0000858421	0,0000060409
4995	827	Periquito	0,000000000		
5000	500	Pescador	0,000000000		
5010	501	Piau	0,000000000		
5015	828	Piedade de Caratinga	0,000000000		
5020	502	Piedade de Ponte Nova	0,000000000		
5030	503	Piedade do Rio Grande	0,000000000		
5040	504	Piedade dos Gerais	0,000000000		
5050	505	Pimenta	0,000000000		
5053	829	Pingo-d'Água	0,0377583218	0,0377583218	0,0026571305
5057	830	Pintópolis	0,000000000		
5060	506	Piracema	0,0003591549	0,0003591549	0,0000252745

5070	507	Pirajuba	0,000000000		
5080	508	Piranga	0,0427917621	0,0427917621	0,0030113441
5090	509	Piranguçu	0,0016956457	0,0016956457	0,0001193261
5100	510	Piranguinho	0,000000000		
5110	511	Pirapetinga	0,000000000		
5120	512	Pirapora	0,0318695833	0,0318695833	0,0022427279
5130	513	Piraíba	0,000000000		
5140	514	Pitangui	0,000000000		
5150	515	Piumhi	0,000000000		
5160	516	Planura	0,000000000		
5170	517	Poço Fundo	0,0093208935	0,0093208935	0,0006559304
5180	518	Poços de Caldas	0,0133340729	0,0133340729	0,0009383461
5190	519	Pocrane	0,000000000		
5200	520	Pompéu	0,0001185358	0,0001185358	0,0000083416
5210	521	Ponte Nova	0,0034226973	0,0034226973	0,0002408622
5213	831	Ponto Chique	0,000000000		
5217	832	Ponto dos Volantes	0,000000000		
5220	522	Porteirinha	0,0529611128	0,0529611128	0,0037269821
5230	523	Porto Firme	0,000000000		
5240	524	Poté	0,0113779604	0,0113779604	0,0008006904
5250	525	Pouso Alegre	0,0008304365	0,0008304365	0,0000584395
5260	526	Pouso Alto	0,0266259972	0,0266259972	0,0018737260
5270	527	Prados	0,0243293621	0,0243293621	0,0017121071
5280	528	Prata	0,0004421558	0,0004421558	0,0000311154
5290	529	Pratápolis	0,000000000		
5300	530	Pratinha	0,000000000		
5310	531	Presidente Bernardes	0,0943790452	0,0943790452	0,0066416470
5320	532	Presidente Juscelino	0,000000000		
5330	533	Presidente Kubitschek	0,000000000		
5340	534	Presidente Olegário	0,0085118840	0,0085118840	0,0005989987
5350	535	Alto Jequitibá	0,0117662111	0,0117662111	0,0008280124
5360	536	Prudente de Morais	0,0013862832	0,0013862832	0,0000975556
5370	537	Quartel Geral	0,000000000		
5380	538	Queluzito	0,000000000		
5390	539	Raposos	0,1626855622	0,1626855622	0,0114485166
5400	540	Raul Soares	0,000000000		
5410	541	Recreio	0,0099934879	0,0099934879	0,0007032622
5415	833	Reduto	0,000000000		
5420	542	Resende Costa	0,000000000		
5430	543	Resplendor	0,0183744833	0,0183744833	0,0012930501
5440	544	Ressaquinha	0,000000000		
5445	754	Riachinho	0,000000000		
5450	545	Riacho dos Machados	0,0008862448	0,0008862448	0,0000623669
5460	546	Ribeirão das Neves	0,000000000		
5470	547	Ribeirão Vermelho	0,000000000		
5480	548	Rio Acima	0,1236992692	0,1236992692	0,0087049713
5490	549	Rio Casca	0,000000000		
5500	550	Rio Doce	0,000000000		
5510	551	Rio do Prado	0,000000000		
5520	552	Rio Espera	0,0318423880	0,0318423880	0,0022408141
5530	553	Rio Manso	0,000000000		
5540	554	Rio Novo	0,0019175000	0,0019175000	0,0001349384
5550	555	Rio Paranaíba	0,000000000		
5560	556	Rio Pardo de Minas	0,0469729354	0,0469729354	0,0033055818
5570	557	Rio Piracicaba	0,0071161053	0,0071161053	0,0005007749
5580	558	Rio Pomba	0,0359167049	0,0359167049	0,0025275322
5590	559	Rio Preto	0,0089123269	0,0089123269	0,0006271787
5600	560	Rio Vermelho	0,0009853802	0,0009853802	0,0000693432
5610	561	Ritápolis	0,0003718285	0,0003718285	0,0000261663
5620	562	Rochedo de Minas	0,000000000		

5630	563	Rodeiro	0,000000000		
5640	564	Romaria	0,000000000		
5645	834	Rosário da Limeira	0,0435236115	0,0435236115	0,0030628458
5650	565	Rubelita	0,000000000		
5660	566	Rubim	0,000000000		
5670	567	Sabará	0,0283328049	0,0283328049	0,0019938376
5680	568	Sabinópolis	0,000000000		
5690	569	Sacramento	0,0139534739	0,0139534739	0,0009819346
5700	570	Salinas	0,000000000		
5710	571	Salto da Divisa	0,0202347254	0,0202347254	0,0014239591
5720	572	Santa Bárbara	0,1700339757	0,1700339757	0,0119656396
5725	756	Santa Bárbara do Leste	0,000000000		
5727	835	Santa Bárbara do Monte Verde	0,0071216889	0,0071216889	0,0005011679
5730	573	Santa Bárbara do Tugúrio	0,000000000		
5733	836	Santa Cruz de Minas	0,0955710611	0,0955710611	0,0067255316
5737	837	Santa Cruz de Salinas	0,000000000		
5740	574	Santa Cruz do Escalvado	0,000000000		
5750	575	Santa Efigênia de Minas	0,000000000		
5760	576	Santa Fé de Minas	0,000000000		
5765	838	Santa Helena de Minas	0,0578118225	0,0578118225	0,0040683365
5770	577	Santa Juliana	0,000000000		
5780	578	Santa Luzia	0,0007675252	0,0007675252	0,0000540123
5790	579	Santa Margarida	0,000000000		
5800	580	Santa Maria de Itabira	0,000000000		
5810	581	Santa Maria do Salto	0,0640460523	0,0640460523	0,0045070520
5820	582	Santa Maria do Suaçuí	0,000000000		
5830	583	Santana da Vargem	0,000000000		
5840	584	Santana de Cataguases	0,0134341973	0,0134341973	0,0009453920
5850	585	Santana de Pirapama	0,000000000		
5860	586	Santana do Deserto	0,0388620916	0,0388620916	0,0027348051
5870	587	Santana do Garambéu	0,000000000		
5880	588	Santana do Jacaré	0,000000000		
5890	589	Santana do Manhuaçu	0,000000000		
5895	758	Santana do Paraíso	0,1130686235	0,1130686235	0,0079568709
5900	590	Santana do Riacho	0,1669505667	0,1669505667	0,0117486538
5910	591	Santana dos Montes	0,0005346313	0,0005346313	0,0000376231
5920	592	Santa Rita de Caldas	0,0001142688	0,0001142688	0,0000080413
5930	595	Santa Rita do Jacutinga	0,0045340785	0,0045340785	0,0003190724
5935	757	Santa Rita de Minas	0,000000000		
5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,0043384901	0,0043384901	0,0003053084
5950	594	Santa Rita do Itueto	0,000000000		
5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,000000000		
5970	597	Santa Rosa da Serra	0,000000000		
5980	598	Santa Vitória	0,0005976076	0,0005976076	0,0000420549
5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,000000000		
6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	0,000000000		
6010	601	Santo Antônio do Gramma	0,0028698793	0,0028698793	0,0002019593
6020	602	Santo Antônio do Itambé	0,1456793691	0,1456793691	0,0102517560
6030	603	Santo Antônio do Jacinto	0,000000000		
6040	604	Santo Antônio do Monte	0,000000000		
6045	839	Santo Antônio do Retiro	0,000000000		
6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,000000000		
6060	606	Santo Hipólito	0,0029800407	0,0029800407	0,0002097116
6070	607	Santos Dumont	0,0002875936	0,0002875936	0,0000202386
6080	608	São Bento Abade	0,000000000		
6090	609	São Brás do Suaçuí	0,000000000		
6095	840	São Domingos das Dores	0,000000000		
6100	610	São Domingos do Prata	0,0003634995	0,0003634995	0,0000255802
6105	841	São Félix de Minas	0,000000000		
6110	611	São Francisco	0,000000000		

6120	612	São Francisco de Paula	0,000000000		
6130	613	São Francisco de Sales	0,000000000		
6140	614	São Francisco do Glória	0,0252916864	0,0252916864	0,0017798278
6150	615	São Geraldo	0,000000000		
6160	616	São Geraldo da Piedade	0,000000000		
6165	842	São Geraldo do Baixo	0,000000000		
6170	617	São Gonçalo do Abaeté	0,000000000		
6180	618	São Gonçalo do Pará	0,000000000		
6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,0026431803	0,0026431803	0,0001860060
6200	620	São Gonçalo do Sapucaí	0,000000000		
6210	621	São Gotardo	0,000000000		
6220	622	São João Batista do Glória	0,2523359768	0,2523359768	0,0177574002
6225	843	São João da Lagoa	0,000000000		
6230	623	São João da Mata	0,0021505019	0,0021505019	0,0001513352
6240	624	São João da Ponte	0,000000000		
6245	844	São João das Missões	0,3141790334	0,3141790334	0,0221094229
6250	625	São João del Rei	0,0004571859	0,0004571859	0,0000321731
6255	760	São João do Manhuaçu	0,000000000		
6257	761	São João do Manteninha	0,000000000		
6260	626	São João do Oriente	0,000000000		
6265	845	São João do Pacuí	0,000000000		
6270	627	São João do Paraíso	0,000000000		
6280	628	São João Evangelista	0,0252276234	0,0252276234	0,0017753196
6290	629	São João Nepomuceno	0,0045317830	0,0045317830	0,0003189109
6292	846	São Joaquim de Bicas	0,0030700541	0,0030700541	0,0002160460
6294	847	São José da Barra	0,000000000		
6295	763	São José da Lapa	0,0431714019	0,0431714019	0,0030380601
6300	630	São José da Safira	0,000000000		
6310	631	São José da Varginha	0,000000000		
6320	632	São José do Alegre	0,000000000		
6330	633	São José do Divino	0,000000000		
6340	634	São José do Goiabal	0,0092821408	0,0092821408	0,0006532033
6350	635	São José do Jacuri	0,0208713801	0,0208713801	0,0014687618
6360	636	São José do Mantimento	0,000000000		
6370	637	São Lourenço	0,000000000		
6380	638	São Miguel do Anta	0,0422232698	0,0422232698	0,0029713381
6390	639	São Pedro da União	0,000000000		
6400	641	São Pedro dos Ferros	0,000000000		
6410	640	São Pedro do Suaçuí	0,000000000		
6420	642	São Romão	0,0455045461	0,0455045461	0,0032022482
6430	643	São Roque de Minas	0,2236838713	0,2236838713	0,0157410927
6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,0020021535	0,0020021535	0,0001408956
6443	848	São Sebastião da Vargem Alegre	0,0106949577	0,0106949577	0,0007526261
6447	849	São Sebastião do Anta	0,000000000		
6450	645	São Sebastião do Maranhão	0,000000000		
6460	646	São Sebastião do Oeste	0,000000000		
6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,000000000		
6480	648	São Sebastião do Rio Preto	0,000000000		
6490	649	São Sebastião do Rio Verde	0,000000000		
6500	650	São Tiago	0,000000000		
6510	651	São Tomás de Aquino	0,000000000		
6520	652	São Tomé das Letras	0,0131700970	0,0131700970	0,0009268067
6530	653	São Vicente de Minas	0,000000000		
6540	654	Sapucaí-Mirim	0,0867495875	0,0867495875	0,0061047464
6550	655	Sardoá	0,0014592002	0,0014592002	0,0001026869
6553	850	Sarzedo	0,0039772570	0,0039772570	0,0002798877
6555	853	Setubinha	0,000000000		
6556	851	Sem-Peixe	0,000000000		
6557	766	Senador Amaral	0,000000000		
6560	656	Senador Cortes	0,0180233721	0,0180233721	0,0012683417

6570	657	Senador Firmino	0,0806916696	0,0806916696	0,0056784383
6580	658	Senador José Bento	0,000000000		
6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,0030383286	0,0030383286	0,0002138134
6600	660	Senhora de Oliveira	0,0535959679	0,0535959679	0,0037716582
6610	661	Senhora do Porto	0,000000000		
6620	662	Senhora dos Remédios	0,000000000		
6630	663	Sericita	0,0224810218	0,0224810218	0,0015820356
6640	664	Seritinga	0,000000000		
6650	665	Serra Azul de Minas	0,0444675264	0,0444675264	0,0031292710
6660	666	Serra da Saudade	0,000000000		
6670	668	Serra dos Aimorés	0,000000000		
6680	667	Serra do Salitre	0,0013755342	0,0013755342	0,0000967992
6690	669	Serrania	0,000000000		
6695	852	Serraópolis de Minas	0,2214265140	0,2214265140	0,0155822379
6700	670	Serranos	0,000000000		
6710	671	Serro	0,0366096197	0,0366096197	0,0025762940
6720	672	Sete Lagoas	0,0031062657	0,0031062657	0,0002185943
6730	673	Silveirânia	0,0149119361	0,0149119361	0,0010493835
6740	674	Silvianópolis	0,000000000		
6750	675	Simão Pereira	0,000000000		
6760	676	Simonésia	0,0252616051	0,0252616051	0,0017777110
6770	677	Sobralia	0,000000000		
6780	678	Soledade de Minas	0,000000000		
6790	679	Tabuleiro	0,000000000		
6800	680	Taiobeiras	0,000000000		
6805	854	Taparuba	0,0110404689	0,0110404689	0,0007769404
6810	681	Tapira	0,000000000		
6820	682	Tapiraí	0,000000000		
6830	683	Taquaraçu de Minas	0,0157719959	0,0157719959	0,0011099077
6840	684	Tarumirim	0,000000000		
6850	685	Teixeiras	0,000000000		
6860	686	Teófilo Otoni	0,0037649305	0,0037649305	0,0002649459
6870	687	Timóteo	0,3377942913	0,3377942913	0,0237712770
6880	688	Tiradentes	0,0696320901	0,0696320901	0,0049001530
6890	689	Tiros	0,000000000		
6900	690	Tocantins	0,000000000		
6905	855	Tocos do Moji	0,000000000		
6910	691	Toledo	0,0598281739	0,0598281739	0,0042102313
6920	692	Tombos	0,0411452559	0,0411452559	0,0028954760
6930	693	Três Corações	0,000000000		
6935	58	Três Marias	0,0023679804	0,0023679804	0,0001666396
6940	694	Três Pontas	0,0000507526	0,0000507526	0,0000035716
6950	695	Tumiritinga	0,000000000		
6960	696	Tupaciguara	0,0005134777	0,0005134777	0,0000361345
6970	697	Turmalina	0,0589944749	0,0589944749	0,0041515622
6980	698	Turvolândia	0,000000000		
6990	699	Ubá	0,000000000		
7000	700	Ubaí	0,000000000		
7005	767	Ubaporanga	0,000000000		
7010	701	Uberaba	0,0005652605	0,0005652605	0,0000397785
7020	702	Uberlândia	0,0025551005	0,0025551005	0,0001798077
7030	703	Umburatiba	0,000000000		
7040	704	Unaí	0,0015559766	0,0015559766	0,0001094973
7043	856	União de Minas	0,000000000		
7047	857	Uruana de Minas	0,000000000		
7050	705	Urucânia	0,000000000		
7052	768	Uruçuia	0,0080507896	0,0080507896	0,0005665506
7057	858	Vargem Alegre	0,000000000		
7060	706	Vargem Bonita	0,1713167694	0,1713167694	0,0120559124
7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo	0,0094149101	0,0094149101	0,0006625465

7070	707	Varginha	0,000000000		
7075	860	Varjão de Minas	0,000000000		
7080	708	Várzea da Palma	0,000000000		
7090	709	Varzelândia	0,000000000		
7100	710	Vazante	0,000000000		
7103	861	Verdelândia	0,000000000		
7107	862	Veredinha	0,000000000		
7110	711	Veríssimo	0,000000000		
7115	863	Vermelho Novo	0,000000000		
7120	712	Vespasiano	0,0052409129	0,0052409129	0,0003688138
7130	713	Viçosa	0,0003678294	0,0003678294	0,0000258849
7140	714	Vieiras	0,000000000		
7150	715	Mathias Lobato	0,000000000		
7160	716	Virgem da Lapa	0,000000000		
7170	717	Virgínia	0,0006252483	0,0006252483	0,0000440000
7180	718	Virginópolis	0,0525140830	0,0525140830	0,0036955237
7190	719	Virgolândia	0,000000000		
7200	720	Visconde do Rio Branco	0,000000000		
7210	721	Volta Grande	0,000000000		
7220	722	Wenceslau Braz	0,0024743075	0,0024743075	0,0001741221

Glaucilândia	14.558,00	184,2	0,01265	0,00081
Gouveia	86.477,00	963,7	0,01114	0,00071
Grão-Mogol	388.859,00	3.019,1	0,00776	0,00050
Ibiaí	87.327,00	9.268,0	0,10613	0,00677
Ibiracatu	35.110,00	5.839,4	0,16632	0,01061
Icaraí de Minas	62.719,00	7.914,6	0,12619	0,00805
Indaiabira	100.735,00	2.756,0	0,02736	0,00175
Itacarambi	122.498,00	42.201,2	0,34451	0,02197
Itamarandiba	273.523,00	19,1	0,00007	0,00000
Itaobim	67.926,00	9.866,7	0,14526	0,00927
Itinga	165.369,00	30.761,9	0,18602	0,01187
Jaíba	263.510,00	143.999,3	0,54647	0,03486
Janaúba	218.056,00	106.428,8	0,48808	0,03113
Januária	667.041,00	44.311,5	0,06643	0,00424
Japonvar	37.717,00	6.978,0	0,18501	0,01180
Jenipapo de Minas	28.463,00	13.258,0	0,46580	0,02971
Jequitá	125.256,00	6.588,7	0,05260	0,00336
Jequitinhonha	351.096,00	22.882,2	0,06517	0,00416
Joáima	166.576,00	830,2	0,00498	0,00032
Joaquim Felício	78.794,00	6,7	0,00008	0,00001
José Gonçalves de Minas	38.109,00	2.453,6	0,06438	0,00411
Josenópolis	54.066,00	4.387,6	0,08115	0,00518
Juramento	43.111,00	1.200,4	0,02784	0,00178
Juvenília	102.115,00	37.207,2	0,36437	0,02324
Lagoa dos Patos	60.027,00	6.001,1	0,09997	0,00638
Lassance	320.790,00	2.236,0	0,00697	0,00044
Leme do Prado	28.092,00	1.787,1	0,06362	0,00406
Lontra	25.752,00	3.094,4	0,12016	0,00766
Luislândia	41.005,00	994,4	0,02425	0,00155
Mamonas	28.362,00	5.295,2	0,18670	0,01191
Manga	194.969,00	71.470,1	0,36657	0,02338
Matias Cardoso	194.285,00	110.717,7	0,56987	0,03635
Mato Verde	47.434,00	8.113,9	0,17106	0,01091
Medina	143.518,00	21.207,5	0,14777	0,00943
Minas Novas	181.593,00	31.754,2	0,17486	0,01115
Mirabela	72.194,00	1.633,7	0,02263	0,00144
Miravânia	60.135,00	3.299,0	0,05486	0,00350
Monjolos	65.553,00	51,0	0,00078	0,00005
Montalvânia	155.359,00	19.199,5	0,12358	0,00788
Monte Azul	100.449,00	27.846,1	0,27722	0,01768
Monte Formoso	38.569,00	783,6	0,02032	0,00130
Montes Claros	356.472,00	19.432,0	0,05451	0,00348
Ninheira	110.911,00	13.087,5	0,11800	0,00753
Nova Porteirinha	12.230,00	2.152,3	0,17598	0,01122
Novo Cruzeiro	170.352,00	5.795,8	0,03402	0,00217
Novorizonte	27.273,00	290,0	0,01063	0,00068
Padre Carvalho	44.686,00	1,7	0,00004	0,00000
Padre Paraíso	54.437,00	3.660,9	0,06725	0,00429
Pai Pedro	84.013,00	39.795,1	0,47368	0,03021
Patis	44.338,00	837,9	0,01890	0,00121
Pedra Azul	159.279,00	15.122,4	0,09494	0,00606
Pedras de Maria da Cruz	152.543,00	68.105,1	0,44646	0,02848
Pintópolis	122.840,00	127,5	0,00104	0,00007
Pirapora	54.927,00	1.286,5	0,02342	0,00149
Ponto Chique	60.695,00	4.611,9	0,07598	0,00485
Ponto dos Volantes	121.547,00	5.506,9	0,04531	0,00289
Porteirinha	174.515,00	58.580,8	0,33568	0,02141
Riacho dos Machados	131.383,00	15.299,3	0,11645	0,00743
Rio Pardo de Minas	312.133,00	677,3	0,00217	0,00014
Rubelita	111.101,00	18.039,4	0,16237	0,01036

QUADRO III

Dados de ocorrência Mata Seca no Estado de Minas Gerais no 2º trimestre de 2024 para publicação do 3º trimestre de 2024 (conforme Minuta de Resolução S/N de 2011 relativo ao Critério Meio Ambiente, Subcritério Mata Seca, conforme Lei 18.030/2011)

I) Municípios do Estado	II) Área Am Município (ha) IBGE	III) AMSm Área de Mata Seca existente no Município (ha)	(IV) %MSm Percentual de Mata Seca no Município	V) IMSm Índice de Mata Seca por Município
Águas Vermelhas	125.804,00	8.647,8	0,06874	0,00438
Almenara	229.140,00	34,1	0,00015	0,00001
Cachoeira de Pajeú	69.417,00	5.132,5	0,07394	0,00472
Araquá	222.916,00	86.011,0	0,38584	0,02461
Augusto de Lima	125.035,00	453,3	0,00363	0,00023
Berilo	58.485,00	15.738,5	0,26910	0,01716
Berizal	48.889,00	322,1	0,00659	0,00042
Bocaiúva	323.156,00	6.126,7	0,01896	0,00121
Bonito de Minas	394.291,00	90,2	0,00023	0,00001
Brasília de Minas	139.420,00	6.459,6	0,04633	0,00296
Buenópolis	160.185,00	382,4	0,00239	0,00015
Buritizinho	723.621,00	6.363,0	0,00879	0,00056
Campo Azul	51.037,00	3.803,2	0,07452	0,00475
Capelinha	96.489,00	1.539,5	0,01595	0,00102
Capitão Enéias	97.292,00	42.471,7	0,43654	0,02784
Cará	124.351,00	8.246,2	0,06631	0,00423
Catuti	28.655,00	9.031,6	0,31519	0,02010
Chapada do Norte	82.900,00	22.049,0	0,26597	0,01696
Chapada Gaúcha	325.263,00	28,8	0,00009	0,00001
Claro dos Poções	72.023,00	250,2	0,00347	0,00022
Comercinho	65.466,00	16.144,6	0,24661	0,01573
Cônego Marinho	160.871,00	3.280,3	0,02039	0,00130
Coração de Jesus	222.751,00	3.827,9	0,01718	0,00110
Corinto	252.292,00	788,7	0,00313	0,00020
Coronel Murta	81.440,00	18.241,2	0,22398	0,01429
Curral de Dentro	56.999,00	2.078,0	0,03646	0,00233
Diamantina	389.362,00	1.575,8	0,00405	0,00026
Divisa Alegre	12.146,00	891,0	0,07336	0,00468
Engenheiro Navarro	60.645,00	721,0	0,01189	0,00076
Espínosa	187.704,00	70.145,5	0,37370	0,02384
Francisco Badaró	45.975,00	18.962,7	0,41246	0,02631
Francisco Dumont	158.937,00	72,1	0,00045	0,00003
Francisco Sá	274.433,00	75.399,4	0,27475	0,01752
Fruta de Leite	75.990,00	682,7	0,00898	0,00057
Gamelas	173.580,00	92.690,5	0,53399	0,03406

Salinas	186.667,00	23.626,7	0,12657	0,00807
Santa Cruz de Salinas	59.167,00	5.422,4	0,09165	0,00585
Santa Fé de Minas	291.379,00	48,3	0,00017	0,00001
Santana de Pirapama	125.781,00	283,1	0,00225	0,00014
Santo Hipólito	43.288,00	33,5	0,00077	0,00005
São Francisco	329.987,00	28.582,7	0,08662	0,00552
São João da Lagoa	100.030,00	4.998,8	0,04997	0,00319
São João da Ponte	185.390,00	51.219,4	0,27628	0,01762
São João das Missões	67.989,00	12.001,1	0,17651	0,01126
São João do Pacuí	41.642,00	2.168,3	0,05207	0,00332
São João do Paraíso	191.736,00	4.169,1	0,02174	0,00139
São Romão	244.094,00	887,9	0,00364	0,00023
Serranópolis de Minas	55.284,00	10.028,9	0,18141	0,01157
Taiobeiras	121.851,00	34.871,3	0,28618	0,01825
Três Marias	268.161,00	144,8	0,00054	0,00003
Turmalina	115.263,00	8.149,2	0,07070	0,00451
Ubat	82.395,00	7.971,8	0,09675	0,00617
Várzea da Palma	222.277,00	10.065,6	0,04528	0,00289
Varzelândia	81.586,00	45.442,2	0,55699	0,03553
Verdelândia	157.221,00	88.027,7	0,55990	0,03571
Veredinha	63.523,00	8.401,8	0,13226	0,00844
Virgem da Lapa	87.103,00	28.015,3	0,32163	0,02052

Fonte: Mapeamento da Flora Nativa e dos Reflorestamentos do Estado de Minas Gerais-2009 / Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal (UFLA-IEF)

QUADRO IV
Municípios habilitados segundo o Critério Meio Ambiente – até junho de 2024 conforme inciso VIII, do Art.1º, da Lei nº 18.030, de 12/01/09.

Código IBGE	Código SEF	Nome Município	IMA
10	1	Abadia dos Dourados	0,0012310
20	2	Abaeté	0,0012310
30	3	Abre Campo	-
40	4	Acaiaca	-
50	5	Açucena	0,0023653
60	6	Água Boa	-
70	7	Água Comprida	-
80	8	Aguanil	0,0001297
90	9	Águas Formosas	-
100	10	Águas Vermelhas	0,0003990
110	11	Áimorés	0,0013749
120	12	Aiuruoca	0,0025937
130	13	Alagoa	0,0023161
140	14	Albertina	-
150	15	Além Paraíba	0,0015315
160	16	Alfenas	0,0025172
163	724	Alfredo Vasconcelos	0,0013541
170	17	Almenara	0,0012824
180	18	Alpercata	-
190	19	Alpinópolis	0,0024621
200	20	Alterosa	0,0012370
205	769	Alto Caparaó	0,0038918
210	21	Alto Rio Doce	0,0027106
220	22	Alvarenga	-
230	23	Alvinópolis	0,0013541
240	24	Alvorada de Minas	-
250	25	Amparo da Serra	-
260	26	Andradas	-
270	27	Cachoeira de Pajeú	0,0004292
280	28	Andrelândia	0,0000318
285	770	Angelândia	0,0031250
290	29	Antônio Carlos	0,0012387
300	30	Antônio Dias	0,0013732

310	31	Antônio Prado de Minas	-
320	32	Araçá	-
330	33	Aracitaba	-
340	34	Araçuaí	0,0022396
350	35	Araguari	0,0000693
360	36	Arantina	-
370	37	Araponga	0,0086554
375	725	Araporã	0,0012310
380	38	Arapuá	-
390	39	Araújos	-
400	40	Araxá	0,0013004
410	41	Arceburgo	0,0012310
420	42	Arcos	0,0014956
430	43	Areão	-
440	44	Argirita	0,0004408
445	771	Aricanduva	0,0022501
450	45	Arinos	0,0001908
460	46	Astolfo Dutra	0,0012086
470	47	Ataléia	-
480	48	Augusto de Lima	0,0000210
490	49	Baependi	0,0024192
500	50	Baldim	0,0012310
510	51	Bambuí	-
520	52	Bandeira	0,0026736
530	53	Bandeira do Sul	-
540	54	Barão de Cocais	0,0000040
550	55	Barão do Monte Alto	-
560	56	Barbacena	0,0012310
570	57	Barra Longa	0,0013541
590	59	Barroso	0,0013541
600	60	Bela Vista de Minas	0,0013541
610	61	Belmiro Braga	-
620	62	Belo Horizonte	0,0009198
630	63	Belo Oriente	0,0008807
640	64	Belo Vale	0,0012310
650	65	Berilo	0,0015620
660	66	Bertópolis	0,0007880
665	772	Berizal	0,0000382
670	67	Betim	0,0012786
680	68	Bias Fortes	-
690	69	Bicas	0,0016004
700	70	Biquinhas	-
710	71	Boa Esperança	0,0039021
720	72	Bocaina de Minas	0,0005733
730	73	Bocaiúva	0,0031800
740	74	Bom Despacho	0,0012310
750	75	Bom Jardim de Minas	0,0013090
760	76	Bom Jesus da Penha	-
770	77	Bom Jesus do Amparo	-
780	78	Bom Jesus do Galho	-
790	79	Bom Repouso	-
800	80	Bom Sucesso	0,0000171
810	81	Bonfim	0,0012310
820	82	Bonfinópolis de Minas	-
825	773	Bonito de Minas	0,0035367
830	83	Borda da Mata	-
840	84	Botelhos	-
850	85	Botumirim	0,0021482
855	774	Brasilândia de Minas	0,0000260
860	86	Brasília de Minas	0,0015000

870	87	Brás Pires	0,0043841
880	88	Braúnas	0,0008786
890	89	Brazópolis	0,0022775
900	90	Brumadinho	0,0017217
910	91	Bueno Brandão	0,0025139
920	92	Buenópolis	0,0103295
925	775	Bugre	-
930	93	Buritis	-
940	94	Buritzeiro	0,0000510
945	776	Cabeceira Grande	-
950	95	Cabo Verde	-
960	96	Cachoeira da Prata	-
970	97	Cachoeira de Minas	0,0013541
980	98	Cachoeira Dourada	-
990	99	Caetanópolis	0,0012310
1000	100	Caeté	0,0011895
1010	101	Caiana	-
1020	102	Cajuri	-
1030	103	Caldas	0,0001700
1040	104	Camacho	-
1050	105	Camanducaia	0,0036612
1060	106	Cambuí	0,0012458
1070	107	Cambuquira	0,0012310
1080	108	Campanário	-
1090	109	Campanha	0,0012310
1100	110	Campestre	0,0012549
1110	111	Campina Verde	0,0024771
1115	777	Campo Azul	0,0004325
1120	112	Campo Belo	0,0012310
1130	113	Campo do Meio	-
1140	114	Campo Florido	0,0013541
1150	115	Campos Altos	0,0014712
1160	116	Campos Gerais	0,0012310
1170	117	Canaã	0,0009757
1180	118	Canápolis	-
1190	119	Cana Verde	0,0013541
1200	120	Candeias	0,0012310
1205	778	Cantagalo	-
1210	121	Caparaó	0,0009418
1220	122	Capela Nova	0,0012310
1230	123	Capelinha	0,0005749
1240	124	Capetinga	0,0013541
1250	125	Capim Branco	-
1260	126	Capinópolis	-
1265	727	Capitão Andrade	0,0012310
1270	127	Capitão Enéas	0,0025338
1280	128	Capitólio	0,0057211
1290	129	Caputira	-
1300	130	Caráí	0,0004106
1310	131	Caranaíba	0,0012310
1320	132	Carandá	0,0012310
1330	133	Carangola	0,0000057
1340	134	Caratinga	0,0015394
1350	135	Carbonita	0,0038527
1360	136	Careacú	-
1370	137	Carlos Chagas	-
1380	138	Carmésia	0,0020166
1390	139	Carmo da Cachoeira	0,0012310
1400	140	Carmo da Mata	0,0012310
1410	141	Carmo de Minas	0,0000202

1420	142	Carmo do Cajuru	-
1430	143	Carmo do Paranaíba	0,0012310
1440	144	Carmo do Rio Claro	0,0024688
1450	145	Carmópolis de Minas	0,0019170
1455	728	Carneirinho	-
1460	146	Carrancas	0,0015044
1470	147	Carvalhópolis	-
1480	148	Carvalhos	-
1490	149	Casa Grande	0,0013541
1500	150	Cascalho Rico	-
1510	151	Cássia	-
1520	152	Conceição da Barra de Minas	-
1530	153	Cataguases	0,0012310
1535	779	Catas Altas	0,0079675
1540	154	Catas Altas da Noruega	0,0012310
1545	729	Catuji	0,0001957
1547	780	Catuti	0,0018295
1550	155	Caxambu	-
1560	156	Cedro do Abaeté	-
1570	157	Central de Minas	0,0012795
1580	158	Centralina	-
1590	159	Chácara	-
1600	160	Chalé	0,0012310
1610	161	Chapada do Norte	0,0015438
1615	781	Chapada Gaúcha	0,0041414
1620	162	Chiador	-
1630	163	Cipotânea	0,0014515
1640	164	Claraval	-
1650	165	Claro dos Poções	0,0000202
1660	166	Cláudio	0,0000181
1670	167	Coimbra	0,0014002
1680	168	Coluna	0,0008194
1690	169	Comendador Gomes	-
1700	170	Comercinho	0,0014314
1710	171	Conceição da Aparecida	0,0012310
1720	173	Conceição das Pedras	-
1730	172	Conceição das Alagoas	0,0013541
1740	174	Conceição de Ipanema	0,0013541
1750	175	Conceição do Mato Dentro	0,0012356
1760	176	Conceição do Pará	0,0000045
1770	177	Conceição do Rio Verde	0,0012426
1780	178	Conceição dos Ouros	0,0012310
1783	782	Cônego Marinho	0,0032833
1787	783	Confins	0,0076762
1790	179	Congonhal	0,0012841
1800	180	Congonhas	0,0016865
1810	181	Congonhas do Norte	-
1820	182	Conquista	-
1830	183	Conselheiro Lafaiete	0,0016086
1840	184	Conselheiro Pena	0,0000011
1850	185	Consolação	-
1860	186	Contagem	0,0002252
1870	187	Coqueiral	0,0027600
1880	188	Coração de Jesus	0,0001046
1890	189	Cordisburgo	0,0012457
1900	190	Cordislândia	-
1910	191	Corinto	0,0002179
1920	192	Coroaci	-
1930	193	Coromandel	0,0027181
1940	194	Coronel Fabriciano	0,0012310

1950	195	Coronel Murta	0,0025311
1960	196	Coronel Pacheco	-
1970	197	Coronel Xavier Chaves	0,0021211
1980	198	Córrego Danta	-
1990	199	Córrego do Bom Jesus	-
1995	784	Córrego Fundo	-
2000	200	Córrego Novo	0,0014364
2010	201	Couto de Magalhães de Minas	0,0012995
2015	785	Crisólita	0,0000526
2020	202	Cristais	0,0024621
2030	203	Cristália	-
2040	204	Cristiano Ottoni	0,0016004
2050	205	Cristina	0,0000405
2060	206	Crucilândia	-
2070	207	Cruzeiro da Fortaleza	-
2080	208	Cruzília	0,0012683
2083	786	Cuparaque	-
2087	787	Curral de Dentro	0,0002116
2090	209	Curvelo	0,0024621
2100	210	Datas	-
2110	211	Delfim Moreira	0,0001188
2120	212	Delfinópolis	0,0068556
2125	864	Delta	0,0013541
2130	213	Descoberto	0,0016264
2140	214	Desterro de Entre Rios	0,0013541
2150	215	Desterro do Melo	0,0009356
2160	216	Diamantina	0,0027038
2170	217	Diogo de Vasconcelos	0,0004505
2180	218	Dionísio	0,0054234
2190	219	Divinésia	0,0035699
2200	220	Divino	0,0012807
2210	221	Divino das Laranjeiras	0,0012310
2220	222	Divinolândia de Minas	0,0004293
2230	223	Divinópolis	-
2235	788	Divisa Alegre	0,0004258
2240	224	Divisa Nova	-
2245	731	Divisópolis	0,0012310
2247	789	Dom Bosco	0,0000334
2250	225	Dom Cavati	-
2260	226	Dom Joaquim	0,0019378
2270	227	Dom Silvério	0,0013541
2280	228	Dom Viçoso	-
2290	229	Dona Euzébia	-
2300	230	Dores de Campos	0,0013541
2310	231	Dores de Guanhães	0,0003209
2320	232	Dores do Indaiaí	0,0024621
2330	233	Dores do Turvo	0,0046538
2340	234	Doresópolis	-
2350	235	Douradoquara	-
2352	732	Durandé	0,0013541
2360	236	Elói Mendes	0,0012310
2370	237	Engenheiro Caldas	-
2380	238	Engenheiro Navarro	0,0013792
2385	733	Entre Folhas	-
2390	239	Entre Rios de Minas	0,0012310
2400	240	Ervália	0,0036862
2410	241	Esmeraldas	0,0012310
2420	242	Espera Feliz	0,0008263
2430	243	Espinosa	0,0045655
2440	244	Espírito Santo do Dourado	0,0001948

2450	245	Estiva	0,0012366
2460	246	Estrela Dalva	-
2470	247	Estrela do Indaiaí	-
2480	248	Estrela do Sul	0,0012310
2490	249	Eugenópolis	0,0027277
2500	250	Ewbank da Câmara	0,0012310
2510	251	Extrema	0,0037477
2520	252	Fama	0,0002304
2530	253	Faria Lemos	0,0002077
2540	254	Felício dos Santos	0,0019836
2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,0067481
2560	256	Felisburgo	-
2570	257	Felixlândia	0,0012310
2580	258	Fernandes Tourinho	-
2590	259	Ferros	-
2595	734	Fervedouro	0,0029807
2600	260	Florestal	-
2610	261	Formiga	0,0000017
2620	262	Formoso	0,0020532
2630	263	Fortaleza de Minas	-
2640	264	Fortuna de Minas	-
2650	265	Francisco Badaró	0,0025963
2660	266	Francisco Dumont	0,0051440
2670	267	Francisco Sá	0,0015947
2675	790	Franciscópolis	-
2680	268	Frei Gaspar	-
2690	269	Frei Inocêncio	-
2695	791	Frei Lagonegro	0,0017582
2700	270	Fronteira	0,0012310
2705	468	Fronteira dos Vales	-
2707	792	Fruta de Leite	0,0000522
2710	271	Frutal	-
2720	272	Funilândia	0,0003558
2730	273	Galiléia	-
2733	793	Gameleiras	0,0062192
2735	794	Glaucilândia	0,0000735
2737	795	Goiabeira	-
2738	796	Goianá	-
2740	274	Gonçalves	0,0025945
2750	275	Gonzaga	0,0018628
2760	276	Gouvêa	0,0000647
2770	277	Governador Valadares	0,0013204
2780	278	Grão Mogol	0,0013786
2790	279	Grupiara	-
2800	280	Guanhães	0,0012521
2810	281	Guapé	0,0012310
2820	282	Guaraciaba	0,0029872
2825	797	Guaraciama	-
2830	283	Guaranésia	-
2840	284	Guarani	0,0012310
2850	285	Guarará	-
2860	286	Guarda-Mor	0,0000803
2870	287	Guaxupé	0,0012310
2880	288	Guidoval	0,0007111
2890	289	Guimarânia	0,0013541
2900	290	Guiricema	0,0001914
2910	291	Gurinhatã	0,0013779
2920	292	Heliódora	0,0012310
2930	293	Iapu	0,0012310
2940	294	Ibertioga	-

2950	295	Ibiá	0,0012894
2960	296	Ibiaí	0,0006160
2965	798	Ibiracatu	0,0009654
2970	297	Ibiraci	-
2980	298	Ibirité	0,0035864
2990	299	Ibitúra de Minas	-
3000	300	Ibituruna	-
3005	736	Icaraí de Minas	0,0007325
3010	301	Igarapé	0,0002949
3020	302	Igaratinga	0,0000177
3030	303	Iguatama	0,0012310
3040	304	Ijaci	0,0026633
3050	305	Ilicínea	0,0012310
3055	799	Imbé de Minas	-
3060	306	Inconfidentes	0,0012310
3065	800	Indaiabira	0,0001588
3070	307	Indianópolis	0,0012310
3080	308	Ingaí	-
3090	309	Inhapim	0,0012310
3100	310	Inhaúma	-
3110	311	Inimutaba	-
3115	737	Ipaba	0,0028054
3120	312	Ipanema	0,0013541
3130	313	Ipatinga	0,0016575
3140	314	Ipiacu	-
3150	315	Ipuúna	0,0014106
3160	316	Iraí de Minas	-
3170	317	Itabira	0,0011095
3180	318	Itabirinha	-
3190	319	Itabirito	0,0013745
3200	320	Itacambira	0,0003394
3210	321	Itacarambi	0,0063938
3220	322	Itaguara	0,0012310
3230	323	Itaipé	0,0004158
3240	324	Itajubá	0,0013062
3250	325	Itamarandiba	0,0022624
3260	326	Itamarati de Minas	0,0008643
3270	327	Itambacuri	0,0012310
3280	328	Itambé do Mato Dentro	0,0012586
3290	329	Itamogi	-
3300	330	Itamonte	0,0051513
3310	331	Itanhandu	0,0031246
3320	332	Itanhomi	0,0012310
3330	333	Itaobim	0,0008431
3340	334	Itapagipe	-
3350	335	Itapecerica	0,0000175
3360	336	Itapeva	0,0018871
3370	337	Itatiaçu	0,0012310
3375	723	Itaú de Minas	-
3380	338	Itaúna	0,0000323
3390	339	Itaverava	0,0013011
3400	340	Itinga	0,0010825
3410	341	Itueta	0,0013541
3420	342	Ituiutaba	0,0001268
3430	343	Itumirim	0,0012310
3440	344	Iturama	0,0012310
3450	345	Itutinga	-
3460	346	Jaboticatubas	0,0060040
3470	347	Jacinto	-
3480	348	Jacuí	-

3490	349	Jacutinga	0,0012545
3500	350	Jaguaraçu	0,0030944
3505	738	Jaíba	0,0035705
3507	739	Jampruca	-
3510	351	Janaúba	0,0028330
3520	352	Januária	0,0027234
3530	353	Japaraíba	0,0012310
3535	865	Japonvar	0,0023049
3540	354	Jeceaba	0,0015973
3545	801	Jenipapo de Minas	0,0027037
3550	355	Jequeri	-
3560	356	Jequitai	0,0003053
3570	357	Jequitibá	0,0012761
3580	358	Jequitinhonha	0,0052246
3590	359	Jesuânia	0,0012310
3600	360	Joáma	0,0000289
3610	361	Joanésia	-
3620	362	João Monlevade	0,0032662
3630	363	João Pinheiro	0,0012310
3640	364	Joaquim Felício	0,0034113
3650	365	Jordânia	-
3652	802	José Gonçalves de Minas	0,0003737
3655	803	José Raydan	0,0018639
3657	804	Josenópolis	0,0004710
3660	366	Nova União	0,0012306
3665	740	Juatuba	0,0003026
3670	367	Juiz de Fora	0,0000975
3680	368	Juramento	0,0024674
3690	369	Juruia	0,0012310
3695	805	Juvenília	0,0030220
3700	370	Ladainha	0,0004960
3710	371	Lagamar	0,0001050
3720	372	Lagoa da Prata	0,0000644
3730	373	Lagoa dos Patos	0,0005803
3740	374	Lagoa Dourada	0,0013958
3750	375	Lagoa Formosa	-
3753	741	Lagoa Grande	-
3760	376	Lagoa Santa	0,0038972
3770	377	Lajinha	0,0013541
3780	378	Lambari	0,0014143
3790	379	Lamim	0,0012310
3800	380	Laranjal	0,0036696
3810	381	Lassance	0,0022747
3820	382	Lavras	0,0025852
3830	383	Leandro ferreira	-
3835	806	Leme do Prado	0,0055051
3840	384	Leopoldina	0,0013149
3850	385	Liberdade	0,0012717
3860	386	Lima Duarte	0,0018861
3862	742	Limeira do Oeste	-
3865	743	Lontra	0,0006975
3867	807	Luisburgo	-
3868	808	Luislândia	0,0001408
3870	387	Luminárias	0,0012310
3880	388	Luz	0,0024621
3890	389	Machacalis	-
3900	390	Machado	0,0026365
3910	391	Madre de Deus de Minas	0,0013541
3920	392	Malacacheta	0,0012948
3925	744	Mamonas	0,0069238

3930	393	Manga	0,0040276
3940	394	Manhuaçu	0,0000459
3950	395	Manhumirim	-
3960	396	Mantena	-
3970	397	Maravilhas	-
3980	398	Mar de Espanha	0,0013530
3990	399	Maria da Fé	0,0013541
4000	400	Mariana	0,0011576
4010	401	Marilac	0,0012310
4015	809	Mário Campos	0,0001698
4020	402	Maripá de Minas	-
4030	403	Marliéria	0,0166697
4040	404	Marmelópolis	0,0002225
4050	405	Martinho Campos	-
4053	810	Martins Soares	-
4055	745	Mata Verde	-
4060	406	Materlândia	0,0005311
4070	407	Mateus Leme	-
4080	408	Matias Barbosa	0,0000402
4085	746	Matias Cardoso	0,0079410
4090	409	Matipó	0,0013541
4100	410	Mato Verde	0,0030873
4110	411	Matozinhos	0,0065920
4120	412	Matutina	-
4130	413	Medeiros	-
4140	414	Medina	0,0020887
4150	415	Mendes Pimentel	0,0012310
4160	416	Mercês	-
4170	417	Mesquita	0,0012310
4180	418	Minas Novas	0,0010150
4190	419	Minduri	0,0012310
4200	420	Mirabela	0,0013624
4210	421	Miradouro	0,0044889
4220	422	Miraf	0,0028032
4225	811	Miravânia	0,0003184
4230	423	Moeda	0,0028171
4240	424	Moema	-
4250	425	Monjolos	0,0000118
4260	426	Monsenhor Paulo	-
4270	427	Montalvânia	0,0012675
4280	428	Monte Alegre de Minas	0,0024838
4290	429	Monte Azul	0,0039923
4300	430	Monte Belo	0,0014521
4310	431	Monte Carmelo	0,0012310
4315	812	Monte Formoso	0,0001179
4320	432	Monte Santo de Minas	-
4330	433	Montes Claros	0,0026500
4340	434	Monte Sião	0,0000016
4345	747	Montezuma	0,0006729
4350	435	Morada Nova de Minas	0,0001074
4360	436	Morro da Garça	-
4370	437	Morro do Pilar	0,0023118
4380	438	Munhoz	-
4390	439	Muriaé	0,0002527
4400	440	Mutum	0,0012310
4410	441	Muzambinho	0,0012310
4420	442	Nacip Raydan	-
4430	443	Nanuque	-
4435	813	Naque	0,0024621
4437	814	Natalândia	-

4440	444	Natércia	-
4450	445	Nazareno	0,0013541
4460	446	Nepomuceno	0,0016004
4465	815	Ninheira	0,0006849
4467	816	Nova Belém	-
4470	447	Nova Era	0,0019235
4480	448	Nova Lima	0,0019820
4490	449	Nova Módica	-
4500	450	Nova Ponte	0,0001036
4505	817	Nova Porteirinha	0,0010215
4510	451	Nova Resende	-
4520	452	Nova Serrana	-
4530	453	Novo Cruzeiro	0,0002173
4535	818	Novo Oriente de Minas	-
4537	819	Novorizonte	0,0000617
4540	454	Olaria	0,0005351
4545	820	Olhos-d'Água	0,0057245
4550	455	Olímpio Noronha	-
4560	456	Oliveira	0,0024656
4570	457	Oliveira Fortes	0,0012310
4580	458	Onça de Pitangui	-
4585	821	Oratórios	0,0032791
4587	822	Orizânia	0,0012310
4590	459	Ouro Branco	0,0084262
4600	460	Ouro Fino	0,0012310
4610	461	Ouro Preto	0,0027776
4620	462	Ouro Verde de Minas	-
4625	823	Padre Carvalho	0,0000002
4630	463	Padre Paraíso	0,0003903
4640	464	Paineiras	0,0000142
4650	465	Pains	0,0000234
4655	824	Pai Pedro	0,0027494
4660	466	Paiva	-
4670	467	Palma	0,0010356
4675	750	Palmópolis	-
4690	469	Papagaios	0,0012310
4700	470	Paracatu	0,0014744
4710	471	Pará de Minas	0,0024787
4720	472	Paraguaçu	0,0013099
4730	473	Paraisópolis	0,0021184
4740	474	Parapoeba	0,0000206
4750	475	Passabém	-
4760	476	Passa Quatro	0,0000332
4770	477	Passa Tempo	0,0012310
4780	478	Passa Vinte	0,0000331
4790	479	Passos	0,0024792
4795	825	Patis	0,0013407
4800	480	Patos de Minas	0,0000281
4810	481	Patrocínio	0,0000096
4820	482	Patrocínio do Muriaé	0,0004525
4830	483	Paula Cândido	0,0013541
4840	484	Paulistas	0,0005126
4850	485	Pavão	-
4860	486	Peçanha	-
4870	487	Pedra Azul	0,0005511
4875	826	Pedra Bonita	0,0017238
4880	488	Pedra do Anta	0,0000417
4890	489	Pedra do Indaiaí	-
4900	490	Pedra Dourada	0,0020241
4910	491	Pedralva	0,0013541

4915	751	Pedras de Maria da Cruz	0,0027038
4920	492	Pedrinópolis	-
4930	493	Pedro Leopoldo	0,0031040
4940	494	Pedro Teixeira	-
4950	495	Pequeri	-
4960	496	Pequi	-
4970	497	Perdigão	0,0012310
4980	498	Perdizes	0,0028145
4990	499	Perdões	0,0012338
4995	827	Periquito	0,0012310
5000	500	Pescador	-
5010	501	Piau	-
5015	828	Piedade de Caratinga	-
5020	502	Piedade de Ponte Nova	0,0013541
5030	503	Piedade do Rio Grande	-
5040	504	Piedade dos Gerais	0,0012310
5050	505	Pimenta	0,0024621
5053	829	Pingo-d'Água	0,0024387
5057	830	Pintópolis	0,0000060
5060	506	Piracema	0,0012425
5070	507	Pirajuba	0,0025852
5080	508	Piranga	0,0027228
5090	509	Piranguçu	0,0000542
5100	510	Piranguinho	-
5110	511	Pirapetinga	-
5120	512	Pirapora	0,0011553
5130	513	Piraúba	0,0013541
5140	514	Pitangui	-
5150	515	Piumhi	0,0012310
5160	516	Planura	0,0013541
5170	517	Poço Fundo	0,0015292
5180	518	Poços de Caldas	0,0016575
5190	519	Pocrane	0,0013541
5200	520	Pompéu	0,0000038
5210	521	Ponte Nova	0,0017098
5213	831	Ponto Chique	0,0004410
5217	832	Ponto dos Volantes	0,0002630
5220	522	Porteirinha	0,0036423
5230	523	Porto Firme	0,0013541
5240	524	Poté	0,0003639
5250	525	Pouso Alegre	0,0024886
5260	526	Pouso Alto	0,0008516
5270	527	Prados	0,0033633
5280	528	Prata	0,0024762
5290	529	Pratápolis	0,0013541
5300	530	Pratinha	-
5310	531	Presidente Bernardes	0,0043728
5320	532	Presidente Juscelino	-
5330	533	Presidente Kubitschek	-
5340	534	Presidente Olegário	0,0002722
5350	535	Alto Jequitibá	0,0003763
5360	536	Prudente de Moraes	0,0000443
5370	537	Quartel Geral	-
5380	538	Queluzito	0,0012310
5390	539	Raposos	0,0064344
5400	540	Raul Soares	0,0012310
5410	541	Recreio	0,0015507
5415	833	Reduto	-
5420	542	Resende Costa	0,0012310
5430	543	Resplendor	0,0018187

5440	544	Ressaquinha	0,0012310
5445	754	Riachinho	-
5450	545	Riacho dos Machados	0,0007043
5460	546	Ribeirão das Neves	-
5470	547	Ribeirão Vermelho	0,0013541
5480	548	Rio Acima	0,0039564
5490	549	Rio Casca	0,0013541
5500	550	Rio Doce	-
5510	551	Rio do Prado	-
5520	552	Rio Espera	0,0010185
5530	553	Rio Manso	-
5540	554	Rio Novo	0,0012924
5550	555	Rio Paranaíba	-
5560	556	Rio Pardo de Minas	0,0015150
5570	557	Rio Piracicaba	0,0014586
5580	558	Rio Pomba	0,0023798
5590	559	Rio Preto	0,0002851
5600	560	Rio Vermelho	0,0000315
5610	561	Ritópolis	0,0000119
5620	562	Rochedo de Minas	-
5630	563	Rodeiro	-
5640	564	Romaria	-
5645	834	Rosário da Limeira	0,0013921
5650	565	Rubelita	0,0009425
5660	566	Rubim	-
5670	567	Sabará	0,0009062
5680	568	Sabinópolis	-
5690	569	Sacramento	0,0018004
5700	570	Salinas	0,0007347
5710	571	Salto da Divisa	0,0006472
5720	572	Santa Bárbara	0,0066694
5725	756	Santa Bárbara do Leste	-
5727	835	Santa Bárbara do Monte Verde	0,0002278
5730	573	Santa Bárbara do Tugúrio	0,0012310
5733	836	Santa Cruz de Minas	0,0044109
5737	837	Santa Cruz de Salinas	0,0005319
5740	574	Santa Cruz do Escalvado	-
5750	575	Santa Efigênia de Minas	-
5760	576	Santa Fé de Minas	0,0000010
5765	838	Santa Helena de Minas	0,0018491
5770	577	Santa Juliana	-
5780	578	Santa Luzia	0,0000245
5790	579	Santa Margarida	-
5800	580	Santa Maria de Itabira	-
5810	581	Santa Maria do Salto	0,0020485
5820	582	Santa Maria do Suaçuí	-
5830	583	Santana da Vargem	0,0024621
5840	584	Santana de Cataguases	0,0004297
5850	585	Santana de Pirapama	0,0012441
5860	586	Santana do Deserto	0,0012430
5870	587	Santana do Garambéu	0,0012310
5880	588	Santana do Jacaré	0,0012310
5890	589	Santana do Manhuaçu	0,0013541
5895	758	Santana do Paraíso	0,0036164
5900	590	Santana do Riacho	0,0053398
5910	591	Santana dos Montes	0,0013712
5920	592	Santa Rita de Caldas	0,0000037
5930	595	Santa Rita do Jacutinga	0,0013761
5935	757	Santa Rita de Minas	-
5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,0001388

5950	594	Santa Rita do Itueto	-
5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,0025852
5970	597	Santa Rosa da Serra	0,0012310
5980	598	Santa Vitória	0,0024812
5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,0024621
6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	-
6010	601	Santo Antônio do Grama	0,0000918
6020	602	Santo Antônio do Itambé	0,0046594
6030	603	Santo Antônio do Jacinto	-
6040	604	Santo Antônio do Monte	0,0012310
6045	839	Santo Antônio do Retiro	-
6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	-
6060	606	Santo Hipólito	0,0000998
6070	607	Santos Dumont	0,0012402
6080	608	São Bento Abade	0,0013541
6090	609	São Brás do Suaçuí	0,0012310
6095	840	São Domingos das Dores	0,0012310
6100	610	São Domingos do Prata	0,0013658
6105	841	São Félix de Minas	-
6110	611	São Francisco	0,0005028
6120	612	São Francisco de Paula	0,0012310
6130	613	São Francisco de Sales	-
6140	614	São Francisco do Glória	0,0008089
6150	615	São Geraldo	0,0013541
6160	616	São Geraldo da Piedade	-
6165	842	São Geraldo do Baixo	-
6170	617	São Gonçalo do Abaeté	0,0012310
6180	618	São Gonçalo do Pará	0,0012310
6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,0000845
6200	620	São Gonçalo do Sapucaí	-
6210	621	São Gotardo	0,0012310
6220	622	São João Batista do Glória	0,0080707
6225	843	São João da Lagoa	0,0002901
6230	623	São João da Mata	0,0000688
6240	624	São João da Ponte	0,0016036
6245	844	São João das Missões	0,0110733
6250	625	São João del Rei	0,0000146
6255	760	São João do Manhuaçu	0,0012310
6257	761	São João do Manteninha	0,0012310
6260	626	São João do Oriente	0,0012310
6265	845	São João do Pacuí	0,0003022
6270	627	São João do Paraíso	0,0001262
6280	628	São João Evangelista	0,0008069
6290	629	São João Nepomuceno	0,0013760
6292	846	São Joaquim de Bicas	0,0000982
6294	847	São José da Barra	-
6295	763	São José da Lapa	0,0013808
6300	630	São José da Safira	-
6310	631	São José da Varginha	-
6320	632	São José do Alegre	-
6330	633	São José do Divino	-
6340	634	São José do Goiabal	0,0002969
6350	635	São José do Jacuri	0,0006676
6360	636	São José do Mantimento	-
6370	637	São Lourenço	-
6380	638	São Miguel do Anta	0,0027046
6390	639	São Pedro da União	-
6400	641	São Pedro dos Ferros	0,0013541
6410	640	São Pedro do Suaçuí	-
6420	642	São Romão	0,0014765

6430	643	São Roque de Minas	0,0071543
6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,0000640
6443	848	São Sebastião da Vargem Alegre	0,0003421
6447	849	São Sebastião do Anta	0,0012310
6450	645	São Sebastião do Maranhão	-
6460	646	São Sebastião do Oeste	-
6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,0024621
6480	648	São Sebastião do Rio Preto	-
6490	649	São Sebastião do Rio Verde	-
6500	650	São Tiago	0,0025852
6510	651	São Tomás de Aquino	0,0013541
6520	652	São Tomé das Letras	0,0016523
6530	653	São Vicente de Minas	0,0013541
6540	654	Sapucaí-Mirim	0,0040056
6550	655	Sardoá	0,0000467
6553	850	Sarzedo	0,0013582
6555	853	Setubinha	-
6556	851	Sem-Peixe	-
6557	766	Senador Amaral	0,0012310
6560	656	Senador Cortes	0,0005765
6570	657	Senador Firmino	0,0025809
6580	658	Senador José Bento	0,0012310
6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,0000972
6600	660	Senhora de Oliveira	0,0029453
6610	661	Senhora do Porto	-
6620	662	Senhora dos Remédios	0,0012310
6630	663	Sericita	0,0007190
6640	664	Seritinga	-
6650	665	Serra Azul de Minas	0,0014223
6660	666	Serra da Saudade	-
6670	668	Serra dos Aimorés	-
6680	667	Serra do Salitre	0,0012750
6690	669	Serrania	0,0012310
6695	852	Serranópolis de Minas	0,0081351
6700	670	Serranos	-
6710	671	Serro	0,0024020
6720	672	Sete Lagoas	0,0013304
6730	673	Silveirânia	0,0004769
6740	674	Silvianópolis	0,0012310
6750	675	Simão Pereira	-
6760	676	Simonésia	0,0020390
6770	677	Sobralia	-
6780	678	Soledade de Minas	0,0012310
6790	679	Tabuleiro	-
6800	680	Taiobeiras	0,0028921
6805	854	Taparuba	0,0003531
6810	681	Tapira	0,0012310
6820	682	Tapiraí	-
6830	683	Taquaraçu de Minas	0,0005045
6840	684	Tarumirim	-
6850	685	Teixeiras	0,0012310
6860	686	Teófilo Otoni	0,0013515
6870	687	Timóteo	0,0120351
6880	688	Tiradentes	0,0035813
6890	689	Tiros	0,0012310
6900	690	Tocantins	0,0012310
6905	855	Tocos do Moji	-
6910	691	Toledo	0,0019136
6920	692	Tombos	0,0025470
6930	693	Três Corações	0,0012310

6935	58	Três Marias	0,0013099
6940	694	Três Pontas	0,0012327
6950	695	Tumiritinga	-
6960	696	Tupaciguara	0,0000164
6970	697	Turmalina	0,0022973
6980	698	Turvolândia	-
6990	699	Ubá	0,0012310
7000	700	Ubaí	0,0005616
7005	767	Ubaporanga	-
7010	701	Uberaba	0,0012491
7020	702	Uberlândia	0,0013128
7030	703	Umburatiba	-
7040	704	Unai	0,0000498
7043	856	União de Minas	-
7047	857	Uruana de Minas	-
7050	705	Urucânia	-
7052	768	Urucuia	0,0002575
7057	858	Vargem Alegre	-
7060	706	Vargem Bonita	0,0054794
7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo	0,0003011
7070	707	Varginha	0,0012310
7075	860	Varão de Minas	-
7080	708	Várzea da Palma	0,0002628
7090	709	Varzelândia	0,0032330
7100	710	Vazante	0,0012310
7103	861	Verdelândia	0,0032499
7107	862	Veredinha	0,0007677
7110	711	Veríssimo	-
7115	863	Vermelho Novo	-
7120	712	Vespasiano	0,0026297
7130	713	Viçosa	0,0000118
7140	714	Vieiras	-
7150	715	Mathias Lobato	-
7160	716	Virgem da Lapa	0,0018669
7170	717	Virgínia	0,0012510
7180	718	Virginópolis	0,0016796
7190	719	Virgolândia	-
7200	720	Visconde do Rio Branco	-
7210	721	Volta Grande	0,0012310
7220	722	Wenceslau Braz	0,0000791